



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SANTA CATARINA
GABINETE
RUA 14 DE JULHO, 150 - COQUEIROS CEP: 88075-010

PARECER n. 00313/2023/GAB/PF/IFSC/PGF/AGU

NUP: 23292.029306/2023-18

INTERESSADOS: REITORIA IFSC

ASSUNTOS: LICITAÇÕES E OUTROS

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/93, DECRETO Nº 10.024/2019 - REGULARIDADE FORMAL DO PROCESSO - **APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES.**

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica da minuta do Edital do Pregão Eletrônico, processado sob o **Sistema de Registro de Preços**, que tem por objeto - INSUMOS DE IMPRESSÃO E DE IMPRESSÃO 3D, no valor de **R\$ 232.814,29 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)**

2. As justificativas para a sua aquisição encontram-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência na sequência do processo. A pesquisa de mercado foi devidamente autorizada, conforme constam no Relatório de Itens com as Requisições.

3. É o relatório, em breve resumo.

OPINO.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

4. A atividade de exame e aprovação de minutas de editais e contratos pelos Órgãos Consultivos é prévia, consoante Art.38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico consultiva. Além do mais, na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, passa a assumir, inteiramente, a responsabilidade por sua conduta.

5. Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC n° 7, que assim dispõe:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta n° 01, de 2 de dezembro de 2016)

6. Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

II.II – DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS

7. Consta a autorização para abertura do procedimento licitatório (art. 8º, V, do Decreto n° 10.024/2019).

II.III – DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

8. Quanto à adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, deve-se lembrar que tal procedimento é cabível nas hipóteses indicadas no art. 3º do Decreto n° 7.892, de 2013:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa (não se confundindo entrega parcelada dos produtos com entrega de parcelas do produto, nos termos do entendimento firmado no Acórdão TCU n° 125/2016 - Plenário).;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (podendo a incerteza da demanda ser relacionada com a sua ocorrência ou com a quantidade de bens, conforme Acórdão TCU n° 2.197/2015-Plenário).

9. No caso, verifica-se que a Administração indicou, que o SRP foi adotado em razão dos insumos serem usados de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades do IFSC, em conformidade com o enquadramento do art. 3º, inciso XX, do Decreto n° 7.892/2013. Pelo exposto, considera-se cabível a adoção do SRP, até porque é o procedimento preferível para aquisições (art. 15, II, da Lei n° 8.666/93).

II.IV – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

II.IV.I – Requisitos gerais

10. Durante a fase interna da licitação, a Administração Pública deverá atender aos seguintes requisitos:

a) demonstrar que o objeto a ser contratado atende às necessidades da Administração, definindo-se as unidades e quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis,

- cuja estimativa deverá ser obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação (art. 15, §7º, I e II, da Lei nº 8.666/1993, art. 8º, I, II e III, do Decreto nº 3.555/2000 e art. 3º, IV e XI, "a.1", do Decreto nº 10.024/2019);
- b) parcelar o objeto da contratação sempre que técnica e economicamente viável (art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993);
- c) especificar o objeto de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental;
- d) elaborar o orçamento da contratação (no art. 40, §2º, II, da Lei nº 8.666/1993) a partir de pesquisa de preços fundada na IN SLTI/MPOG nº 05/2014;
- e) elaborar estudo técnico preliminar, quando necessário (art. 8º, I e art. 14, I e II, do Decreto nº 10.024/2019);
- f) juntar termo de referência datado, assinado e devidamente aprovado pela autoridade competente (art. 14, I e II, do Decreto nº 10.024/2019);
- g) juntar comprovação da designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 14, V, do Decreto nº 10.024/2019).

11. Tais requisitos serão analisados nos tópicos seguintes.

II.IV.I.I – Justificativa da necessidade da contratação

12. Quanto à satisfação da alínea “a”, a necessidade da contratação foi justificada. **(fls.549-item 2)**

II.IV.I.II – Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens no SRP

13. O segundo requisito (**alínea “b”**) diz respeito à regra do parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens (Súmula TCU nº 247). A despeito disso, o próprio Decreto nº 7.892/2013, em seu art. 8º, previu a possibilidade de divisão do objeto em lotes:

Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

14. Interpretando a regra da divisibilidade em lotes, o TCU adotou os seguintes entendimentos:

9.6.3. **obrigatoriedade da adjudicação por item como regra geral**, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, **sendo a adjudicação por preço global medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura por itens** - arts. 3º, § 1º, inciso I; 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e Acórdãos 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário (Acórdão nº 2037/2019 - Plenário).

9.2.1. **quando utilizar a adoção da adjudicação do menor preço global por grupo/ lote, concomitantemente com disputa por itens, somente o faça quando tal opção estiver baseada em robusta e fundamentada justificativa, que demonstre a vantajosidade dessa escolha, comparativamente ao critério usualmente requerido de adjudicação por menor preço por item**, em atenção aos arts. 3º, § 1º, I, 15, IV, e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei nº 8.666/1993; (Acórdão nº 2.695/2013 - Plenário).

15. Convém registrar que eventual agrupamento de itens não pode se fundar na invocação geral de que há necessidade de integração entre os bens a serem adquiridos, devendo a justificativa avançar para aspectos técnicos e fáticos que confirmem tal posição. Sobre esse ponto, vale destacar o entendimento do TCU sobre a justificativa

administrativa para o agrupamento de itens, cujas razões são aplicáveis a despeito de se referirem à contratação de serviços, cf. Acórdão TCU nº 1972/2018-Plenário. **Tais requisitos foram mencionadas no processo. (fls.617, item 10)**

II.IV.I.III – Critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições

16. Em relação à **alínea “c”**, as contratações governamentais devem estabelecer critérios e práticas que promovam o desenvolvimento sustentável (art. 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º do Decreto nº 7.746/2012), inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010).

17. Para tanto, deverão ser tomados três cuidados gerais à luz dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 7.746/2012:

- a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) justificar a exigência dos mesmos nos autos;
- c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame.

18. Não foi por outra razão que os arts. 1º e 2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 dispuseram que as especificações para aquisição de bens devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração Pública formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

19. Posto isso, recomenda-se a consulta ao art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, ao art. 3º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2014 (uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE) e ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União no sítio http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/270265.

20. A Administração entendeu que os bens não se sujeitam aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações restringem indevidamente a competição em dado mercado, conforme justificativa .

21. Feitas essas considerações, verifica-se que a Administração atendeu às exigências salientadas acima, pois teceu considerações sobre os requisitos de sustentabilidade ambiental, conforme se desprende as **fls. 619-item 15**.

II.IV.I.IV – Do orçamento da contratação

22. Quanto ao orçamento, deverão ser estimados os custos unitários e total da contratação por servidor devidamente identificado nos autos.

23. Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

24. Ressalta-se, contudo, que a pesquisa de preços deverá ser executada de acordo com a IN SLTI/MPOG nº 05/2014. Em especial, deverão ser cumpridas as orientações abaixo:

- A pesquisa de preços deve contemplar bens cujas especificações guardam identidade com as daqueles efetivamente desejados, evitando a comparação entre bens que não sejam equivalentes;
- Os fornecedores pesquisados devem ser devidamente identificados (ex.: nome da empresa, e-mail, endereço, CNPJ);
- Os preços pesquisados devem ser examinados de forma crítica, por meio de manifestação técnica fundamentada, cumprindo à Administração o discernimento sobre os efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais;

- Entre as fontes da pesquisa de preços, devem ser priorizadas o “painel de preços” e as “contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços” em detrimento da “pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo” e “pesquisa com os fornecedores”, cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária, suplementar, conforme art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 27/6/2014 e Acórdão TCU nº 1.445/2015 - Plenário;
- A estimativa dos preços de mercado deverá levar em consideração todas as variáveis correlacionadas, como quantidade/volume de serviços/bens, propiciando que eventuais ganhos de escala, oriundos de grandes contratações, reflitam a redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame;
- Somente em casos excepcionais, devidamente justificados, poderá haver a pesquisa em quantidade inferior a três preços (art. 2º, § 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 27/6/2014);
- justificar a metodologia empregada para a estimativa dos custos da contratação (art. 2º, §§1º, 2º e 3º da IN SLTI/MPOG nº 05/2014).

25. Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos. (fls.485 a 504).

II.IV.I.V – Termo de Referência

26. Inicialmente, cumpre lembrar que é **recomendável a utilização do modelo de termo de referência elaborado pela Advocacia-Geral da União**, a fim de garantir o conteúdo mínimo necessário, bem como a padronização e a celeridade na análise, a exemplo do que ocorre na contratação de serviços, por imposição do art. 29 da Instrução Normativa SEGES/MP n. 05/2017.

27. Recomenda-se, ainda, que sejam destacadas as alterações realizadas no modelo de termo de referência da AGU, por analogia ao art. 29, §1º, da IN SEGES/MP nº 05/2017.

28. No caso, o termo de referência foi datado e aprovado pela autoridade superior. Baseou-se, aparentemente, no modelo disponibilizado pela AGU em seu sítio eletrônico.

29. Posto isso, em se tratando de pregão eletrônico, o art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019, define que o termo de referência é documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares e deverá conter:

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
 1. A definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
 2. O valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
 3. O cronograma físico-financeiro, se necessário;
- b) O critério de aceitação do objeto;
- c) Os deveres do contratado e do contratante;
- d) A relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) Os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) O prazo para execução do contrato; e
- g) As sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

30. Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou todas as exigências contidas nos normativos acima citados.(fls.549 a 561).

II.IV.I.VI – Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

31. Por fim, a alínea “e” não foi atendida, pois não houve a juntada de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/02 e art. 14, V, do Decreto nº 10.024/2019).

II.V – DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP

32. O Decreto nº 8.538/2015 prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

33. O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00, a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte. A Orientação Normativa AGU nº 10/2009, por sua vez, pacifica a forma de aferição do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como sendo a referente ao período de um ano da contratação.

34. Por outro lado, prevê o art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

35. Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

- o de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;
- o de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

36. Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

37. Por fim, os tratamentos diferenciados devem ser afastados quando incidente alguma das situações previstas no art. 10 do Decreto nº 8.540, de 2015, o que requer a devida justificativa. Dispõe referido artigo:

Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

I – não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao

complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou

IV – o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I – resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II – a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

38. Diante disso, verifica-se que, no caso, a estimativa do valor da contratação (OU, de cada item/grupo/lote) no valor Total do Processo: **R\$ 232.814,29 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)**, ou seja, ultrapassa R\$ 80.000,00 e o certame não contempla o tratamento favorecido. Diante do exposto o **PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO ESTÁ CARACTERIZADO COMO EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

II.VI – DAS MINUTAS PADRONIZADAS DA AGU – EDITAL, CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

39. A exemplo do que ocorre nas contratações de serviços, **recomenda-se a utilização das minutas padronizadas da AGU.** Acerca desse ponto, cabe dizer que o TCU, por meio do Acórdão nº 1.504/2005 – Plenário, entendeu que “a utilização de minutas-padrão não fere o dispositivo legal que impõe a prévia manifestação da assessoria jurídica sobre a regularidade das minutas dos editais e dos contratos”.

40. A padronização de modelos de editais e contratos, por outro lado, é medida de eficiência e celeridade administrativa. Já foi adotada no regime jurídico dos contratos de prestação de serviço (art. 29 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017) e há muito tempo vem sendo recomendada pela CGU/AGU. Tal postulado foi registrado na quarta edição do seu Manual de Boas Práticas Consultivas, vazado no enunciado do BPC nº 06:

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (check lists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.

Convém ainda que os Órgãos Consultivos articulem-se com os assessorados, de modo a que edições de texto por estes produzidas em concreto a partir das minutas-padrão sejam destacadas, visando a agilizar o exame jurídico posterior pela instância consultiva da AGU (grifos nossos).

41. Assim, a utilização da minuta-padrão elaborada pela CGU/AGU, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

42. No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo de minuta para compras, disponibilizado pela AGU.

43. Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 40 da Lei nº 8.666/1993, devendo ser observadas, ainda, as disposições contidas no art. 9º do Decreto nº 7.892/2013, com as

devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

44. Quanto ao uso propriamente dito dos modelos, não há ressalvas a fazer, pois foram adotadas as minutas da AGU. **(fls.630)**

II.VII – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

45. Verifica-se, ainda, que a Administração **optou por admitir a adesão de entidades não participantes**, conforme informação e justificativa apresentada. **(fls.621, item 3)**

II.VIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE DO CRÉDITO

46. Quanto à dotação orçamentária, não se mostra exigível, pois é facultativa no Sistema de Registro de Preços (ON AGU nº 20/2009 c/c art. 7º, § 2º, do Decreto nº 7.892/2013).

47. Alerta-se, ainda, para a necessidade juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei nº 4.320/64.

48. Necessário destacar, outrossim, que o atendimento ao art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, somente será necessário se as despesas que amparam a ação orçamentária em apreço não forem qualificáveis como atividades, mas, sim, como projetos, isto é, se não constituírem despesas rotineiras, como estabelece a Orientação Normativa AGU nº 52/2014 (*"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000"*).

49. Recomenda-se, pois, que a Administração informe nos autos a natureza da ação que suporta a despesa decorrente da futura contratação, adotando, a depender do caso, as providências previstas no art. 16, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as premissas da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a metodologia de cálculos utilizados (art. 16, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000).

II.IX – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

50. Conforme os arts. 20 e 21 do Decreto nº 10.024/2019, deverá ser providenciada a publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União, no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, observando-se, a partir dessa data, o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação pelos licitantes.

51. Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724/2012, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante *na internet*:

- a) cópia integral do edital com seus anexos;
- b) resultado da licitação;
- c) contratos firmados e notas de empenho emitidas.

III – CONCLUSÃO

54. Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria no sentido da **aprovação da minuta do edital do pregão eletrônico e dos respectivos anexos, desde que sanada as recomendações mencionadas nos itens 31 e 49.** Ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica deste órgão de consultoria.

55. Registre-se, por fim, que não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas. Eis o teor do BPC nº 05: "*Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas*".

Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

ROBERTO R. RITTER VON JELITA
Procurador Chefe

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23292029306202318 e da chave de acesso 0ade636a



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO ROBERVAL RITTER VON JELITA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1305864907 e chave de acesso 0ade636a no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ROBERTO ROBERVAL RITTER VON JELITA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 13:30. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

JUSTIFICATIVA

Processo no. 23292.029306/2023-18
DESPACHO - Parecer Técnico Administrativo emitido em 17/10/2023

DATAS DOS ORÇAMENTOS

Não foi possível observar a data dos orçamentos e conseqüentemente sua validade em várias páginas citadas. A sugestão dada pelo Departamento de Compras da Reitoria foi verificar a data dos orçamentos nos metadados dos PDFs ou imagens (prints) gerados e informá-los na sequência do processo, quando do retorno do parecer jurídico.

Após consulta conforme orientação seguem as respectivas datas:

Item 99 a 103 - 15/08/23

Item 108 a 110 - 09/08/2023, Item 111 - 15/08/2023, Item 112 - 15/08/2023 e Item 113 - 15/09/2023

Item 122 a 124 - 14/07/2023, Item 125 - 14/07/2023, Item 126 - 14/07/2023, Item 127 - 21/07/2023 e Item 128 - 15/08/2023

Item 133 a 134 - 09/08/2023

Item 139 - 10/08/2023

Item 172 - 09/08/2023, Item 173- 09/08/2023, Item 174 - 09/08/2023 e Item 175 - 09/08/2023

Item 178 - 09/08/2023, Item 179 a 180 - 27/06/2023, Item 181 - 27/06/2023, Item 182 a 184 - 27/06/2023, Item 185 a 186 - 27/06/2023, Item 187 a 189 - 27/08/2023

Item 192 a 193 - 27/06/2023, Item 194 - 27/06/2023, Item 195 - 27/06/2023, Item 196 a 197 - 27/06/2023, Item 198 a 200 - 27/06/2023 e Item 201 - 27/06/2023

Item 223 - 16/08/2023, Item 224 - 16/08/2023, Item 225 - 16/08/2023, Item 226 - 15/08/2023, Item 227 - 16/08/2023 e Item 228 - 16/08/2023

Item 232 - 16/08/2023

Item 240 - 16/08/2023

Item 252 a 254 - 02/06/2023

Item 257 - 16/06/2023, Item 258 - 16/06/2023, Item 259 - 16/06/2023, Item 260 - 19/06/2023, Item 261 - 19/06/2023, Item 262 - 19/06/2023, Item 263 - 16/06/2023 e 264 - 16/06/2023

Item 276 - 12/06/2023

Item 278 - 16/08/2023, Item 279 - 16/08/2023 e Item 280 - 13/06/2023

Item 283 - 14/07/2023, Item 284 - 16/08/2023, Item 285 - 16/08/2023, Item 286 - 16/08/2023, Item 287 - 15/08/2023, Item 288 - 15/08/2023, Item 289 - 15/09/2023, Item 290 - 15/08/2023, Item 291 - 15/08/2023, Item 292 a 294 - 13/06/2023, Item 295 a 296 - 13/06/2023, Item 297 a 301 - 13/06/2023, Item 302 - 12/06/2023 e Item 303 a 305 - 12/06/2023.

Item 314 a 320 - 13/06/2023

Item 322 - 15/06/2023 e Item 323 - 15/06/2023

Item 328 - 17/07/2023

Item 333- 15/06/2023 e Item 334 - 15/06/2023

Item 337 - 15/06/2023, Item 338 - 15/06/2023 e Item 339 - 18/07/2023

Item 342 - 18/07/2023

Item 351 - 15/08/2023

Item 360 - 10/08/2023, Item 361- 09/08/2023 e Item 362 -

Item 367- 09/08/2023 e Item 368 - 10/08/2023

Item 373 - 14/07/2023

Item 376 - 14/07/2023

Item 408 - 07/08/2023

Item 412 - 07/08/2023

Item 416 - 07/08/2023

Item 420 - 07/08/2023

Item 441 - 16/06/23

Item 447 - 16/06/23, Item 448 - 16/06/23, Item 449 - 16/06/23 e Item 450 - 15/06/23

O Anexo da Declaração do Simples foi retirado do edital, devido a desnecessidade.

JUSTIFICATIVAS

PARECER n. 00313/2023/GAB/PF/IFSC/PGF/AGU

No parecer consta *II.VII – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 45. Verifica-se, ainda, que a Administração optou por admitir a adesão de entidades não participantes, conforme informação e justificativa apresentada. (fls.621, item 3).*

Foi realizada uma nova análise do processo e constatou-se a não viabilidade de divulgar a IRP, pelo motivo dos itens serem muito específicos para os equipamentos do IFSC, de forma que já abrangemos todos os campi da Instituição.

Considerando que a Instituição adota que se o edital permite adesão abre-se IRP e se não permite adesão não abre IRP, a minuta da ata teve a seguinte alteração: *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

Item 31. Por fim, a alínea “e” não foi atendida, pois não houve a juntada de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/02 e art. 14, V, do Decreto nº 10.024/2019).

A portaria foi juntada nos autos.

Item 48. Necessário destacar, outrossim, que o atendimento ao art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, somente será necessário se as despesas que amparam a ação orçamentária em apreço não forem qualificáveis como atividades, mas, sim, como projetos, isto é, se não constituírem despesas rotineiras, como estabelece a Orientação Normativa AGU nº 52/2014 (“As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000”).

49. Recomenda-se, pois, que a Administração informe nos autos a natureza da ação que suporta a despesa decorrente da futura contratação, adotando, a depender do caso, as providências previstas no art. 16, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as premissas da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a metodologia de cálculos utilizados (art. 16, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000).

As referidas despesas são rotineiras da administração, não se aplicando as providências da legislação citada.

Sobre o Comunicado Nº 02/2023 - Utilização de códigos genéricos na instrução de processos de contratação: a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI) recomenda aos órgãos e entidades que utilizam os Sistema de Compras do Governo Federal, quando da instrução dos seus processos de compras, que não utilizem códigos genéricos do Catálogo de Bens e Serviços do sistema Compras.gov.br ou códigos em desacordo com a descrição do objeto da Compra consoante decisão em sede do Acórdão 2.831/2021-TCU-Plenário, nos seguintes termos:

1.9.3. que expeça orientação às unidades administrativas, via sistema e normativo, informando que, no ato de cadastramento de compras no Siasg, as unidades devem, inicialmente, enquadrar o material pretendido no PDM pertinente e, em seguida, buscar um código específico que descreva o produto, somente sendo admissível o emprego de código genérico de forma excepcional, ou seja, quando não houver código específico adequado e se restar caracterizada a impossibilidade momentânea de atendimento ao pedido de catalogação de novo item que atenda à demanda concreta.

Informamos que foi localizado o PDM, e em grande parte dos itens descritivo similar ao solicitado pela administração, mas em vários itens não totalmente idênticos devido a especificidade do objeto em questão.

Foi realizada tentativa de solicitação de cadastramento no SERPROHod, conforme print da tela abaixo. Aguardamos 2 (dois) dias, porém segue com status “pendente”. Pelos históricos dos servidores de licitações, a Central de Compras não tem atendido com brevidade as solicitações e nem todos itens são cadastrados. Portanto finalizamos o lançamento na IRP/Divulgação de Compras, usando o quadro abaixo da descrição do item para “observações” colando o descritivo exato conforme Quadro de Especificações Mínimas.

```

___ SIASG,SIDEC,PEDIDO,CONPEDITEM ( CONSULTA PEDIDO ITEM ENVIADO )_____
DATA: 26/10/2023          HORA: 10:45:19          USUÁRIO: CAROLINECASAGRA
UASG: 158516  INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

RESPONSÁVEL: CAROLINECASAGRA  DDD: 0048  TELEFONE: 32547327  RAMAL:
FAX:                               E-MAIL: CAROLINE.CASAGRANDE@IFSC.EDU.BR
PEDIDO: 000482246              SITUAÇÃO: PENDENTE
TIPO: MATERIAL                SUSTENTÁVEL: NÃO
DATA DO PEDIDO: 24/10/2023
ITEM: ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA
EXCLUSIVO CENTRAL DE COMPRAS: NÃO
UNIDADE DE FORNECIMENTO:
UNIDADE

```

Desta forma, com justificativas esclarecidas, o processo segue para publicação.

Garopaba, 26 de outubro de 2023.

Caroline Casagrande Fornasier

SIAPE 2024236

 Documento assinado digitalmente
CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER
Data: 06/11/2023 14:28:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 11006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - INSUMOS DE IMPRESSÃO E DE IMPRESSÃO 3D PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC.

DATA DA ABERTURA: 13/11/2023 às 09h

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

FONE: (48) 3254-7327

PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11006/2023
(Processo Administrativo nº 23292.029306/2023-18)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC, por meio do Departamento de Compras, sediado na Rua 14 de Julho, n. 150, CEP 88075-010, Coqueiros, Florianópolis, SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 13/11/2023

Horário: 09:00h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Materiais de Consumo - INSUMOS DE IMPRESSÃO E DE IMPRESSÃO 3D**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 **O critério de julgamento adotado será o menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu

representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018 com o seguinte nível de cadastramento:

I. Credenciamento;

II. Habilitação Jurídica;

III. Regularidade fiscal federal;

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.2.8 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP no 5, de 2017.

4.3 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5 que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8 que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.3.9 que cumpre os requisitos do **Decreto n. 7.174, de 2010**, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

4.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções

previstas em lei e neste Edital.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo e garantia.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários,

trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **100 (cem) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.8.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze (15) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez (10) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8.2 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento (10%) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.8.2.1 Não havendo pelo menos três (3) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco (5) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.8.3 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.8.3.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três (3), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco (5) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.8.4 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.9 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

7.10 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.15 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.22 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.23 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.24 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.24.1 no país;

7.24.2 por empresas brasileiras;

7.24.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na

legislação.

7.25 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.26 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.26.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo mínimo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo mínimo de 02 (duas) horas** ou prazo definido pelo

pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita, justificada e fundamentada feita no chat pelo licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 SICAF;

9.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio

majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o terceiro dia útil anterior** à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo mínimo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade

técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11 Habilitação jurídica:

9.11.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4 no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.11.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.12.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.6.1 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.12.7 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.13 Qualificação Técnica

9.13.1 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.13.1.1 Atestados de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.15 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.16 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na

documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.19 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.21.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.22 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada **no prazo mínimo de 02 (duas) horas**, ou prazo definido pelo Pregoeiro, a contar da sua solicitação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.;

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes

últimos.

10.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação, no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta (30) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **03 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os

procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório;

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Será dispensada a celebração do instrumento formal de contrato, substituído nesta aquisição por:

16.1.1. O edital e seus anexos;

16.1.2. A proposta final do fornecedor;

16.1.3. A ata de registro de preços;

16.1.4. A nota de empenho e a autorização de fornecimento;

16.1.5. A nota fiscal.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar a nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.4.1 a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.4.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**.

16.6 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura da Ata de Registro de Preços, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação;

16.6.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da

aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, os procedimentos de testes e inspeção e os critérios de fiscalização, com base nos níveis de qualidade definidos, estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações (deveres e responsabilidades) da Contratante e da Contratada e do órgão gerenciador da ata de registro de preços são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3 apresentar documentação falsa;

21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6 não mantiver a proposta;

21.1.7 cometer fraude fiscal;

21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, as cópias do processo administrativo que forem necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que

assegurar o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **compras.garopaba@ifsc.edu.br**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço da Rua Maria Aparecida Barbosa, 153, Campo D'Una, Garopaba, SC – CEP 88495-000.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o **primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 Os critérios de sustentabilidade adotados para essa aquisição são balizados pelo Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e demais legislações pertinentes, e podem ser verificados diretamente nas descrições dos itens contidas no Quadro de Especificações Mínimas.

24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.ifsc.edu.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço da Rua Maria Aparecida Barbosa, 153, Bairro Campo D'Una, Garopaba/SC – CEP 88495-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 24.13.1** ANEXO I – Termo de Referência;
- 24.13.1.1** Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.
- 24.13.2** ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 24.13.3** ANEXO III - Anexo I da Ata de Registro de Preços - Relação de Empresas e Preços Registrados;
- 24.13.4** ANEXO IV - Anexo II da Ata de Registro de Preços - Declaração de Concordância à Ata de Registro de Preços;
- 24.13.5** ANEXO V – Minuta de Autorização de Fornecimento;
- 24.13.6** ANEXO VI – Dados para Cadastramento da Empresa.

Florianópolis, 27 de outubro de 2023.

ALOISIO SILVA JUNIOR
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO IFSC

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo n.º 23292.029306/2023-18

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de Materiais de Consumo - **INSUMOS DE IMPRESSÃO E DE IMPRESSÃO 3D**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

As descrições, quantidades e valores dos itens deste processo encontram-se no anexo intitulado Quadro de especificações mínimas.

AS QUANTIDADES QUE, PORVENTURA, FOREM ENTREGUES INCORRETAMENTE NO CAMPUS OU ESTIVEREM FALTANDO PARTE DA AF SERÃO DEVOLVIDAS E OS CUSTOS COBERTOS PELA LICITANTE VENCEDORA.

1.2 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de início da Ata de Registro de Preços na forma do art. 12, do Decreto n° 7.892/13.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O Instituto Federal de Santa Catarina, visando suprir possíveis demandas no exercício de suas atividades, realiza licitações através do Sistema de Registro de Preços. Essas licitações são feitas de forma compartilhada, ou seja, atendendo todos os Câmpus no Estado de Santa Catarina. Atualmente participam das licitações os Câmpus Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis – Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul – Centro, Jaraguá do Sul – Rau, Joinville, Lages, Palhoça, Reitoria, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê.

2.3 A finalidade do IFSC é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada. Neste sentido, a presente licitação tem como objetivo garantir celeridade e eficiência no momento da aquisição, garantindo a qualidade nos serviços prestados ao cidadão.

2.4 A modalidade de licitação definida neste processo cumpre o disposto nos Decretos n° 10.024/2019 e 7.892/2013, permitindo assim a aquisição de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades do IFSC.

2.5 Desta forma, o IFSC realizará o referido processo licitatório com o intuito de suprir as

necessidades atuais e peculiares dos diversos Câmpus da rede, quanto aos insumos de impressão que não são contemplados pelos atuais contratos vigentes.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os objetos em aquisição nesta licitação tratam-se de bens de natureza comuns tipificados na Lei nº 10.520/2002 cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por este Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias corridos** (produtos nacionais), **60 (sessenta) dias corridos** (produtos importados) após o envio de uma **Autorização de Fornecimento (AF)** pela Administração, somente por e-mail, em remessa única nos seguintes endereços:

CÂMPUS	ENDEREÇO
Câmpus Araranguá	Av. XV de Novembro, s/nº – Bairro Aeroporto – CEP: 88900-000 – Araranguá – SC – Fone: (48) 3311-5000; e-mail: compras.ararangua@ifsc.edu.br .
Câmpus Caçador	Av. Fahdo Thomé, 3000, Champagnat – Caçador – SC – 89500-000, Fone: (49) 3561-5700; e-mail: compras.cdr@ifsc.edu.br .
Câmpus Canoinhas	AV. Expedicionários, 2150 – Bairro Campo do Água Verde – CEP 89460-000 – Canoinhas SC: Fone: (47) 3627- 4500; e-mail: compras.canoinhas@ifsc.edu.br .
Câmpus Chapecó	Av. Nereu Ramos, 3450 D – Bairro Seminário – Chapecó/SC CEP: 89813-000 – Fone: (49) 3313-1240; e-mail: compras.chapeco@ifsc.edu.br .
Câmpus Criciúma	SC 443, km 01, nº. 845 - Bairro Vila Rica – Criciúma – SC – CEP 88813-600; Esquina com Rua Antônio Daré; Fone: (48)



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

	3462-5000; e-mail: compras.criciuma@ifsc.edu.br .
Câmpus Florianópolis	Av. Mauro Ramos, 950 – Centro – Florianópolis/SC. CEP: 88020-300 – Almoxarifado, Fone: (48) 3211-6000; e-mail: compras.fpolis@ifsc.edu.br .
Câmpus Florianópolis-Continente	Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010; Fone (48) 3877-8400; e-mail: compras.continente@ifsc.edu.br .
Câmpus Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153, Loteamento Vila de Campo - Bairro Campo Duna – Garopaba - SC – CEP 88495-000; Fone (48) 3254-7330; e-mail: compras.garopaba@ifsc.edu.br .
Câmpus Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510 – Bairro Bela Vista – Gaspar – SC; CEP 89110-971; Fone: (47) 3318-3700; e-mail: compras.gaspar@ifsc.edu.br .
Câmpus Itajaí	Av. Vereador Abrahão João Francisco, 3899, Bairro Ressacada – Itajaí – SC; CEP 88307-303; Fone: (47) 3390-1200; e-mail: compras.itj@ifsc.edu.br .
Câmpus Jaraguá do Sul – Rau	Rua dos Imigrantes, nº 445 – Bairro Rau – 89254-430 – Jaraguá do Sul; Fone: (47) 3276-9600; e-mail: compras.gw@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul	Av. Getúlio Vargas, nº 830 – Centro – Jaraguá do Sul – CEP: 89251-000, Fone: (47) 3276-8700; e-mail: compras.jar@ifsc.edu.br .
Câmpus Joinville	Rua Pavão, 1337 – Loteamento Novo Horizonte – Bairro Costa e Silva, Joinville/SC – CEP: 89220-618 – Fone: (47) 3431-5600; e-mail: compras.joinville@ifsc.edu.br .
Câmpus Lages	Rua Heitor Vila Lobos, s/n – Bairro São Francisco – Lages – CEP 88506-400, Fone: (49) 3221-4200; e-mail: compras.lages@ifsc.edu.br .
Câmpus Palhoça-Bílingue	Rua João Bernardino da Rosa – Bairro Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça – SC – CEP 88137-010; Fone: (48) 3341-9700; e-mail: compras.phb@ifsc.edu.br .
Câmpus São Carlos	Rua Aloisio Stoffell, 1271 – Jardim Alvorada – São Carlos/SC – CEP 89885-000; Fone: (49) 3325-4149; e-mail: compras.sca@ifsc.edu.br

Câmpus São José	R. José Lino Kretzer, 608 – Bairro Praia Comprida – CEP: 88103-310 São José – SC; Fones: (48) 3381-2800 e Fax: 3381-2812; e-mail: compras.sje@ifsc.edu.br
Câmpus São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 496-514 - Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – CEP 89990 000; Fones: (049) 3344-8495; e-mail: compras.slo@ifsc.edu.br .
Câmpus São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n – Bairro São Luiz – São Miguel do Oeste – SC 89900-970, Fone: (49)3631-0400; e-mail: compras.smo@ifsc.edu.br .
Câmpus Tubarão	BR 101 Sul, km 336 – Fone: (48) 3301-9101; E-mail: compras.tub@ifsc.edu.br
Câmpus Urupema	Estrada do Senadinho s/n – Centro – Urupema – SC – 88625-970, Fone: (49) 3236-3100; e-mail: compras.urupema@ifsc.edu.br .
Câmpus Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603 – Bairro Veneza – Xanxerê – SC – 89820-000; Fone: (49) 3441-7900; e-mail: compras.xxe@ifsc.edu.br .
Reitoria	Av. 14 de julho 150 – Coqueiros – Florianópolis – SC – CEP:88075-010 – Fones: (48) 3877-9000; e-mail: compras@ifsc.edu.br .

6.2 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.

6.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no momento de sua entrega, por servidor(a) do IFSC devidamente identificado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5.1 Os bens entregues em desacordo com o Edital e não retirados em **até 15 (quinze) dias** após comunicação formal do IFSC, serão descartados. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que formalizado, justificado e aceito pelo IFSC. Esta prorrogação somente será aceita caso seja feita dentro do prazo da notificação.

6.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento

provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.8 A contratada se obriga a entregar todo o material, no mesmo momento, na quantidade informada na Autorização de Fornecimento (AF). Somente poderá ser aceita a entrega parcial, nas hipóteses seguintes, sob pena de devolução de todo material, no caso do empenho/AF não estar completa:

6.8.1 O material só poderá ser entregue parcialmente, se a licitante encaminhar justificativa, solicitando o cancelamento dos itens pendentes juntamente ao material, para ser avaliada pela Administração e posterior aplicação de penalidades;

6.8.2 A Administração poderá solicitar a antecipação da entrega de parte dos materiais constantes da Autorização de Fornecimento, somente se a licitante conseguir atender ao pedido.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local

constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 responder pelas perdas e danos causados por seus empregados, durante o fornecimento do material, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, máquinas, equipamentos e demais bens do IFSC, substituindo os referidos bens por outros semelhantes em prazo que lhe será expressamente combinado pela Contratante.

8.1.7 entregar todos os itens constantes da nota de empenho no mesmo momento, nas condições e locais conforme consta deste Anexo (**não será aceita a entrega parcelada dos itens**).

8.1.8 retirar a nota de empenho em **até 03 (três) dias úteis**, após a convocação.

8.1.9 cumprir o prazo de garantia de acordo com o especificado em cada item neste Termo de Referência ou conforme o prazo estabelecido na proposta de preços, caso este seja maior que o mínimo estabelecido.

8.1.10 os problemas apresentados durante o prazo de garantia devem ser solucionados em **até 30 (trinta) dias corridos**.

8.1.11 arcar com todos os custos para cumprimento da garantia, inclusive no caso de necessidade de transporte (técnicos ou equipamentos).

8.1.12 A Contratada assume o compromisso de receber as **Autorizações de Fornecimento (AF's)** e Empenhos pelo e-mail institucional informado na **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFSC considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega, assumindo a Contratada o compromisso de avisar o IFSC quando houver mudança do e-mail.

8.1.13 Manter atualizado seu cadastro no órgão através do envio do documento preenchido referente ao Anexo VII deste edital sempre que houver mudanças em seus dados cadastrais.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento deverá ser efetuado integral **até o 15º (décimo quinto) dia útil** após o aceite definitivo do material, em sua totalidade, e atesto da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, através de ordem bancária, para crédito em banco, com o código da agência e o número da conta-corrente que forem indicados pelo contratado.

11.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito

do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11.14 A Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança deverá ser sempre emitida com o CNPJ do Câmpus requisitante, conforme descrição abaixo:

CÂMPUS	CNPJ

Araranguá	11.402.887/0008-37
Caçador	11.402.887/0018-09
Canoinhas	11.402.887/0012-13
Chapecó	11.402.887/0007-56
Florianópolis Continente	11.402.887/0004-03
Criciúma	11.402.887/0009-18
Florianópolis - Mauro Ramos	11.402.887/0002-41
Garopaba	11.402.887/0021-04
Gaspar	11.402.887/0010-51
Jaraguá do Sul - Geraldo Werninghaus	11.402.887/0019-90
Itajaí	11.402.887/0013-02
Jaraguá do Sul - Centro	11.402.887/0005-94
Joinville	11.402.887/0006-75
Lages	11.402.887/0011-32
Palhoça Bilíngue	11.402.887/0015-66
Reitoria	11.402.887/0001-60
São Carlos	11.402.887/0022-95
São José	11.402.887/0003-22
São Miguel do Oeste*	11.402.887/0014-85
Tubarão	11.402.887/0020-23
Urupema	11.402.887/0016-47

Xanxerê	11.402.887/0017-28
---------	--------------------

*Para o Câmpus Avançado de São Lourenço do Oeste, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ do Câmpus São Miguel, sendo os materiais entregues no respectivo Câmpus Avançado.

11.15 Poderá haver a emissão de mais de uma Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança para cada Nota de Empenho ou apenas uma Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança e, para acompanhar as mercadorias para os Câmpus, notas de remessa de materiais, aceitas pela fiscalização estadual.

12 DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de **01 (um) ano** contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

13 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5 cometer fraude fiscal;

14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2 Multas (que deverão ser recolhidas em favor do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Santa Catarina, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

14.2.2.1 de 1% (um por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues com atraso (AF), por dia de atraso na entrega do material, limitados a 10% (dez por cento) do mesmo valor.

14.2.2.2 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento (AF), por infração a qualquer cláusula ou condição do Edital, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

14.2.2.3 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preços vencedora, no caso de

recusa injustificada da licitante adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preço ou deixar de apresentar os documentos exigidos, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital.

14.2.2.4 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preço, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;

14.2.2.5 de 10% (dez por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues em desacordo, por apresentação de marca e/ou modelo que não estão de acordo com a especificação do edital e apresentada na proposta de preço da licitante;

14.2.2.6 de 10% (dez por cento) do valor total do somatório dos itens entregues em desacordo com o Edital e a proposta de preços aceita na sessão do prego;

14.2.2.7 de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de não-substituição do material no prazo determinado no Termo de Referência, caso não estaria de acordo com a especificação exigida em Edital, limitada a incidência a **10 (dez) dias úteis**. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do material e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese inexecução parcial da obrigação assumida;

14.2.2.8 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de cancelamento integral da ata por ato unilateral da administração, motivada por culpa da Contratada ou a pedido da mesma;

14.2.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.4 sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

14.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3 A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem 12.2.4 também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

14.4 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.3, 14.2.4 e 14.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos

praticados.

14.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos

compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

15.4.1 Valor Global: R\$ 232.814,29 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)

15.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

15.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item, conforme disciplinado no edital.

15.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

16 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 232.814,29 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)

17 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.



INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 28/08/2023 15:42

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Licitação: 23292.029306/2023-18 - PE 11006/2023 - REI

Assunto: PREGÃO Nº.: 11006/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O IFSC - INSUMOS DE IMPRESSÃO E DE IMPRESSÃO 3D.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO					
1	Adesivo de mesa para impressora, compatível com a Impressora Flashforge Finder modelo v2. Embalagem de 100 gramas. Altura: 15.70(cm), Largura: 15.70(cm) e Profundidade: 0.00(cm)	EMBALAG EM	6	55,18	331,08
2	Água desmineralizada: apresentação em frasco de 1 litro	FRASCO	30	28,24	847,20
3	Bico Extrusor 0.4mm Para Filamentos: 1,75mm - Material latão.Compatível com impressora Flashforge Finder V2.	unid	18	70,38	1.266,84
4	Bico extrusor para Hotend.0,40mm Para Filamentos: 1,75mm- Para filamentos: 1.75mm - Furo: 0.40mm: Compatível com a Impressora GTMax 3d modelo av2 av1.	unid	10	43,45	434,50
5	Bico extrusor para Hotend. Rosca M6 - Para filamentos: 1.75mm - Furo: 0.40mm. Material: latão. Compatível com a Impressora GTMax 3d modelo av2 av1	UNIDADE	16	27,02	432,32
6	Botão de Comando de emergência. Gira para soltar 2NA+ 2NF. Ambientes de Operação: Externo e interno. Resistente a raios UV Temperatura de Emprego: De -25 a 70°C cumpre os requisitos da NR 12.	UNIDADE	2	169,00	338,00
7	Cabo Flexível eixo X, compatível com Flashforge Finder modelo v2.	UNIDADE	6	70,18	421,08
8	Cabo Flexível eixo Y, compatível com Flashforge Finder modelo v2.	UNIDADE	6	54,18	325,08
9	Cabo Flexível eixo Z, compatível com Flashforge Finder modelo v2.	UNIDADE	6	54,18	325,08
10	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000. CARTUCHO DE TINTA AMARELA, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K3 EPSON (T157420). ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO. VOLUME: 25,9 ML	UNIDADE	2	180,37	360,74
11	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000. CARTUCHO DE TINTA CIANO, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K3 EPSON (T157220). ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO.VOLUME: 25,9 ML	UNIDADE	2	180,37	360,74
12	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000. CARTUCHO DE TINTA MAGENTA CLARA VÍVIDA, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K3 EPSON (T157620). ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO. VOLUME: 25,9 ML	UNIDADE	2	180,37	360,74
13	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000. CARTUCHO DE TINTA PRETO CLARO, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K3I EPSON (T157720). ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO.VOLUME: 25,9 ML	UNIDADE	2	180,37	360,74
14	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000. CARTUCHO DE TINTA PRETO FOSCO, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K3 EPSON (T157820). ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO. VOLUME: 25,9 ML	UNIDADE	2	180,37	360,74
15	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP , MODELO 3940.REMANUFATURADO. RENDIMENTO: 190 PAGES COR: PRETA. TIPO: CÓDIGO 21A	UN	10	74,61	746,10
16	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP , MODELO 3940. REMANUFATURADO. RENDIMENTO: 190 PAGES COR: COLORIDO. TIPO: CÓDIGO 22A	UN	6	115,33	691,98
17	Cartucho de fita branca (cria letras pretas) para rotuladores da Brother, código do produto no fabricante TZ231, fita laminada, comprimento 08 metros, largura 12mm, cor da fita branca, cor da letra preta Equipamentos Brother compatíveis segundo o fabricante aT-300, PT-300B, PT-310, PT-310B, PT-320, PT-330,PT-340, PT-350, PT-520, PT-530, PT-540, PT-550, PT-580C, PT-1180, PT-1200, PT-1300, PT-1400, PT-1500PC,PT-1600,PT-1700, PT-1750,PT-1800, PT-1810, PT-1900,	UNIDADE	20	100,15	2.003,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	PT1910,PT-2300, PT-2310, PT-2400, PT-2410, PT-2500PC, PT-2600, PT-2610 PT-3600,PT-9200PC, PT-9200DX, PT-9400, PT9500PC				
18	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP JATO DE TINTA DESKJET INK ADVANTAGE 4646 - BLACK - CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP JATO DE TINTA DESKJET INK ADVANTAGE 4646, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO. COR: PRETO. TIPO ALTO RENDIMENTO HP 662XL CZ103AB. VOLUME: 6,5ML	UNIDADE	5	113,56	567,80
19	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP JATO DE TINTA DESKJET INK ADVANTAGE 4646, COR: COLORIDO - CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP JATO DE TINTA DESKJET INK ADVANTAGE 4646, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO. COR: COLORIDO. TIPO ALTO RENDIMENTO HP 662XL CZ106AB. VOLUME: 8ML	UNIDADE	5	136,60	683,00
20	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM PLOTTER DESIGNJET T650, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO. COR: CIANO. VOLUME: 29ML.	UN	8	223,84	1.790,72
21	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM A PLOTTER DESIGNJET T650, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO. COR: YELLOW. VOLUME: 29ML.	UN	8	231,15	1.849,20
22	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM PLOTTER DESIGNJET T650, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO. COR:PRETO. VOLUME: 80ML.	UN	13	486,42	6.323,46
23	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM PLOTTER DESIGNJET T650, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO. COR: MAGENTA. VOLUME: 29ML.	UN	8	224,54	1.796,32
24	Cartucho de Tinta HP 932XL Original, Cor Preto (CN053AL), Volume 22,5ml, compatível com a impressora HP Jato de tinta Officejet 7110.	UNIDADE	32	279,12	8.931,84
25	Cartucho de Tinta HP 933XL Original, Cor Ciano (CN054AL), Volume 8,5ml, compatível com a impressora HP Jato de tinta Officejet 7110.	UNIDADE	30	150,77	4.523,10
26	Cartucho de Tinta HP 933XL Original, Cor Magenta (CN056AL), Volume 9,0ml, compatível com a impressora HP Jato de tinta Officejet 7110.	UNIDADE	30	153,63	4.608,90
27	Cartucho de Tinta HP 933XL Original, Cor Amarelo (CN055AL), Volume 8,5ml, compatível com a impressora HP Jato de tinta Officejet 7110.	UNIDADE	30	158,60	4.758,00
28	Cola para acrílico de secagem ultra rápida. Frasco de 1L. Acompanha aplicador por capilaridade.	KIT	2	148,20	296,40
29	Correia para Impressora - EIXO Y Compatível com Flashforge Finder modelo v2.	UNIDADE	6	72,18	433,08
30	Driver Motor de Passo, compatível com a Impressora GTMax 3d modelo av2 av1 - Tensão de operação: 3.3 V - 5 V DC; - Tensão saída (motor): 8 V - 35 V DC; - Corrente de pico: 2 A por bobina; - Proteção: Térmico, sub tensão e cobre corrente; - Resolução: full-step, 1/2-step, 1/4-step, 1/8-step e 1/16-step; - Controle: Passo e direção; - Proteção: Desligamento de temperatura excessiva térmico, bloqueio sob tensão, e corrente de proteção cross over curto-terra e proteção em curto-load; - Controle de corrente ajustável; - Dimensão: 21 mm x 16 mm x 12 mm	UNIDADE	8	30,64	245,12
31	Engrenagem para alimentador de Filamento, compatível com Impressora 3D Flashforge Finder modelo v2	UNIDADE	12	30,92	371,04
32	Etiqueta 1" para impressora Argox OS 214 Plus. Etiqueta adesiva, papel semi-fosco para a impressão em alta velocidade com uso de ribbon. Tamanho: 5 cm X 2 cm. Rolo com 1000 unidades.	UNIDADE	120	20,76	2.491,20
33	Extrusor Completo para impressora 3D. Compatível com Impressora 3D Flashforge Finder modelo v2	UNIDADE	6	882,90	5.297,40
34	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D ABS. MATERIAL ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (ABS). TEMPERATURA DE IMPRESSÃO ENTRE 220 A 250°C. DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75MM +/- 0,05MM. COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO POR FILAMENTO FUNDIDO. ROLO DE 1KG DE FILAMENTO LACRADO A VÁCUO CONTENDO BOBINA.	ROLO	233	135,63	31.601,79
35	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D PETG. MATERIAL POLI TEREFTALATO DE ETILENO GLICOL (PETG). TEMPERATURA DE IMPRESSÃO ENTRE 230 A 240°C. DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75MM +/- 0,05MM. COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO POR FILAMENTO FUNDIDO. ROLO DE 1KG DE FILAMENTO LACRADO A VÁCUO CONTENDO BOBINA.	ROLO	166	151,74	25.188,84
36	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D PLA. MATERIAL POLIÁCIDO LÁTICO (PLA). TEMPERATURA DE IMPRESSÃO ENTRE 190 A 210°C. DIÂMETRO	ROLO	374	138,97	51.974,78

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	DO FILAMENTO DE 1,75MM +/- 0,05MM. COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO POR FILAMENTO FUNDIDO. ROLO DE 1KG DE FILAMENTO LACRADO A VÁCUO CONTENDO BOBINA.				
37	FITA BRANCA PARA ROTULADORA BROTHER PT-70 COMPATÍVEL M-231 MK-231 MK231 BRANCA 12MM	UN	135	81,95	11.063,25
38	FITA RIBBON COLORIDO YMCKO PARA IMPRESSÃO DE CARTÕES EM PVC, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA ZXP SERIE 1, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, OBRIGATORIAMENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA. RENDIMENTO: 100 IMPRESSÕES.	UNIDADE	1	312,39	312,39
39	FITA RIBBON PARA IMPRESSÃO DE CARTÕES EM PVC, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA SMART CH ID CARD PRINTER, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, OBRIGATORIAMENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA. COR: COLORIDO. TIPO: FITA RIBBON 5 PAINÉIS - YMCKO. RENDIMENTO: 250 IMPRESSÕES. AS FITAS DEVERÃO VIR LACRADAS DE FORMA A PROTEGER O MATERIAL DA LUZ, POEIRA E UMIDADE. O PRAZO DE VALIDADE (MÊS/ANO) DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DA FITA; DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. TAG VERDE (TOPQUALITY).	UN	7	464,15	3.249,05
40	FITA TZ 18MM, COR: PRETO SOBRE BRANCO, O ITEM DEVE SER COMPATIVEL COM ROTULADORA BROTHER PP 7500	UNIDADE	20	58,56	1.171,20
41	FITA TZ 9MM, COR: PRETO SOBRE BRANCO, O ITEM DEVE SER COMPATIVEL COM ROTULADORA BROTHER PP 7500	UNIDADE	30	47,66	1.429,80
42	Fonte 12V - 10A tipo colmeia, compatível com GTMAX 3D modelo Core A1 v2.	UNIDADE	2	127,09	254,18
43	Hotend completo com Bico 0.4MM Latão - Completo e montado : Compatível com GTMAX 3D modelo Core A1 v2.	unid	4	98,64	394,56
44	Motor de passo compatível com Flashforge Finder modelo v2. Altura: 10.00(cm), Largura: 23.00(cm), Profundidade: 23.00(cm)	UNIDADE	3	111,29	333,87
45	Placa de extrusora para impressora 3D. Compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2	UNIDADE	5	135,30	676,50
46	Placa do Sensor de Nivelamento, compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2	UNIDADE	6	53,18	319,08
47	Placa mãe para impressora 3D. Compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2.	UNIDADE	3	1.690,00	5.070,00
48	Placa Ramps 1.4 - Encaixe para até 5 drivers Pololu (motor de passo) - Conexão para Mesa Aquecida (Mk-2 ou outra) - Conexão para Hot-end (Cabeça da extrusora)- Entrada para sensor de temperatura da Mesa e de até 2 Hot-end - Entrada para chaves fim de curso (x, y, z) - Saída para até duas extrusoras (Duas cabeças de impressão) - Saída para motores X, Y, Z. Saída Z para 2 motores - Saídas auxiliares: Aux1, Aux2, Aux3, Aux4. (Permite fazer upgrade como: Painel LCD, Cartão SD, Teclas, etc...) - Conexão para servos - Saída para controle de ventilador PWM - Conexão I2C e SPI para outros sensores / atuadores - Leds indicativos das saídas de aquecimento - Alimentação separada para 5A (parte lógica e extrusora) e 11A para alimentação da mesa aquecida. Compatível com a Impressora GTMAX 3D modelo Core A1 v2	UNIDADE	4	75,41	301,64
49	RESINA PARA IMPRESSORA 3D SLA/DLP/LCD. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA IMPRESSORA 3D DO TIPO SLA/DLP/LCD, LINHA LAVÁVEL EM ÁGUA, CONTENDO 1KG DO PRODUTO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ENTRE 40-60MPA, MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 2GPA. COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO. FORNECIDA EM FRASCO PARA RESINA COM PROTEÇÃO UV	UNIDADE	18	289,19	5.205,42
50	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA IMPRESSORA 3D DO TIPO SLA/DLP/LCD, LINHA BÁSICA, RÍGIDA, CONTENDO 1KG DO PRODUTO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ENTRE 40-60MPA, MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 2GPA. COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO. FORNECIDA EM FRASCO PARA RESINA COM PROTEÇÃO UV	UNIDADE	47	221,91	10.429,77
51	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA IMPRESSORA 3D DO TIPO SLA/DLP/LCD, LINHA PREMIUM, SEMI-FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ENTRE 10-20MPA, MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 0,5-1GPA E ALONGAMENTO DE 10-15%. COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO. FORNECIDA EM FRASCO PARA RESINA COM PROTEÇÃO UV. QUANTIDADE 1KG.	UNIDADE	27	292,96	7.909,92
52	RIBBON DE CERA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA ZD230. ROLO MEDINDO 110MM X 74M.	UNIDADE	24	27,82	667,68
53	RIBBON DE RESINA NA COR PRETA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, ROLO MEDINDO 110mm x 91m, COM TUBETE INTERNO DE 0,5	UNIDADE	37	36,73	1.359,01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	POLEGADAS, PARA IMPRESSORA MARCA ARGOX MODELO OS 214 TT PLUS.				
54	RIBBON DE RESINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, ROLO MEDINDO 110MM X 74M, COM TUBETE INTERNO DE 0,5 POLEGADAS (12,7MM), PARA IMPRESSORA MARCA ZEBRA MODELO ZD230.	UNIDADE	13	48,73	633,49
55	RIBBON DE RESINA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 110MMX75M EXT, TUBO DE 1 POLEGADA.	UNIDADE	40	49,29	1.971,60
56	RIBBON PARA IMPRESSORA PARA IMPRESSORA ARGOX OS 214 PLUS -> Tamanho: 110mm x 91m Tipo: Resina	UNIDADE	71	41,57	2.951,47
57	ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS 80MM X 40MM. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA ZD230. UTILIZA RIBBON CERA. TIPO DO PAPEL: COUCHÊ ADESIVO.	ROLO	34	17,89	608,26
58	Sensor de temperatura 0 a 240°C: Compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2	UNIDADE	6	101,28	607,68
59	Sensor do Eixo X, compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2.	UNIDADE	6	39,18	235,08
60	Sensor do Eixo Y, compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2.	UNIDADE	6	58,85	353,10
61	Sensor do Eixo Z, compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2.	UNIDADE	6	46,88	281,28
62	Sílica Gel 100% Azul para Filamentos de Impressão 3D - Composição silicato de sódio e ácido sulfúrico, cor azul, aspecto físico granulado, aplicação desumidificar e desidratar gases, características adicionais: com indicador de umidade, indicador de saturação (alteração de coloração para rosa indicando a necessidade de substituição ou regeneração). Granulometria dos grãos: 4 a 8 mm. Recuperação com aquecimento no fogão, forno, estufa, micro-ondas, em temperatura acima de 100°C, até obter cor natural (azul). A utilização do material destina-se à absorção da umidade do ambiente de armazenamento dos filamentos, reduzindo a absorção dessa umidade pelos filamentos de impressão 3D. Frasco 500g.	Unid.	22	95,22	2.094,84
63	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395. CARTUCHO DE TINTA AMARELA, MODELO DE REFERÊNCIA EPSON (T664420-AL). ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: GARRAFA.VOLUME: 70 ML.	Un.	3	71,70	215,10
64	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L395. CARTUCHO DE TINTA CIANO, MODELO DE REFERÊNCIA EPSON (T664220-AL). ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: GARRAFA. VOLUME: 70 ML	Un.	3	71,70	215,10
65	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395. CARTUCHO DE TINTA MAGENTA, MODELO DE REFERÊNCIA EPSON (T664320-AL). ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: GARRAFA. VOLUME: 70 ML	Un.	3	72,49	217,47
66	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395. CARTUCHO DE TINTA PRETO, MODELO DE REFERÊNCIA EPSON (T664120-AL). ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: GARRAFA.VOLUME: 70 ML	Un.	3	72,89	218,67
67	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR AMARELO (Y). GARRAFA 65 ML	GARRAFA	5	71,58	357,90
68	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR CIANO (C). GARRAFA 65 ML	GARRAFA	5	73,07	365,35
69	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR MAGENTA (M).	GARRAFA	5	72,14	360,70
70	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR PRETA (BK). GARRAFA DE 65ML	GARRAFA	5	71,39	356,95
71	Tinta sublimática Preto Original Epson T49M120, Volume:140ml, com tecnologia Ultra Chrome DS compatível com impressora Sublimática Epson SureColor F170, F570 e F571	UNIDADE	5	147,70	738,50
72	Tinta sublimática Amarelo Original Epson T49M420, Volume:140ml, com tecnologia Ultra Chrome DS compatível com impressora Sublimática Epson SureColor F170, F570 e F571	UNIDADE	4	135,22	540,88
73	Tinta sublimática Ciano Original Epson T49M220, Volume:140ml, com tecnologia Ultra Chrome DS compatível com impressora Sublimática Epson SureColor F170, F570 e F571	UNIDADE	4	135,22	540,88
74	Tinta sublimática Magenta Original Epson T49M320, Volume:140ml, com tecnologia Ultra Chrome DS compatível com impressora Sublimática Epson SureColor F170, F570 e F571.	UNIDADE	4	136,38	545,52
75	TONER COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS SAMSUNG LASER JET ML 1610 2010/4521, NÃO-REMANUFATURADO. COR: PRETO. RENDIMENTO: DE 2.000 A 3.000 PÁGINAS	UNIDADE	4	83,51	334,04
76	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL LEXMARK 12A8425 PRETO T430 LEXMARK	Unid.	4	635,39	2.541,56

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
77	TONER LEXMARK T654X11L / T654X11B PRETO - Impressoras: T654, T654n, T654dn, T656, T656n, T656dn; - Cartucho original; - Garantia: 12 meses.	UNIDADE	2	841,80	1.683,60

Valor Total do Processo: R\$ 232.814,29

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - appdocker2-srv2,appdocker2-inst2

Estudo Técnico Preliminar 177/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23292029306202318

2. Numero da licitação

PE 11006/2023

3. Descrição da necessidade

Suprir as necessidades dos diversos Câmpus da rede, quanto aos insumos de impressão que não são contemplados pelos atuais contratos vigentes de locação de serviços de impressão e reprografia.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Compras - Câmpus Caçador	Sandra/Rodrigo/Marielli
Compras - Câmpus Lages	Thiago/Ricardo/Diogo/Jeferson
Compras - Câmpus Araranguá	Everaldo
Compras - Câmpus Criciúma	Lucas/Elder/Gustavo
Compras - Câmpus Canoinhas	Maurício/Jeane/Alexandre
Compras - Câmpus Chapecó	Saulo/Sandra
Compras - Câmpus Florianópolis	Eduardo/Giane/Edson/Adriano/Alexandre/Vilson/Rangel/Vicente
Compras - Câmpus Florianópolis Continente	Janimar
Compras - Câmpus Garopaba	Marinalda/Ismael
Compras - Câmpus Gaspar	Osni
Compras - Câmpus Itajaí	Scheila/Guilherme/Wagner
Compras - Câmpus Jaraguá do Sul Centro	Camila/Josue/Elisangela/Heiderose
Compras - Câmpus Jaraguá do Sul RAU	Adriana
Compras - Câmpus Joinville	Jorge/Michael/Anael
Compras - Câmpus Palhoça-Bilíngue	Elanir
Compras - Câmpus São Carlos	Odirlei
Compras - Câmpus São José	Sabrina
Compras - Câmpus São Lourenço	Daniel
Compras - Câmpus São Miguel do Oeste	Larissa
Compras - Câmpus Tubarão	Bruno
Compras - Câmpus Xanxerê	Thays

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018 com o seguinte nível de cadastramento:

- I. Credenciamento;
- II. Habilitação Jurídica;
- III. Regularidade fiscal federal;

Não poderão participar desta licitação os interessados:

- proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);
- estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

6. Levantamento de Mercado

Impressão e digitalização de documentos são serviços contínuos, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade de suas atividades, cuja contratação deverá estender-se por mais de um exercício financeiro continuamente. Hoje o IFSC atende esta demanda com a locação de impressoras e fornecimento de insumos necessários ao funcionamento das mesmas, mas possui alguns equipamentos próprios que não são contemplados por estes contratos, necessitando licitar a compra desses insumos.

Os itens da presente licitação são materiais de consumo (insumos de impressão) que auxiliam as tarefas relacionadas ao trabalho de formação e qualificação profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica do IFSC. Desta forma, é necessário promover periodicamente licitações para aquisição de bens/prestação de serviços que são essenciais para o funcionamento do IFSC, tanto para sala de aula como para os setores administrativos. Assim, se faz desnecessária a pesquisa de mercado para aquisição destes itens/serviços essenciais e comuns, uma vez que não existem soluções substitutas.

7. Descrição da solução como um todo

Abaixo informamos o **Quadro de Especificações Mínimas**, o qual é um resumo do processo. Nele consta o item, sua descrição, unidade de medida, quantidade geral solicitada pelos Câmpus do IFSC, preço unitário estimado, e valor total do processo antes da Licitação:

27/08/2023, 10:23

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO e
CONTRATOS
 Dia: 28/08/2023 15:42

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Licitação: 23292.029306/2023-18 - PE 11006/2023 - REJ
 Pregão Nº.: 11006/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O IFSC - INSUMOS DE IMPRESSÃO E DE IMPRESSÃO 3D.
 Assunto: IMPRESSÃO E DE IMPRESSÃO 3D.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO					
1	Adesivo de mesa para impressão, compatível com a Impressora Flashforge Finder modelo v2, Embalagem de 100 gramas, Altura: 15,70(cm), Largura: 15,70(cm) e Profundidade: 0,003(cm)	EMBALAGEM	8	55,18	331,08
2	Água destemineralizada: apresentação em frasco de 1 litro	FRASCO	30	28,24	847,20
3	Bico Extrusor 0,4mm Para Filamentos: 1,75mm - Material: ABS, Compatível com impressora Flashforge Finder V2.	unid	18	70,38	1.266,84
4	Bico extrusor para filament 0,40mm Para Filamentos: 1,75mm- Para Filamentos: 1,75mm - Fuso: 0,40mm- Compatível com a Impressora GTMax 3d modelo av2 av1.	unid	10	43,45	434,50
5	Bico extrusor para Hotend, Bicoa M6 - Para Filamentos: 1,75mm - Fuso: 0,40mm, Material: latão, Compatível com a Impressora GTMax 3d modelo av2 av1.	UNIDADE	10	27,02	439,22
6	Botão de Comando de emergência, Gira para subir 2N+ 2NC, Ambientes de Operação: Externo e interno, Resistente a choques UV, Temperatura de Operação: De -25 a 70°C, cumpre os requisitos da AB NBR 12.	UNIDADE	3	149,00	338,00
7	Cabo flexível eixo X, compatível com Flashforge finder modelo v2.	UNIDADE	8	70,18	421,08
8	Cabo flexível eixo Y, compatível com Flashforge Finder modelo v2.	UNIDADE	6	54,18	325,08
9	Cabo flexível eixo Z, compatível com Flashforge finder modelo v2.	UNIDADE	8	54,18	325,08
10	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000, CARTUCHO DE TINTA AMARELA, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K3 EPSON (T157420), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, VOLUME: 25,9 ML.	UNIDADE	2	180,37	360,74
11	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000, CARTUCHO DE TINTA CIANO, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K3 EPSON (T157220), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, VOLUME: 25,9 ML.	UNIDADE	2	180,37	360,74
12	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000, CARTUCHO DE TINTA MAGENTA CLARA VÍVIDA, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K3 EPSON (T157620), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, VOLUME: 25,9 ML.	UNIDADE	2	180,37	360,74
13	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000, CARTUCHO DE TINTA PRETO CLARO, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K31 EPSON (T157720), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, VOLUME: 25,9 ML.	UNIDADE	2	180,37	360,74
14	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000, CARTUCHO DE TINTA PRETO FOSCO, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K3 EPSON (T157820), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, VOLUME: 25,9 ML.	UNIDADE	2	180,37	360,74
15	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP , MODELO 1340, REMANUFATURADO, RENDIMENTO: 190 PÁGS COR: PRETA, TIPO: CÓDIGO 21A	UN	10	74,61	746,10
16	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP , MODELO 3940, REMANUFATURADO, RENDIMENTO: 130 PÁGS COR: COLORIDO, TIPO: CÓDIGO 22A	UN	8	115,33	899,98
17	Cartucho de fita branca (com letras pretas) para rotuladores da Brother, código do produto no fabricante T2211, fita laminada, comprimento 80 metros, largura 12mm, cor da fita branca, cor da letra preta Equipamentos Brother compatíveis segundo o fabricante:BT-300, PT-3000, PT-310, PT-3100, PT-320, PT-330, PT-340, PT-350, PT-620, PT-130, PT-140, PT-220, PT-690C, PT-1100, PT-1200, PT-1300, PT-1400, PT-1500PC, PT-1600, PT-1700, PT-1750, PT-1800, PT-1810, PT-1900,	UNIDADE	20	100,15	2.003,00

https://sig2fsc.edu.br/olap/contratos/consolidar_documento_processo_compra.pdf

15

27/09/2023, 16:23

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contábil



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Licitação: 23292.029306/2023-18 - PE 11006/2023 - RES

Assunto: PREGÃO Nº: 11006/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O IPSC - INSUMOS DE IMPRESSÃO E DE IMPRESSÃO 3D.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO					
1	Adesivo de mesa para impressora, compatível com a Impressora Brother/epson finder modelo v2, embalagem de 100 gramas, Altura: 15,70(cm), Largura: 15,70(cm) e Profundidade: 0,005(m)	EMBALAG EM	8	55,18	331,08
2	Água destionalizada: apresentação em frasco de 1 litro	FRASCO	30	28,24	847,20
3	Rico Extrator 0,4mm Para Filamentos: 1,75mm - Material 100, Compatível com impressora Brother/epson finder v2.	unid	18	70,38	1.266,84
4	Rico extrator para Hibrid,0,40mm Para Filamentos: 1,75mm- Para Filamentos: 1,75mm - Furo: 0,40mm: Compatível com a Impressora GTRAS 3E modelo av2 av1.	unid	10	43,45	434,50
5	Rico extrator para Hibrid, Roca M6 - Para Filamentos: 1,75mm - Furo: 0,40mm, Material: Nylon, Compatível com a Impressora GTRAS 3E modelo av2 av1	UNIDADE	10	27,02	432,52
6	Botão de Comando de emergência, Gra para soltar 2NA+ 2NC. Ambientes de Operação: Externo e Interno. Resistente a raios UV. Temperatura de Sinteriz: De -25 a 70°C cumpre os requisitos da NR 15.	UNIDADE	2	169,00	338,00
7	Cartão flexível tipo X, compatível com Brother/epson finder modelo v2.	UNIDADE	8	70,18	421,08
8	Cartão flexível tipo Y, compatível com Brother/epson finder modelo v2.	UNIDADE	6	54,18	325,08
9	Cartão flexível tipo Z, compatível com Brother/epson finder modelo v2.	UNIDADE	8	54,18	325,08
10	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000, CARTUCHO DE TINTA AMARELA, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K3 EPSON (T157420), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, VOLUME: 25,9 ML.	UNIDADE	2	180,37	360,74
11	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000, CARTUCHO DE TINTA CIANO, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K3 EPSON (T157220), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, VOLUME: 25,9 ML.	UNIDADE	2	180,37	360,74
12	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000, CARTUCHO DE TINTA MAGENTA CLARA VÍVIDA, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K3 EPSON (T157620), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, VOLUME: 25,9 ML.	UNIDADE	2	180,37	360,74
13	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000, CARTUCHO DE TINTA PRETO CLARO, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K3 EPSON (T157720), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, VOLUME: 25,9 ML.	UNIDADE	2	180,37	360,74
14	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000, CARTUCHO DE TINTA PRETO FOSCO, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K3 EPSON (T157820), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, VOLUME: 25,9 ML.	UNIDADE	2	180,37	360,74
15	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP , MODELO 3940,REMANUFATURADO, RENDIMENTO: 190 PÁGS COR: PRETA, TIPO: CÓDIGO 21A	UN	10	74,61	746,10
16	CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP , MODELO 3940, REMANUFATURADO, RENDIMENTO: 190 PÁGS COR: COLORIDO, TIPO: CÓDIGO 22A	UN	8	115,53	891,98
17	Cartucho de fita branca (com letras pretas) para rotuladores da Brother, código do produto no fabricante T2231, fita laminada, comprimento 08 metros, largura 12mm, cor da fita branca, cor da letra preta. Equipamentos Brother compatíveis segundo a fabricante: PT-300, PT-310, PT-310B, PT-320, PT-330,PT-340, PT-350, PT-520, PT-530, PT-540, PT-550, PT-560C, PT-570, PT-110, PT-120, PT-130, PT-140, PT-150,PT-160,PT-170, PT-170B, PT-175, PT-180, PT-1810, PT-190,	UNIDADE	20	100,15	2.003,00

https://sig.ifsul.edu.br/epic/compres/consolidar_carrinho_processo_compra.pdf

15

27/09/2023, 16:23

Sistema Integrado de Palmira, Administração e Contratos

Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
18	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP JATO DE TINTA DESKJET INK ADVANTAGE 4646 - BLACK - CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP JATO DE TINTA DESKJET INK ADVANTAGE 4646, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIKLADO, COR: PRETO, TIPO ALTO RENDIMENTO HP 662XL C2105AA, VOLUME: 6,5ML.	UNIDADE	5	113,56	567,80
19	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP JATO DE TINTA DESKJET INK ADVANTAGE 4646, COR: COLORIDO - CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP JATO DE TINTA DESKJET INK ADVANTAGE 4646, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIKLADO, COR: COLORIDO, TIPO ALTO RENDIMENTO HP 662XL C2105AA, VOLUME: 6ML.	UNIDADE	5	136,60	683,00
20	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM PLOTTER DESIGNJET T650, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIKLADO, COR: CIANO, VOLUME: 29ML.	UN	8	223,84	1.790,72
21	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM A PLOTTER DESIGNJET T650, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIKLADO, COR: YELLOW, VOLUME: 29ML.	UN	8	231,15	1.849,20
22	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM PLOTTER DESIGNJET T650, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIKLADO, COR: PRETO, VOLUME: 86ML.	UN	13	486,42	6.323,46
23	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM PLOTTER DESIGNJET T650, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIKLADO, COR: MAGENTA, VOLUME: 29ML.	UN	8	234,54	1.876,32
24	Cartucho de Tinta HP 832XL Original, Cor Preto (CN053AL), Volume 22,5ml, compatível com a impressora HP Jato de tinta Officejet 7110.	UNIDADE	32	275,12	8.811,84
25	Cartucho de Tinta HP 933X Original, Cor Ciano (CN054AL), Volume 8,5ml, compatível com a impressora HP Jato de tinta Officejet 7110.	UNIDADE	30	150,77	4.523,10
26	Cartucho de Tinta HP 933X Original, Cor Magenta (CN056AL), Volume 8,5ml, compatível com a impressora HP Jato de tinta Officejet 7110.	UNIDADE	30	153,63	4.608,90
27	Cartucho de Tinta HP 933X Original, Cor Amarelo (CN055AL), Volume 8,5ml, compatível com a impressora HP Jato de tinta Officejet 7110.	UNIDADE	30	158,60	4.758,00
28	Cole para etíquia de escaner ultra rápida. Preço de 1L, acompanha aplicador por capilaridade.	KIT	2	146,20	292,40
29	Correia para Impressora - EIXO Y Compatível com Restituge Fider modelo v2.	UNIDADE	4	72,18	288,72
30	Driver Motor de Passo, compatível com a Impressora GTMax 3d modelo av2 av1 - Tensão de operação: 3,3 V - 5 V DC; - Tensão saída (motor): 5 V - 25 V DC; - Corrente de pico: 2 A por bobina; - Proteção: Térmica, anti-bomba e sobre corrente; - Resolução: full-step, 1/2-step, 1/4-step, 1/8-step e 1/16-step; - Controle: Passo e direção; - Proteção: Desligamento de temperatura excessiva térmico. Moqueio sob tensão, e corrente de proteção cross over curto-circuito e proteção em curto-load; - Controle de corrente ajustável; - Dimensão: 21 mm x 14 mm x 12 mm	UNIDADE	8	30,64	245,12
31	Engrenagem para alternador de Filamento, compatível com Impressora 3D Restituge Fider modelo v2	UNIDADE	12	30,92	371,04
32	Etiqueta 1" para impressora Argox OS 214 Plus, etiqueta adesiva, papel termo-estável para a impressão em alta velocidade com uso de ribbon, Tamanho: 5 cm X 2 cm, Roll com 1000 unidades.	UNIDADE	120	20,76	2.491,20
33	Extruder Completo para impressora 3D, Compatível com Impressora 3D Restituge Fider modelo v2	UNIDADE	6	882,90	5.297,40
34	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D ABS, MATERIAL ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (ABS), TEMPERATURA DE IMPRESSÃO ENTRE 220 A 250°C, DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75MM +/- 0,02MM, COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO POR FILAMENTO FUNDIDO, ROLLO DE 1KG DE FILAMENTO LACRADO A VÁCUO CONTENDO BOBINA.	ROLO	333	135,63	31.186,99
35	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D PETG, MATERIAL POLIÉTER TERFALATO DE ETILENO GLICOL (PETG), TEMPERATURA DE IMPRESSÃO ENTRE 230 A 240°C, DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75MM +/- 0,02MM, COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO POR FILAMENTO FUNDIDO, ROLLO DE 1KG DE FILAMENTO LACRADO A VÁCUO CONTENDO BOBINA.	ROLO	166	151,74	25.188,84
36	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D PLA, MATERIAL POLILÁCIDO LÁTICO (PLA), TEMPERATURA DE IMPRESSÃO ENTRE 180 A 210°C, DIÂMETRO	ROLO	374	138,97	51.874,78

https://sigasfscad.zerispa.com/praticas/tp_geral_sistema/tp_processo_compra/zf

26

27/08/2023, 18:23 Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
18	PT-2100, PT-2300, PT-2400, PT-2410, PT-2500PC, PT-2600, PT-2610, PT-3000, PT-4200SPC, PT-4200SK, PT-4400, PT-5500PC				
18	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP JATO DE TINTA DESKJET INK ADVANTAGE 4646 - BLACK - CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP JATO DE TINTA DESKJET INK ADVANTAGE 4646, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIKLADO, COR: PRETO, TIPO ALTO RENDIMENTO HP 662XL C2105AB, VOLUME: 6,59L.	UNIDADE	5	113,56	567,80
19	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP JATO DE TINTA DESKJET INK ADVANTAGE 4646, COR: COLORIDO - CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP JATO DE TINTA DESKJET INK ADVANTAGE 4646, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIKLADO, COR: COLORIDO, TIPO ALTO RENDIMENTO HP 662XL C2105AB, VOLUME: 6,59L.	UNIDADE	5	136,60	683,00
20	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM PLOTTER DESKJET T650, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIKLADO, COR: CIANO, VOLUME: 29ML.	UN	8	223,84	1.790,72
21	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM A PLOTTER DESKJET T650, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIKLADO, COR: YELLOW, VOLUME: 29ML.	UN	8	211,15	1.689,20
22	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM PLOTTER DESKJET T650, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIKLADO, COR: PRETO, VOLUME: 65ML.	UN	13	486,42	6.323,46
23	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM PLOTTER DESKJET T650, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARÇAÇA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIKLADO, COR: MAGENTA, VOLUME: 29ML.	UN	8	234,54	1.796,32
24	Cartucho de Tinta HP 932XL Original, Cor Preto (CN556AL), Volume 22,5ml, compatível com a impressora HP Jato de tinta Officejet 7110.	UNIDADE	32	279,12	8.931,84
25	Cartucho de Tinta HP 933XL Original, Cor Ciano (CN056AL), Volume 8,5ml, compatível com a impressora HP Jato de tinta Officejet 7110.	UNIDADE	30	150,77	4.523,10
26	Cartucho de Tinta HP 933XL Original, Cor Magenta (CN556AL), Volume 9,2ml, compatível com a impressora HP Jato de tinta Officejet 7110.	UNIDADE	30	153,63	4.608,90
27	Cartucho de Tinta HP 933XL Original, Cor Amarelo (CN056AL), Volume 8,5ml, compatível com a impressora HP Jato de tinta Officejet 7110.	UNIDADE	30	158,60	4.758,00
28	Kit para análise de imagem ultra rápida. Preço de LL. Acompanha apêndice por capacidade.	KIT	2	148,20	296,40
29	Correia para Impressora - EIXO Y Compatível com Hewlett-Packard modelo e2.	UNIDADE	6	72,18	433,08
30	Driver Motor de Passo, compatível com a Impressora GTMax 3d modelo e2 av1 - Tensão de operação: 3,3 V - 5 V DC; - Tensão saída (motor): 6 V - 25 V DC; - Corrente de pico: 2 A por bobina; - Proteção: Térmica, sob tensão e sobre corrente; - Resolução: full-step, 1/2-step, 1/4-step, 1/8-step a 1/16-step; - Controle: Passo e direção; - Proteção: Desligamento de temperatura excessiva térmica. Bloqueio sob tensão, e corrente de proteção cross over curto-circuito e proteção em curto-circuito; - Controle de corrente ajustável; - Dimensão: 21 mm x 18 mm x 12 mm	UNIDADE	8	30,64	245,12
31	Engrenagem para Alimentador de Filamento, compatível com Impressora 3D Hesthinge Findex modelo e2	UNIDADE	12	30,92	371,04
32	Etiqueta 1" para impressora Argox OS 214 (Aut. Etiqueta adesiva, papel semi-branco para a impressão em alta velocidade com uso de ribbon. Tamanho: 5 cm X 2 cm. Roll com 1000 unidades.	UNIDADE	120	20,76	2.491,20
33	Entusiar Corelabs para impressora 3D, compatível com Impressora 3D Hesthinge Findex modelo v2	UNIDADE	6	882,50	5.295,00
34	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D ABS, MATERIAL ACRILONITRILABUTADIENO-ESTIRENO (ABS), TEMPERATURA DE IMPRESSÃO ENTRE 220 A 250°C, DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75MM +/- 0,05MM, COR: A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO POR FILAMENTO FUNDIDO, ROLLO DE 1KG DE FILAMENTO LACRADO A VÁCUO CONTENDO BOBINA.	ROLO	333	135,63	31.201,79
35	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D PETG, MATERIAL POLI TERFALATO DE ETILENO GLICOL (PETG), TEMPERATURA DE IMPRESSÃO ENTRE 230 A 240°C, DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75MM +/- 0,05MM, COR: A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO POR FILAMENTO FUNDIDO, ROLLO DE 1KG DE FILAMENTO LACRADO A VÁCUO CONTENDO BOBINA.	ROLO	166	151,74	25.188,64
36	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D PLA, MATERIAL POLILACTÍDO (PLA), TEMPERATURA DE IMPRESSÃO ENTRE 180 A 210°C, DIÂMETRO	ROLO	374	138,97	51.874,78

https://sig.fcc.edu.br/sigpac/compras/consultas_geral_diferenciais_processo_compra.zfl

25

27/08/2021, 10:23

Sistema Integrado de Planejamento, Administração e Controle

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	DO FILAMENTO DE 1,75MM +/- 0,05MM, CDR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO POR FILAMENTO FUNDIDO, ROLLO DE 1KG DE FILAMENTO LACRADO A VÁCUO CONTEÚDO BOMBA.				
37	FITA BRANCA PARA ROTULADORA BROTHER PT-70 COMPATÍVEL M-231 M6-231 M6-231 BRANCA 12PM	UN	135	81,95	11.063,25
38	FITA RIBBON COLORIDO YMKOD PARA IMPRESSÃO DE CARTÕES EM PVC, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA ZXP SERIE 1, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARCACA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, OBRIGATORIAMENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, RENDIMENTO: 100 IMPRESSÕES.	UNIDADE	1	312,30	312,30
39	FITA RIBBON PARA IMPRESSÃO DE CARTÕES EM PVC, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA SMART CH ID CARD PRINTER, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARCACA E COMPONENTES, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, OBRIGATORIAMENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COR: COLORIDO, TIPO: FITA RIBBON 5 PAINÉIS - YMKOD, RENDIMENTO: 290 IMPRESSÕES, AS FITAS DEVERÃO VIR LACRADAS DE FORMA A PROTEGER O MATERIAL DE USO, FORMA E UNIDADE, O PRAZO DE VALIDADE (MÊS/ANO) DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DA FITA, DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, TAG VERDE (TOPQUALITY).	UN	7	464,15	3.249,05
40	FITA T2 18PM, CDR: PRETO SOBRE BRANCO, O ITEM DEVE SER COMPATÍVEL COM ROTULADORA BROTHER Nº 7920	UNIDADE	20	58,56	1.171,20
41	FITA T2 9MM, CDR: PRETO SOBRE BRANCO, O ITEM DEVE SER COMPATÍVEL COM ROTULADORA BROTHER Nº 7920	UNIDADE	30	47,66	1.429,80
42	Rolote 52V - 10A tipo coluna, compatível com GTMAX 3D modelo Core AI v2.	UNIDADE	2	127,09	254,18
43	Kit rod completo com Bico 0,4MM Latão - Completo e montado - Compatível com GTMAX 3D modelo Core AI v2.	unid	4	96,64	386,56
44	Motor de passo compatível com Flashforge Finder modelo v2. Altura: 55,00(cm), Largura: 23,40(cm), Profundidade: 23,00(cm)	UNIDADE	3	111,29	333,87
45	Placa de extrusão para impressora 3D, Compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2	UNIDADE	5	135,30	676,50
46	Placa de Sensor de Nivelamento, compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2	UNIDADE	6	53,18	319,08
47	Placa mãe para impressora 3D, Compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2.	UNIDADE	3	1.690,00	5.070,00
48	Placa Ramp 1.4 - Encaixe para até 5 drivers Pololu (motor de passo) - Conexão para Mesa Aquecida (M6-2 ou outra) - Conexão para Hot-rod (Cabeço do extrusor) - Entrada para sensor de temperatura da Mesa e de até 2 Hot-rod - Entrada para chaves fim de curso (x, y, z) - Saída para até duas extrusoras (dois cabeços de impressão) - Saída para motores X, Y, Z. Saída Z para 2 motores - Saídas auxiliares Aux1, Aux2, Aux3, Aux4. (Permite fazer upgrade como: Potenciômetro, Cartão SD, Teclado, etc...) - Conexão para sensores - Saída para controle de ventilador PWM - Conexão I2C e SPI para outros sensores / atuadores - LEDs indicativos dos eixos de aquecimento - Alimentação separada para SA (parte lógica e extrusora) e 31A para alimentação da mesa aquecida, Compatível com a Impressora GTMAX 3D modelo Core AI v2	UNIDADE	4	75,41	301,64
49	RESINA PARA IMPRESSORA 3D SLA/DLP/LCD, RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA IMPRESSORA 3D DO TIPO SLA/DLP/LCD, LINHA LAVÁVEL EM ÁGUA, CONTEÚDO 1KG DO PRODUTO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ENTRE 40-60MPa, MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 2GPa, COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO, FORNECIDA EM FRASCO PARA RESINA COM PROTEÇÃO UV.	UNIDADE	18	280,19	5.043,42
50	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA IMPRESSORA 3D DO TIPO SLA/DLP/LCD, LINHA BÁSICA, RÍGIDA, CONTEÚDO 1KG DO PRODUTO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ENTRE 40-60MPa, MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 2GPa, COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO, FORNECIDA EM FRASCO PARA RESINA COM PROTEÇÃO UV.	UNIDADE	47	221,91	10.429,77
51	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA IMPRESSORA 3D DO TIPO SLA/DLP/LCD, LINHA PREMIUM, SEMIFLEXÍVEL, E DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ENTRE 10-20MPa, MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 0,5-1GPa E ALONGAMENTO DE 10-15%, CDR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO, FORNECIDA EM FRASCO PARA RESINA COM PROTEÇÃO UV, QUANTIDADE 1KG.	UNIDADE	27	392,06	7.990,62
52	RIBBON DE CERA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA ZDC30, ROLLO MEDINDO 110PM X 24M.	UNIDADE	24	27,82	667,68
53	RIBBON DE RESINA NA CDR PRETA PARA IMPRESSORA TÉCNICA, ROLLO MEDINDO 110mm x 91m, COM TUBETE INTERNO DE 0,5	UNIDADE	37	36,73	1.359,01

https://sig.pec.br/relatou/compras/consulta_consultoria/resultado_processo_compra.pdf

38

27/09/2023, 10:23

Sistema Integrado de Planejamento, Administração e Contratos

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	DO FILAMENTO DE 1,75MM +/- 0,03MM, CDR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO POR FILAMENTO FUNDIDO, ROLLO DE 1KG DE FILAMENTO LACRADO A VÁCUO CONTENDO BÓBINA.				
37	FITA BRANCA PARA ROTULADORA BROTHER PT-70 COMPATÍVEL, 18x31 MM-231 MMx31 BRANCA 12PM	UN	135	81,96	11.063,25
38	FITA RIBBON COLORIDO YMKIO PARA IMPRESSÃO DE CARTÕES EM PVC, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA ZXP SERIES I, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARCACA E COMPONENTES, NÃO REPARAFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, OBRIGATORIAMENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, RENDIMENTO: 100 IMPRESSÕES.	UNIDADE	3	312,30	312,30
39	FITA RIBBON PARA IMPRESSÃO DE CARTÕES EM PVC, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA SMART CH ID CARD PRINTER, NOVO, DE PRIMEIRO USO, INCLUSIVE CARCACA E COMPONENTES, NÃO REPARAFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, OBRIGATORIAMENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COR: COLORIDO, TIPO: FITA RIBBON 5 PAINÉIS - YMKIO, RENDIMENTO: 293 IMPRESSÕES, AS FITAS DEVERÃO VIR LACRADAS DE FORMA A PROTEGER O MATERIAL DA LUZ, POEIRA E UMIDADE, O PRAZO DE VALIDADE (MÊS/ANO) DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DA FITA, DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, TAG VERDE (TOPQUALITY).	UN	7	464,15	3.249,05
40	FITA TZ 18MM, COR: PRETO SOBRE BRANCO, O ITEM DEVE SER COMPATÍVEL COM ROTULADORA BROTHER 99 7550	UNIDADE	20	58,56	1.171,20
41	FITA TZ 9MM, COR: PRETO SOBRE BRANCO, O ITEM DEVE SER COMPATÍVEL COM ROTULADORA BROTHER 99 7550	UNIDADE	30	47,66	1.429,80
42	Fonte 12V - 30A tipo coluna, compatível com GTMAX 3D modelo Core A1 v2.	UNIDADE	2	127,09	254,18
43	Kit completo com fuso 0,4MM Latão - Completo e montado - Compatível com GTMAX 3D modelo Core A1 v2.	unid	4	96,64	386,56
44	Motor de passo compatível com Flashforge Finder modelo v2. Altura: 35,00(cm), Largura: 23,40(cm), Profundidade: 23,00(cm)	UNIDADE	3	111,29	333,87
45	Placa de extrusão para impressora 3D, Compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2	UNIDADE	5	135,30	676,50
46	Placa do Sensor de Nivelamento, compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2	UNIDADE	6	53,18	319,08
47	Placa mãe para impressora 3D, Compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2.	UNIDADE	3	1.690,00	5.070,00
48	Placa Range 3A - Conexão para 3x 5 pinos 5V (motor de passo) - Conexão para Mesa Aquecida (Mx2 ou outra) - Conexão para Hot-rod (Cabeça do extrusora) - Entrada para sensor de temperatura da Mesa e de até 2 Hot-rod - Entrada para chaves fim de curso (x, y, z) - Saída para até duas extrusoras (duas cabeças de impressão) - Saída para motores X, Y, Z - Saída 2 para 2 motores - Saídas Auxiliares: Aux1, Aux2, Aux3, Aux4. (Permite fazer upgrade como: Panel LCD, Cartão SD, Teclas, etc...) - Conexão para sensores - Saída para controle de ventador PWM - Conexão I2C e SPI para outros sensores / atuadores - LEDs indicativos dos eixos de aquecimento - Alimentação separada para 5A (parte lógica e extrusora) e 11A para alimentação da mesa aquecida, compatível com a Impressora GTMAX 3D modelo Core A1 v2	UNIDADE	4	75,41	301,64
49	RESINA PARA IMPRESSORA 3D SLA/DLP/LCD, RESINA FOTOCRIEABILIZÁVEL PARA IMPRESSORA 3D DO TIPO SLA/DLP/LCD, LINHA LAVÁVEL EM ÁGUA, CONTENDO 1KG DO PRODUTO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ENTRE 40-60MPa, MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 2GPa, CDR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO, FORNECIDA EM FRASCO PARA RESINA COM PROTEÇÃO UV.	UNIDADE	18	280,19	5.043,42
50	RESINA FOTOCRIEABILIZÁVEL PARA IMPRESSORA 3D DO TIPO SLA/DLP/LCD, LINHA BÁSICA, RÍGIDA, CONTENDO 1KG DO PRODUTO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ENTRE 40-60MPa, MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 2GPa, CDR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO, FORNECIDA EM FRASCO PARA RESINA COM PROTEÇÃO UV.	UNIDADE	47	221,91	10.429,77
51	RESINA FOTOCRIEABILIZÁVEL PARA IMPRESSORA 3D DO TIPO SLA/DLP/LCD, LINHA PREMIUM, SEMI-FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ENTRE 10-20MPa, MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 0,5-0,8GPa E alongamento de 10-15%, CDR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO, FORNECIDA EM FRASCO PARA RESINA COM PROTEÇÃO UV, QUANTIDADE 1KG.	UNIDADE	27	392,96	7.999,92
52	RIBBON DE CERA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA ZD230, ROLLO MEDINDO 110MM X 74M.	UNIDADE	24	27,62	667,68
53	RIBBON DE RESINA NA CDR PRETA PARA IMPRESSORA TÉCNICA, ROLLO MEDINDO 112mm x 91m, COM TUBETE INTERNO DE 0,5	UNIDADE	37	36,73	1.359,01

https://sig2019.012.2019000compras.com.br/portal_alicancela_processo_compra.jsp

38

27082523, 16/23 Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	POLEGADAS, PARA IMPRESSORA MARCA ARGOX MODELO OS 214 TT PLUS.				
54	RIBBON DE RESINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, ROLÃO MEDINDO 110MM X 74M, COM TUBETE INTERNO DE 0,5 POLEGADAS (12,7MM), PARA IMPRESSORA MARCA ZEBRA MODELO 220D3.	UNIDADE	13	48,73	633,49
55	RIBBON DE RESINA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 110MMX75M EXT. TUBO DE 1 POLEGADA.	UNIDADE	40	40,29	1.611,60
56	RIBBON PARA IMPRESSORA PARA IMPRESSORA ARGOX OS 214 PLUS - (-) Tamanho: 110mm x 91m Teo: Resina	UNIDADE	71	41,57	2.951,47
57	ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS 80MM X 40MM, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA ZD330, UTILIZA RIBBON CERA, TIPO DO PAPEL: COUCHÉ ACESSIVO.	ROLO	24	17,80	608,26
58	Sensor de temperatura 0 a 249°C, Compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2	UNIDADE	6	103,28	607,88
59	Sensor do Eixo X, compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2.	UNIDADE	6	30,18	235,08
60	Sensor do Eixo Y, compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2.	UNIDADE	6	58,85	353,10
61	Sensor do Eixo Z, compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2.	UNIDADE	6	46,88	281,28
62	Slica Gel 100% Azul para Filamentos de Impressão 3D - Composição (Bicloro de sódio e ácido sulfúrico, cor azul, aspecto físico granuloso, aparência desmaneável e desidratar gases, características adequadas com indicador de umidade, indicador de saturação (abertura de rotação para rosa indicando a necessidade de substituição ou regeneração), Granulometria dos grãos: 4 a 8 mm, Recuperação com aquecimento no fogão, forno, caldeira, micro-ondas, em temperatura acima de 100°C, até obter cor natural (azul). A utilização do material destina-se à absorção da umidade do ambiente de armazenamento dos filamentos, reduzindo a absorção de umidade pelos filamentos de impressão 3D, Prático 500g.	Unid.	22	95,22	2.094,84
63	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395, CARTUCHO DE TINTA AMARELA, MODELO DE REFERÊNCIA EPSON (T664H20-ALL), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIOLADO, EMBALAGEM: GARRAFA,VOLUME: 70 ML.	Un.	3	71,70	215,10
64	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L395, CARTUCHO DE TINTA CIANO, MODELO DE REFERÊNCIA EPSON (T664J20-ALL), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIOLADO, EMBALAGEM: GARRAFA, VOLUME: 70 ML.	Un.	3	71,70	215,10
65	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395, CARTUCHO DE TINTA MAGENTA, MODELO DE REFERÊNCIA EPSON (T664J30-ALL), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIOLADO, EMBALAGEM: GARRAFA, VOLUME: 70 ML.	Un.	3	72,49	217,47
66	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395, CARTUCHO DE TINTA PRETO, MODELO DE REFERÊNCIA EPSON (T664J21-ALL), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIOLADO, EMBALAGEM: GARRAFA,VOLUME: 70 ML.	Un.	3	72,89	218,67
67	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR AMARELO (Y), GARRAFA 65 ML.	GARRAFA	5	71,58	357,90
68	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR CIANO (C), GARRAFA 65 ML.	GARRAFA	5	73,07	365,35
69	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR MAGENTA (M),	GARRAFA	5	72,14	360,70
70	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR PRETA (BK), GARRAFA DE 65ML	GARRAFA	5	71,39	356,95
71	Tinta sublimática Preto Original Epson T49M120, Volume:140ml, com tecnologia Ultra Chrome D5 compatível com impressora Sublimática Epson SureColor F170, F570 e F571	UNIDADE	5	147,70	738,50
72	Tinta sublimática Amarela Original Epson T49M420, Volume:140ml, com tecnologia Ultra Chrome D5 compatível com impressora Sublimática Epson SureColor F170, F570 e F571	UNIDADE	4	135,22	540,88
73	Tinta sublimática Cianô Original Epson T49M220, Volume:140ml, com tecnologia Ultra Chrome D5 compatível com impressora Sublimática Epson SureColor F170, F570 e F571	UNIDADE	4	135,22	540,88
74	Tinta sublimática Magenta Original Epson T49M320, Volume:140ml, com tecnologia Ultra Chrome D5 compatível com impressora Sublimática Epson SureColor F170, F570 e F571	UNIDADE	4	136,30	545,22
75	TONER COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS SAMSUNG LASER JET ML 1610 2010/452L, NÃO-REMANUFATURADO, COR: PRETO, RENDIMENTO: DE 2.000 A 3.000 PÁGINAS	UNIDADE	4	83,51	334,04
76	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL LEXMARK L2A6425 PRETO T430 LEXMARK	Unid.	4	635,29	2.541,56

https://sigfisc.ets.zel.gov.br/compras/compra_dtl_geral_dtlconsolidacao_processo_compra/23

27082523_1623 Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	FOLEGADAS, PARA IMPRESSORA MARCA ARGOX MODELO OS 214 TT PLUS.				
54	RIBBON DE RESINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, ROLO MEDINDO 110MM X 74M, COM TUBETE INTERNO DE 0,5 FOLEGADAS (12,7MM), PARA IMPRESSORA MARCA ZEBRA MODELO ZD330.	UNIDADE	13	48,73	633,49
55	RIBBON DE RESINA COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 110MMX75M EXT, TUBO DE 1 FOLEGADA.	UNIDADE	40	49,29	1.971,60
56	RIBBON PARA IMPRESSORA PARA IMPRESSORA ARGOX OS 214 PLUS (+ 5mmx75): 110mm x 81m. Tipo: Resina	UNIDADE	71	41,57	2.951,47
57	ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS 80MM X 40MM, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA ZD330, UTILIZA RIBBON CERA, TIPO DO PAPEL: COLCHÊ ADESIVO.	ROLO	34	17,80	606,20
58	Sensor de temperatura 0 a 249°C, Compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2	UNIDADE	6	103,28	607,68
59	Sensor do Eixo X, compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2.	UNIDADE	6	39,18	235,08
60	Sensor do Eixo Y, compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2.	UNIDADE	6	58,85	353,10
61	Sensor do Eixo Z, compatível com Impressora 3D Flashforge Finder Modelo v2.	UNIDADE	6	46,88	281,28
62	Sílica Gel 100% Azul para Filamentos de Impressão 3D - Composição mista de sílica e óxido de alumínio, cor azul, aspecto físico granuloso, aplicação para embalar e desidratar gases, características adicionais: com indicador de umidade, indicador de saturação (liberação de coloração para rosa indicando a necessidade de substituição ou regeneração), Granulometria dos grãos: 4 a 8 mm, Recuperação com aquecimento no fogão, forno, estufa, micro-ondas, em temperatura acima de 120°C, em odor por natural (azul). A utilização do material destina-se à absorção da umidade do ambiente de armazenamento dos filamentos, reduzindo a absorção dessa umidade pelos filamentos de impressão 3D. Puro 500g.	Unid.	22	95,22	2.094,84
63	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395, CARTUCHO DE TINTA AMARELA, MODELO DE REFERÊNCIA EPSON (T664320-NL), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIKLADO, EMBALAGEM: GARRAFA,VOLUME: 70 ML.	Un.	3	71,70	215,10
64	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L395, CARTUCHO DE TINTA CIANO, MODELO DE REFERÊNCIA EPSON (T664320-NL), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIKLADO, EMBALAGEM: GARRAFA, VOLUME: 70 ML	Un.	3	71,70	215,10
65	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395, CARTUCHO DE TINTA MAGENTA, MODELO DE REFERENCIA EPSON (T664320-NL), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIKLADO, EMBALAGEM: GARRAFA, VOLUME: 70 ML	Un.	3	72,49	217,47
66	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395, CARTUCHO DE TINTA PRETO, MODELO DE REFERENCIA EPSON (T664320-NL), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIKLADO, EMBALAGEM: GARRAFA, VOLUME: 70 ML	Un.	3	72,89	218,67
67	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR AMARELO (Y), GARRAFA 65 ML	GARRAFA	5	71,58	357,90
68	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR CIANO (C), GARRAFA 65 ML	GARRAFA	5	73,07	365,35
69	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR MAGENTA (M),	GARRAFA	5	72,14	360,70
70	TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR PRETA (BK), GARRAFA DE 62ML	GARRAFA	5	71,39	356,95
71	Tinta sublimática Preto Original Epson T49M120, Volume:140ml, com tecnologia Ultra Chroma DS compatível com impressora Sublimática Epson SureColor F170, F570 e F571	UNIDADE	5	147,70	738,50
72	Tinta sublimática Amarelo Original Epson T49M420, Volume:140ml, com tecnologia Ultra Chroma DS compatível com impressora Sublimática Epson SureColor F170, F570 e F571	UNIDADE	4	135,22	540,88
73	Tinta sublimática Cianó Original Epson T49M220, Volume:140ml, com tecnologia Ultra Chroma DS compatível com impressora Sublimática Epson SureColor F170, F570 e F571	UNIDADE	4	135,22	540,88
74	Tinta sublimática Magenta Original Epson T49M320, Volume:140ml, com tecnologia Ultra Chroma DS compatível com impressora Sublimática Epson SureColor F170, F570 e F571.	UNIDADE	4	136,30	545,52
75	TONER COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS SAMSUNG LASER JET ML 1610 2510/4211. NÃO-REMANUFATURADO, COM: PRETO, RENDIMENTO DE 2.002 A 3.000 PÁGINAS	UNIDADE	4	83,51	334,04
76	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL LEXMARK L246425 PRETO T430 LEXMARK	Unid.	4	635,39	2.541,56

https://sig.foa.edu.br/proc/compres/consul_geral_sistema@_processo_compra.pdf

45

27/08/2023, 16:25 Sistema Integrado de Planejamento, Administração e Contratos

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
77	TONER LEXMARK T654X12L / T654X11S PRETO - Impressoras: T654, T654n, T654dn, T656, T656n, T656dn; - Cartucho original; - Garantia: 12 meses.	UNIDADE	2	841,00	1.682,00

Valor Total do Processo: R\$ 232.814,29

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (40) 3877-9300 | Copyright © 2005-2023 - UFPA - aplicativo3-erp2.aplicativo3-erp2

https://sig.fv.ufpa.br/portal/compromisso/inf_geral_documento_processo_comprou 5/5

27/08/2023, 16:23 Sistema Integrado de Planejamento, Administração e Controle

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
77	TOMER LEXMARK T654X11L / T654X11S PRETO - Impressoras: T654, T654n, T654dn, T656, T656n, T656dn; - Cartucho original; - Garantia: 12 meses.	UNIDADE	2	841,00	1.682,00

Valor Total do Processo: R\$ 232.814,29

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - appbckr2-erv2.appbckr2-erv2

https://sig2.ivo.eto.ufpb.edu/compras/consulta/geral_relconsuldo_processo_compra.jpf

5/5

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o levantamento das áreas requisitantes, conforme **Relatório dos Itens com as Requisições** a seguir:

27/09/2023, 10:25 Sistema Integrado de Palmira, Administração e Contratos



INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
 SISTEMA INTEGRADO de Palmira, Administração e Contratos
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DPA
 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CPMF
 Brasília em 25/09/2023 03:44

RELATÓRIO DOS ITENS COM AS REQUISIÇÕES

Licitação: 1120.020104/2022-10 - PE 11006/2023 - RFI
 Gestora: 1030 - RFI
 Assunto: PREGÃO Nº: 11006/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O IFC - INSUMOS DE IMPRESSÃO E DE IMPRESSÃO 3D;
 Tipo: MATERIAIS
 Setor: SETOR DE COMPRAS - EM ANÁLISE - SETOR COMPRAS

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Est.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
13017601003130	- CATMAT: 0 UNIDADE -- ADESIVO DE MESA PARA IMPRESSORA 3D Adesivo de mesa para impressora, compatível com a Impressora Flashforge Finder modelo v2, Embalagem de 100 gramas, Altura: 15,70(cm), Largura: 15,70(cm) e Profundidade: 0,30(cm)				6	0	6	--	--
4121/2023	110103		COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - EXE		6				
23003801000875	- CATMAT: 0 FRASCO -- ÁGUA DESMINERALIZADA PARA SISTEMA DE AQUECIMENTO AUTOMOTIVO, FRASCO COM 1 LITRO				30	0	30	--	--
4121/2023	110103		COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - EXE		30				
33017601003130	- CATMAT: 0 UNID -- RICO EXTRUSOR 0,4mm FLASHFORGE PARA FILAMENTOS Rico Extrusor 0,4mm Para Filamentos: 1,75mm - Material: ABS, Compatível com impressora Flashforge Finder V2.				18	0	18	--	--
4121/2023	110103		COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - EXE		18				
43017601003137	- CATMAT: 0 UNID -- RICO EXTRUSOR PARA HOTEND ALLHRYAL Rico extrusor para Hotend 0,4mm Para Filamentos: 1,75mm - Para Filamento: 1,75mm - Para: 0,40mm - Compatível com a Impressora GTMax 3d modelo v2 v1.				10	0	10	--	--
4121/2023	110103		COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - EXE		10				
53017601003228	- CATMAT: 0 UNIDADE -- RICO EXTRUSOR PARA IMPRESSORA Rico extrusor para Hotend, Risco 0,4 - Para Filamentos: 1,75mm - Para: 0,40mm, Material: ABS, Compatível com a Impressora GTMax 3d modelo v2 v1				16	0	16	--	--
4121/2023	110103		COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - EXE		16				
63028601002921	- CATMAT: 0 UNIDADE -- BOTÃO DE COMANDO DE EMERGÊNCIA Botão de comando de emergência, gira para soltar 2Mx 2M, Ambiente de Operação: Externo e interno, Resistente a choques UV Temperatura de Operação: de +25 a 70°C compatível com requisitos da NR 12.				2	0	2	--	--
4121/2023	110103		COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - EXE		2				
73028601002923	- CATMAT: 0 UNIDADE -- CABO FLEXÍVEL EXO X PARA IMPRESSORA 3D Cabo flexível exo X, compatível com Flashforge Finder modelo v2.				6	0	6	--	--
4121/2023	110103		COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - EXE		6				
83028601002924	- CATMAT: 0 UNIDADE -- CABO FLEXÍVEL EXO X PARA IMPRESSORA 3D Cabo flexível exo X, compatível com Flashforge Finder modelo v2.				6	0	6	--	--
4121/2023	110103		COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - EXE		6				
93028601002925	- CATMAT: 0 UNIDADE -- CABO FLEXÍVEL EXO Z PARA IMPRESSORA 3D Cabo flexível exo Z, compatível com Flashforge Finder modelo v2.				6	0	6	--	--
4121/2023	110103		COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - EXE		6				
10301760200849	- CATMAT: 0 UNIDADE -- CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000 AMARELA CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000, CARTUCHO DE TINTA AMARELA, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K3 EPSON (T157420), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, VOLUME: 25,8 ML				2	0	2	--	--
5498/2023	110133004		COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - ARJ		2				
11301760200847	- CATMAT: 0 UNIDADE -- CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000 CIANO CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000, CARTUCHO DE TINTA CIANO, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K3 EPSON (T157220), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, VOLUME: 25,8 ML				2	0	2	--	--
5498/2023	110133004		COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - ARJ		2				
12301760200851	- CATMAT: 0 UNIDADE --				2	0	2	--	--
									TOTAL LICITADO: R\$ 0,00

<https://sig2vceba.zerospaces.com/PalmeirasCompras.do> 19

Sistema Integrado de Matrículas, Administração e Contratos



INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
 SISTEMA INTEGRADO DE MATRÍCULAS, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DPA
 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - OPM
 Brasília em 30/06/2023 09:44

RELATÓRIO DOS ITENS COM AS REQUISIÇÕES

Licitação: 2329020008/2022-10 - PE 11006/2023 - RFI
 Sistema: 1000 - RFI
 Assunto: PREGÃO Nº: 11006/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O IFS-C (IMPRESOR DE IMPRESSÃO E DE IMPRESSÃO 3D,
 Tipo: MATERIAIS
 Status: SETOR DE COMPRAS - EM ANÁLISE - SETOR COMPRAS

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Requisição	Descrição	Unidade	Marca	Proposta	Quant. Est.	Quant. Est.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
		Unidade								
1	330175010001230	- CATHAT: 0	EMBALAGEM	--	--	--	6	0	6	--
ADENSIVO DE MESA PARA IMPRESSORA 1D Adesivo de mesa para impressora, compatível com a Impressora EcoTank Findor modelo v2, Embalagem de 100 folhas, 48mm x 15,250cm, Largura: 15,250cm e Profundidade: 0,30cm 4121/2023 110103 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - OPM 6										
2	330330010000075	- CATHAT: 0	FRASCO	--	--	--	30	0	30	--
ÁGUA DESMINERALIZADA PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO AUTOMOTIVO, FRASCO COM 1 LITRO Água desmineralizada: apresentação em frasco de 1 litro 4121/2023 110103 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - OPM 30										
3	330175010001380	- CATHAT: 0	unid	--	--	--	18	0	18	--
BICO EXTRUSOR 0,4MM FLASHFORGE PARA FILAMENTOS Bico extrusor 0,4mm Para Filamentos: 1,75mm - Material: Nylon, compatível com impressora Flashforge Finder v2, 4113/2023 110103 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - OPM 18										
4	330175010001387	- CATHAT: 0	unid	--	--	--	10	0	10	--
BICO EXTRUSOR PARA NYLON ALLPRINTAL Bico extrusor para Nylon 120, 43mm Para Filamentos: 1,75mm - Para Filamentos: 1,75mm - Funo: 0,43mm - Compatível com a Impressora GTMax 3d modelo av2 av2, 4113/2023 110103 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - OPM 10										
5	330175010001226	- CATHAT: 0	UNIDADE	--	--	--	16	0	16	--
BICO EXTRUSOR PARA IMPRESSORA Bico extrusor para Nylon, Rosca M6 - Para Filamentos: 1,75mm - Funo: 0,43mm, Material: Nylon, compatível com a Impressora GTMax 3d modelo av2 av2, 4121/2023 110103 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - OPM 16										
6	33028001002021	- CATHAT: 0	UNIDADE	--	--	--	2	0	2	--
BOTÃO DE COMANDO DE EMERGÊNCIA Botão de Comando de emergência, Giro para sobe: 2Mx 20t, Ambiente de Operação: Externo e interno, Resistente a raios UV Temperatura de Emprego: De -25 a 70°C cumpre os requisitos da NR 12, 4121/2023 110103 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - OPM 2										
7	33028001002023	- CATHAT: 0	UNIDADE	--	--	--	6	0	6	--
CABO FLEXÍVEL EXO X PARA IMPRESSORA 3D Cabo flexível exo x, compatível com Flashforge Finder modelo v2, 4121/2023 110103 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - OPM 6										
8	33028001002024	- CATHAT: 0	UNIDADE	--	--	--	6	0	6	--
CABO FLEXÍVEL EXO Y PARA IMPRESSORA 3D Cabo flexível exo y, compatível com Flashforge Finder modelo v2, 4121/2023 110103 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - OPM 6										
9	33028001002025	- CATHAT: 0	UNIDADE	--	--	--	6	0	6	--
CABO FLEXÍVEL EXO Z PARA IMPRESSORA 3D Cabo flexível exo z, compatível com Flashforge Finder modelo v2, 4121/2023 110103 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - OPM 6										
10	33017502000840	- CATHAT: 0	UNIDADE	--	--	--	2	0	2	--
CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000 AMARELO CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000, CARTUCHO DE TINTA AMARELO, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K3 EPSON (T157420), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, VOLUME: 25,8 PL 5488/2023 110133004 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - ARU 2										
11	33017502000847	- CATHAT: 0	UNIDADE	--	--	--	2	0	2	--
CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000 CIANO CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000, CARTUCHO DE TINTA CIANO, MODELO DE REFERÊNCIA ULTRACHROME K3 EPSON (T157220), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, VOLUME: 25,8 PL 5488/2023 110133004 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - ARU 2										
12	33017502000851	- CATHAT: 0	UNIDADE	--	--	--	2	0	2	--
									TOTAL LICITADO:	R\$ 6,98

<https://pvc.edu.br/sistema/ufsc/PMatrosCompras.do> 19

27/03/2023, 08:25		Sistema Integrado de Matrônis, Administração e Contratos					LISTA DOS ITENS DO PROCESSO			
Item	Descrição do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Exc.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
5495/2022	REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, COR: MAGENTA, VOLUME: 25ML,					5				
5444/2022	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - AFU					3				
5444/2022	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SCA					3				
24	3017802091187 - CATMAT: 0 UNIDADE					33	0	33		
	CARTUCHO DE TINTA HP 9328L ORIGINAL, COR PRETO									
	Cartucho de Tinta HP 9328L Original, Cor Preto (C8053ALL), Volume 22,5ml, compatível com a impressora HP Jet of tinta Officejet 7110,									
3842/2022	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MODELAGEM DE VESTUÁRIO - JAR					4				
6385/2022	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR					3				
6326/2022	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MODELAGEM DE VESTUÁRIO - JAR					10				
6346/2022	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM APLICAÇÕES - CRE					15				
25	3017802091138 - CATMAT: 0 UNIDADE					30	0	30		
	CARTUCHO DE TINTA HP 9338L ORIGINAL, COR CIANO									
	Cartucho de Tinta HP 9338L Original, Cor Cian (C8054AL), Volume 8,5ml, compatível com a impressora HP Jet of tinta Officejet 7110,									
3842/2022	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MODELAGEM DE VESTUÁRIO - JAR					2				
6385/2022	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR					3				
6326/2022	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MODELAGEM DE VESTUÁRIO - JAR					10				
6346/2022	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM APLICAÇÕES - CRE					15				
26	3017802091139 - CATMAT: 0 UNIDADE					30	0	30		
	CARTUCHO DE TINTA HP 9338L ORIGINAL, COR MAGENTA									
	Cartucho de Tinta HP 9338L Original, Cor Magenta (C8055AL), Volume 9,0ml, compatível com a impressora HP Jet of tinta Officejet 7110,									
3842/2022	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MODELAGEM DE VESTUÁRIO - JAR					2				
6385/2022	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR					3				
6326/2022	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MODELAGEM DE VESTUÁRIO - JAR					10				
6346/2022	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM APLICAÇÕES - CRE					15				
27	3017802091140 - CATMAT: 0 UNIDADE					30	0	30		
	CARTUCHO DE TINTA HP 9338L ORIGINAL, COR AMARELO									
	Cartucho de Tinta HP 9338L Original, Cor Amarelo (C8056AL), Volume 8,5ml, compatível com a impressora HP Jet of tinta Officejet 7110,									
3842/2022	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MODELAGEM DE VESTUÁRIO - JAR					2				
6385/2022	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - JAR					3				
6326/2022	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MODELAGEM DE VESTUÁRIO - JAR					10				
6346/2022	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM APLICAÇÕES - CRE					15				
28	3018601091208 - CATMAT: 0 KIT					2	0	2		
	COLA PARA ACRÍLICO DE SECAGEM ULTRA RÁPIDA FRASCO COM 1L, ACOMPANHA O APLICADOR POR CAPILARIDADE,									
	Colo para acrílico de secagem ultra rápida, Frasco de 1L, Acompanha aplicador por capilaridade,									
4121/2022	COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - ENE					2				
29	3025801091026 - CATMAT: 0 UNIDADE					6	0	6		
	CORREIA PARA IMPRESSORA EDDY Y									
	Correia para impressora - EDDY Y compatível com BrotherPage Printer modelo 42,									
4121/2022	COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - ENE					6				
30	3025801091027 - CATMAT: 0 UNIDADE					8	0	8		
	DRIVER MOTOR DE PASSO PARA IMPRESSORA									
	Driver Motor de Passo, compatível com a impressora Officejet 30 modelo av2 ser. - Tensão de operação: 5,1V - 5 V DC - Tensão saída (motor): 8 V - 39 V DC - Corrente de pico: 2,4 amp (bateria) - Proteção: Térmica, sob tensão e sobre corrente - Resolução: 8,8-140, 172-500, 170-1000 e 170-1000 - Controle: Resonância e digital - Proteção: Desligamento da bobinagem excêntrica térmica, bloqueio sob tensão, e corrente de proteção contra over-current a proteção anti-curt-circuito - Controle de corrente ajustável - Dimensão: 21 mm x 16 mm x 12 mm									
4121/2022	COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - ENE					8				
31	3025801091043 - CATMAT: 0 UNIDADE					12	0	12		
	ENGRENAGEM PARA IMPRESSORA 3D									
	Engrenagem para alimentador de filamento, compatível com Impressora 3D FlashForge Printer modelo 42									
4121/2022	COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - ENE					12				
32	3018601090886 - CATMAT: 0 UNIDADE					120	0	120		
	ETIQUETA 1" PARA IMPRESSORA ARJOX DS 214 PLUS									
	Etiqueta 1" para impressora Arjox DS 214 Plus, Etiqueta adesiva, auto-arrancável para impressão em alta velocidade com uso de rôboter, Tamanho: 5 cm x 2,5 cm, 840 com 1000 unidades.									
3846/2022	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR					3				
3798/2022	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - JAR					90				
3748/2022	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR					2				
3771/2022	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SIE					6				
5272/2022	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - DTI					10				
6299/2022	COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - LGS					15				
6347/2022	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR					3				
6367/2022	COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - ENE					10				
TOTAL LICITADO:								R\$ 6,96		

27/03/2023, 08:25		Sistema Integrado de Matrônis, Administração e Contratos				LISTA DOS ITENS DO PROCESSO			
Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Exc.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Unidade Setore								
5495/2022	110133034				5				
5444/2022	110133030				3				
24	3017802091187 - CATMAT: 0	UNIDADE					33	0	33
	CARTUCHO DE TINTA HP 9328L ORIGINAL, COR PRETO								
	Cartucho de Tinta HP 9328L Original, Cor Preto (C8053ALL), Volume 22,5ml, compatível com a impressora HP Jet of tinta Officejet 7110.								
3842/2022	1101890218				4				
6385/2022	1101890221				3				
6328/2022	1101890218				10				
6346/2022	1101280202				15				
25	3017802091138 - CATMAT: 0	UNIDADE					30	0	30
	CARTUCHO DE TINTA HP 9338L ORIGINAL, COR CIANO								
	Cartucho de Tinta HP 9338L Original, Cor Cian (C8054AL), Volume 8,5ml, compatível com a impressora HP Jet of tinta Officejet 7110.								
3842/2022	1101890218				2				
6385/2022	1101890221				3				
6328/2022	1101890218				10				
6346/2022	1101280202				15				
26	3017802091139 - CATMAT: 0	UNIDADE					30	0	30
	CARTUCHO DE TINTA HP 9338L ORIGINAL, COR MAGENTA								
	Cartucho de Tinta HP 9338L Original, Cor Magenta (C8055AL), Volume 9,0ml, compatível com a impressora HP Jet of tinta Officejet 7110.								
3842/2022	1101890218				2				
6385/2022	1101890221				3				
6328/2022	1101890218				10				
6346/2022	1101280202				15				
27	3017802091140 - CATMAT: 0	UNIDADE					30	0	30
	CARTUCHO DE TINTA HP 9338L ORIGINAL, COR AMARELO								
	Cartucho de Tinta HP 9338L Original, Cor Amarelo (C8056AL), Volume 8,5ml, compatível com a impressora HP Jet of tinta Officejet 7110.								
3842/2022	1101890218				2				
6385/2022	1101890221				3				
6328/2022	1101890218				10				
6346/2022	1101280202				15				
28	3018601091208 - CATMAT: 0 KIT	KIT					2	0	2
	COLA PARA ACRÍLICO DE SECAGEM ULTRA RÁPIDA FRASCO COM 1L, ACOMPANHA O APLICADOR POR CAPILARIDADE.								
	Colo para acrílico de secagem ultra rápida, Frasco de 1L, Acompanha aplicador por capilaridade.								
4121/2022	119183				2				
29	3025801091026 - CATMAT: 0	UNIDADE					6	0	6
	CORREIA PARA IMPRESSORA E60 Y								
	Correia para impressora - E60 Y compatível com BrotherPage Printer modelo 42.								
4121/2022	119183				6				
30	3025801091027 - CATMAT: 0	UNIDADE					8	0	8
	DRIVER MOTOR DE PASSO PARA IMPRESSORA								
	Driver Motor de Passo, compatível com a impressora Officejet 30 modelo av2 ser. - Tensão de operação: 5,1V - 5 V DC - Tensão saída (motor): 8 V - 39 V DC - Corrente de pico: 2,4 amp (bateria) - Proteção: Térmica, sob tensão e sobre corrente - Resolução: 8,8-1440, 1/2-1/4in, 1/2-1/4in, 1/8-1/4in e 1/16-1/8in - Controle: Resonância e digital - Proteção: Desligamento da bobinagem excêntrica térmica, bloqueio sob tensão, e corrente de proteção contra over-current a proteção anti-curt-circuit - Controle de corrente ajustável - Dimensão: 21 mm x 16 mm x 12 mm.								
4121/2022	119183				8				
31	3025801091043 - CATMAT: 0	UNIDADE					12	0	12
	ENGRENAGEM PARA IMPRESSORA 3D								
	Engrenagem para alimentador de filamento, compatível com Impressoras 3D (Brotherpage Printer modelo 42)								
4121/2022	119183				12				
32	3018601090886 - CATMAT: 0	UNIDADE					120	0	120
	ETIQUETA 1" PARA IMPRESSORA ARJOX DS 214 PLUS								
	Etiqueta 1" para impressora Arjox DS 214 Plus, Etiqueta adesiva, papel semi-branco para impressão em alta velocidade com uso de ribbon, Tamanho: 5 cm x 2,5 cm, 840 com 1000 unidades.								
3848/2022	110682				3				
3798/2022	1101890303				90				
3748/2022	110682				2				
3771/2022	11018803				6				
5372/2022	1101330303				10				
6299/2022	110685104				15				
6347/2022	110682				3				
6367/2022	119183				10				
TOTAL LICITADO:								R\$ 0,00	

27/08/2023, 08:25 Sistema Integrado de Matrôneas, Administração e Contratos

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Est.	Quant. Tot.	Valor Unit.	Total
6368/2023	1101220304		COORDENADORIA DE ALMOXARFADO E PATRIMÔNIO - CAN		20			
333025801003844 - CATHAT: 0	UNIDADE							
	EXTRUSOR COMPLETO PARA IMPRESSORA 3D				6	6		
	Extrusor completo para impressora 3D, compatível com impressora 3D Bambu Forge Riser modelo v2							
4121/2023	110183		COORDENADORIA DE MATERIAS E FINANÇAS - FEE		6			
343017801009862 - CATHAT: 0	ROLO							
	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D ABS.				233	233		
	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D ABS, MATERIAL ACETILONETRILO-OUTADENO-ESTIRENO (ABS), TEMPERATURA DE IMPRESSÃO ENTRE 230 A 260°C, DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75MM +/- 0,05MM, COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DE FOMENTO, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO POR FILAMENTO FUNDIDO, ROLO DE 1KG DE FILAMENTO LACRADO A VÁCUO CONTENDO 90GRAMA.							
3375/2023	110861		COORDENADORIA DE MATERIAS E FINANÇAS - OFR		20			
3748/2023	110682		COORDENADORIA DE MATERIAS E FINANÇAS - COB		13			
3779/2023	11018702089		COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DASS - FUN		10			
3896/2023	110189204		COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - ITI		15			
3813/2023	11018702088		COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DASS - PLN		20			
4113/2023	119183		COORDENADORIA DE MATERIAS E PATRIMÔNIO - FEE		30			
4234/2023	1101210207		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - LIS		10			
4296/2023	1101220318		COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CAN		10			
4258/2023	1101280205		COORDENADORIA DA ÁREA DE ELÉTRICA - S.E		20			
4285/2023	1101892021		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - AM		5			
4315/2023	1101390204		COORDENADORIA DA ÁREA DE MECÂNICA - S.E		5			
4320/2023	1101870204		DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTÉCNICA - FUN		10			
4347/2023	110862		COORDENADORIA DE MATERIAS E FINANÇAS - COB		20			
4393/2023	1101280213		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - RAU		10			
4373/2023	1101280218		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - CAN		5			
4407/2023	110683		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - COO		2			
353017801009861 - CATHAT: 0	ROLO							
	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D PETG.				166	166		
	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D PETG, MATERIAL POLIETILENO TERMOESTÁVEL (PETG), TEMPERATURA DE IMPRESSÃO ENTRE 230 A 260°C, DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75MM +/- 0,05MM, COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DE FOMENTO, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO POR FILAMENTO FUNDIDO, ROLO DE 1KG DE FILAMENTO LACRADO A VÁCUO CONTENDO 90GRAMA.							
3375/2023	110861		COORDENADORIA DE MATERIAS E FINANÇAS - OFR		13			
3748/2023	110682		COORDENADORIA DE MATERIAS E FINANÇAS - COB		13			
3779/2023	11018702089		COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DASS - FUN		10			
3896/2023	110189204		COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - ITI		15			
3813/2023	11018702088		COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DASS - PLN		20			
4113/2023	119183		COORDENADORIA DE MATERIAS E PATRIMÔNIO - FEE		18			
4234/2023	1101210207		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - LIS		10			
4296/2023	1101220318		COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CAN		10			
4258/2023	1101280205		COORDENADORIA DA ÁREA DE ELÉTRICA - S.E		20			
4285/2023	1101892021		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - AM		5			
4315/2023	1101390204		COORDENADORIA DA ÁREA DE MECÂNICA - S.E		5			
4320/2023	1101870204		DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTÉCNICA - FUN		10			
4347/2023	110862		COORDENADORIA DE MATERIAS E FINANÇAS - COB		20			
4373/2023	1101280218		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - CAN		5			
363017801009860 - CATHAT: 0	ROLO							
	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D PLA.				374	374		
	FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D PLA, MATERIAL POLILACTÍDO LÁTICO (PLA), TEMPERATURA DE IMPRESSÃO ENTRE 180 A 210°C, DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75MM +/- 0,05MM, COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DE FOMENTO, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO POR FILAMENTO FUNDIDO, ROLO DE 1KG DE FILAMENTO LACRADO A VÁCUO CONTENDO 90GRAMA.							
3375/2023	110861		COORDENADORIA DE MATERIAS E FINANÇAS - OFR		12			
3773/2023	1101220315		COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CAN		10			
3748/2023	110682		COORDENADORIA DE MATERIAS E FINANÇAS - COB		13			
3771/2023	110189203		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GAE		20			
3770/2023	11018702089		COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DASS - FUN		10			
3896/2023	110189204		COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - ITI		15			
3813/2023	11018702088		COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DASS - PLN		20			
2985/2023	110089101		COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E FINANÇAS - FEE		5			
4113/2023	119183		COORDENADORIA DE MATERIAS E PATRIMÔNIO - FEE		680			
4234/2023	1101210207		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - LIS		40			
4296/2023	1101220318		COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CAN		30			
4258/2023	1101280205		COORDENADORIA DA ÁREA DE ELÉTRICA - S.E		25			
4285/2023	1101892021		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - AM		5			
							TOTAL LICITADO:	R\$ 6,00

<https://sig.fsc.edu.br/espacobusca/PedrazaCompras.do> 4/9

27/08/2022, 10:25 Sistema Integrado de Planejamento, Administração e Contratos

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Est.	Quant. Est.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Organizacional								
6385/2022	1101220304		COORDENADORIA DE ALMOXARFADO E PATRIMÔNIO - CAV				20		
332025801001844 - CATHAT: O UNIDADE							6	6	
EXTRUSOR COMPLETO PARA IMPRESSORA 3D									
Extrusor completo para impressora 3D, com impressora 3D Bambu Forge Riser model v2									
4121/2022	110183		COORDENADORIA DE MATERIAS E FINANÇAS - ESE				6		
343017801008862 - CATHAT: O ROLO							233	0	233
FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D ABS.									
FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D ABS, MATERIAL ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (ABS), TEMPERATURA DE IMPRESSÃO ENTRE 230 A 250°C, DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75MM +/- 0,05MM, COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO POR FILAMENTO FUNDIDO, ROLO DE 1KG DE FILAMENTO LACRADO A VÁCUO CONTENDO 80GRAMA.									
3775/2022	110862		COORDENADORIA DE MATERIAS E FINANÇAS - GPN				20		
3748/2022	110862		COORDENADORIA DE MATERIAS E FINANÇAS - CDH				13		
3779/2022	110187020289		COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO CASS - FUN				10		
3896/2022	110180204		COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - ITD				15		
3813/2022	110187020881		COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO OAMH - FLN				20		
4113/2022	110183		COORDENADORIA DE MATERIAS E PATRIMÔNIO - FBE				30		
4234/2022	1101210207		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - LOR				10		
4296/2022	1101220216		COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CAN				10		
4258/2022	1101390205		COORDENADORIA DA ÁREA DE ELÉTRICA - JLE				20		
4285/2022	1101890221		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MFI				5		
4313/2022	1101390204		COORDENADORIA DA ÁREA DE MECÂNICA - JLE				5		
4320/2022	1101870204		DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTECNICA - FLN				10		
4347/2022	110862		COORDENADORIA DE MATERIAS E FINANÇAS - CDH				20		
4350/2022	1101280215		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - BAI				10		
4373/2022	1101220216		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - CAN				5		
4407/2022	110803		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - COO				2		
353017801008861 - CATHAT: O ROLO							166	0	166
FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D PETG.									
FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D PETG, MATERIAL POLI TERFALATO DE ETILENO GLICOL (PETG), TEMPERATURA DE IMPRESSÃO ENTRE 230 A 240°C, DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75MM +/- 0,05MM, COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO POR FILAMENTO FUNDIDO, ROLO DE 1KG DE FILAMENTO LACRADO A VÁCUO CONTENDO 80GRAMA.									
3775/2022	110862		COORDENADORIA DE MATERIAS E FINANÇAS - GPN				12		
3748/2022	110862		COORDENADORIA DE MATERIAS E FINANÇAS - CDH				13		
3779/2022	110187020289		COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO CASS - FUN				10		
3896/2022	110180204		COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - ITD				15		
3813/2022	110187020881		COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO OAMH - FLN				20		
4113/2022	110183		COORDENADORIA DE MATERIAS E PATRIMÔNIO - ESE				18		
4234/2022	1101210207		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - LOR				10		
4296/2022	1101220216		COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CAN				10		
4258/2022	1101390205		COORDENADORIA DA ÁREA DE ELÉTRICA - JLE				20		
4285/2022	1101890221		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MFI				5		
4313/2022	1101390204		COORDENADORIA DA ÁREA DE MECÂNICA - JLE				5		
4320/2022	1101870204		DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTECNICA - FLN				4		
4347/2022	110862		COORDENADORIA DE MATERIAS E FINANÇAS - CDH				20		
4373/2022	1101220216		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - CAN				5		
363017801008865 - CATHAT: O ROLO							374	0	374
FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D PLA.									
FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D PLA, MATERIAL POLILACTÍDO (PLA), TEMPERATURA DE IMPRESSÃO ENTRE 180 A 210°C, DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75MM +/- 0,05MM, COR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO POR FILAMENTO FUNDIDO, ROLO DE 1KG DE FILAMENTO LACRADO A VÁCUO CONTENDO 80GRAMA.									
3775/2022	110862		COORDENADORIA DE MATERIAS E FINANÇAS - GPN				12		
3773/2022	1101220216		COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CAN				10		
3748/2022	110862		COORDENADORIA DE MATERIAS E FINANÇAS - CDH				13		
3771/2022	11018803		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SAE				20		
3779/2022	110187020289		COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO CASS - FUN				10		
3896/2022	110180204		COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - ITD				15		
3813/2022	110187020881		COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO OAMH - FLN				20		
3985/2022	1100830101		COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E FINANÇAS - FBE				5		
4113/2022	110183		COORDENADORIA DE MATERIAS E PATRIMÔNIO - ESE				30		
4234/2022	1101210207		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO ELETROMECÂNICA - LOR				40		
4296/2022	1101220216		COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CAN				30		
4258/2022	1101390205		COORDENADORIA DA ÁREA DE ELÉTRICA - JLE				25		
4285/2022	1101890221		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MFI				5		
								TOTAL LICITADO:	86 0,00

<https://sig.faccex.zelapaco.buenosaires.com.py> 49

27/08/2022, 16:28		Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos								
LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Est.	Quant. Tot.	Valor Unit.	Total		
Requisição	Unidade									
PLACA DE EXTRUSORA PARA IMPRESSORA 3D										
4121/2022	110123	COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - ISE			6	6				
463025801001846 - CATNAT: 0 UNIDADE										
PLACA DO SENSOR PARA IMPRESSORA 3D										
Placa de sensor de funcionamento, compatível com impressora 3D Bambu Forge F160 modelo v2										
4121/2022	110123	COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - ISE			6	6				
473017801001223 - CATNAT: 0 UNIDADE										
PLACA MÃE PARA IMPRESSORA 3D										
Placa mãe para impressora 3D, compatível com impressora 3D Bambu Forge F160 modelo v2.										
4121/2022	110123	COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - ISE			3	3				
483025801002527 - CATNAT: 0 UNIDADE										
PLACA RAMPS 1.4 PARA IMPRESSORA 3D										
Placa Ramps 1.4 - Driver para até 5 drivers BLDC (motor de passo) - Conector para Mesa Aquática (Ma2 ou outra) - Conector para Hot-end (Categoria de extrusão) - Entrada para sensor de temperatura da Mesa e de até 2 Hot-ends - Entrada para chave fim de curso (X, Y, Z) - Saída para até duas extrusoras (duas opções de montagem) - Saída para motores X, Y, Z, Banda 2 para 2 motores - Saída para sensores: Auto, Auto, Auto, Auto, (prende firme superior como: Pin 1 LCD, Cabo 3D, Tolo, etc...) - Conector para sensor - Saída para controlador de velocidade PWM - Conector DC e 5V para outros sensores / atuadores - Leds indicativos das saídas de equipamento - Alimentação separada para SA (parte lógica e extrusoras) e L1A para alimentação da mesa aquática, compatível com a impressora G3MAX 3D modelo Core A1 v2.										
4121/2022	110123	COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - ISE			4	4				
493017801001130 - CATNAT: 0 UNIDADE										
RESINA LAVÁVEL EM ÁGUA PARA IMPRESSORA 3D SLA/DLP/LCD										
RESINA PARA IMPRESSORA 3D SLA/DLP/LCD, RESINA FOTOCURETIVÁVEL PARA IMPRESSORA 3D DO TIPO SLA/DLP/LCD, LINHA LAVÁVEL EM ÁGUA, CONTENDO ING DO PRODUTO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ENTRE 45-60MPa, MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 100N, COM A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DO FORNECEDOR, FORNECIDA EM FRASCO PARA RESINA COM PROTEÇÃO UV										
3748/2021	110682	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR			3	3				
3779/2021	110187020289	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DASM - FUS			20	20				
3813/2021	110187020481	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DASM - FUS			13	13				
6316/2021	1101300203	COORDENADORIA DA ÁREA DE ELÉTRICA - IJE			13	13				
6347/2021	110682	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR			3	3				
503017801001149 - CATNAT: 0 UNIDADE										
RESINA PARA IMPRESSORA 3D SLA/DLP/LCD										
RESINA FOTOCURETIVÁVEL PARA IMPRESSORA 3D DO TIPO SLA/DLP/LCD, LINHA BÁSICA, RÍGIDA, CONTENDO ING DO PRODUTO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ENTRE 45-60MPa, MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 100N, COM A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DO FORNECEDOR, FORNECIDA EM FRASCO PARA RESINA COM PROTEÇÃO UV										
3748/2021	110682	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR			3	3				
3779/2021	110187020289	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DASM - FUS			20	20				
3813/2021	110187020481	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DASM - FUS			5	5				
6316/2021	1101300203	COORDENADORIA DA ÁREA DE ELÉTRICA - IJE			13	13				
6347/2021	110682	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR			2	2				
513017801001151 - CATNAT: 0 UNIDADE										
RESINA SEMI-FLEXÍVEL PARA IMPRESSORA 3D SLA/DLP/LCD										
RESINA FOTOCURETIVÁVEL PARA IMPRESSORA 3D DO TIPO SLA/DLP/LCD, LINHA RAPELUM, SEMI-FLEXÍVEL, E DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ENTRE 10-15MPa, MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 8-10GPa E ALONGAMENTO DE 10-15%, COM A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DO FORNECEDOR, FORNECIDA EM FRASCO PARA RESINA COM PROTEÇÃO UV, QUANTIDADE ING.										
3748/2021	110682	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR			3	3				
3779/2021	110187020289	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DASM - FUS			5	5				
3813/2021	110187020481	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DASM - FUS			5	5				
6316/2021	1101300203	COORDENADORIA DA ÁREA DE ELÉTRICA - IJE			12	12				
6347/2021	110682	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR			2	2				
523017802001141 - CATNAT: 0 UNIDADE										
RIBBON DE CORA ZEBRA ZD230										
RIBBON DE CORA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA ZD230, ROLLO MEDINDO 110MM X 74M.										
3794/2021	11018833	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SUR			2	2				
6293/2022	1100830103	COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - IOR			20	20				
6354/2022	1101883302	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - ISE			2	2				
533017802002760 - CATNAT: 100841 UNIDADE										
RIBBON DE RESINA NA COR PRETA										
RIBBON DE RESINA NA COR PRETA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, ROLLO MEDINDO 110mm x 91m, COM TUBETE INTERNO DE 0,5 POLLEGADAS, PARA IMPRESSORA MARCA ANKOR MODELO DS 214 TT PLUS.										
3795/2021	1101893003	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - IAR			6	6				
3894/2021	1101300303	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - IJE			4	4				
6274/2021	110189300801	ALMOXARIFADO - JARAGUÁ DO SUL			13	13				
5479/2022	110682	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR			5	5				
5445/2022	1100830103	COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - ICS			10	10				
543017802001142 - CATNAT: 0 UNIDADE										
RIBBON DE RESINA PARA IMPRESSORA ZEBRA ZD230										
RIBBON DE RESINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, ROLLO MEDINDO 110MM X 74M, COM TUBETE INTERNO DE 0,5 POLLEGADAS (12,7MM), PARA IMPRESSORA MARCA ZEBRA MODELO ZD230.										
3820/2021	11068802	COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - ICS			3	3				
							TOTAL LICITADO:	R\$ 6,96		

27/09/2023, 16:25 Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Descrição do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Est.	Quant. Tot.	Valor Unit.	Total
PLACA DE EXTRUSORA PARA IMPRESSORA 3D								
421/2021	Placa de extrusora para impressora 3D, compatível com impressora 3D BambuLab F1 (Hotend) + 150				6	0	6	
40202581001846 - CATMAT: 0	UNIDADE				6	0	6	
PLACA DO SENSOR PARA IMPRESSORA 3D								
421/2021	Placa do sensor de temperatura, compatível com impressora 3D BambuLab F1 (Hotend) + 150				6	0	6	
40202581001846 - CATMAT: 0	UNIDADE				6	0	6	
PLACA M3E PARA IMPRESSORA 3D								
421/2021	Placa m3e para impressora 3D, compatível com impressora 3D BambuLab F1 (Hotend) + 150				3	0	3	
40202581001846 - CATMAT: 0	UNIDADE				3	0	3	
PLACA RAMPS 1.4 PARA IMPRESSORA 3D								
421/2021	Placa Ramps 1.4 - Placa para até 5 drivers stepper (motor de passo) - Controlador para Mesa Aquática (M3) ou outro) - Controlador para Hotend (Catapa de extrusão) - Entrada para sensor de temperatura de mesa e de até 2 hotends - Entrada para driver Fan de 12V (0, 1, 2) - Saída para até duas extrusoras (duas cabeças de impressão) - Saída para motores X, Y, Z, Saída Z para 2 motores - Saída para sensor: Aux1, Aux2, Aux3, Aux4, Aux5 (preto) - Motor upgrade (para: Panel LCD, Display SD, Toque, etc...) - Controlador para sensor - Saída para controlador de ventilação PWM - Controlador DC e SPI para outros sensores / atuadores - Lado inferior com pontos de ajuste - Kit completo adequado para 3D (para placa e controlador) e 11A para alimentação de mesa aquática, compatível com a impressora GTRAX 3D modelo Core A1 v2				4	0	4	
40202581001846 - CATMAT: 0	UNIDADE				4	0	4	
REJINA LAVÁVEL EM ÁGUA PARA IMPRESSORA 3D SLA/DLP/LCD								
421/2021	REJINA PARA IMPRESSORA 3D SLA/DLP/LCD, RESINA FOTOCURETIVEL PARA IMPRESSORA 3D DO TIPO SLA/DLP/LCD, LINHA LAVÁVEL EM ÁGUA, CONTENDO ING DO PRODUTO, COM ASSISTÊNCIA MECÂNICA ENTRE ANODADA, MODULO DE ELASTICIDADE DE 200N, CDR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DO FORNECEDOR, FORNECIDA EM FRASCO PARA RESINA COM PROTEÇÃO UV				18	0	18	
3794/2021	110682				3	0	3	
6347/2021	110682				12	0	12	
6347/2021	110682				3	0	3	
40202581001846 - CATMAT: 0	UNIDADE				18	0	18	
REJINA PARA IMPRESSORA 3D SLA/DLP/LCD								
421/2021	REJINA FOTOCURETIVEL PARA IMPRESSORA 3D DO TIPO SLA/DLP/LCD, LINHA BASICA, RIGIDA, CONTENDO ING DO PRODUTO, COM RESISTENCIA MECANICA ENTRE 10-150N, MODULO DE ELASTICIDADE DE 200N, CDR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DO FORNECEDOR, FORNECIDA EM FRASCO PARA RESINA COM PROTEÇÃO UV				47	0	47	
3794/2021	110682				3	0	3	
3779/2021	11018702089				20	0	20	
3813/2021	11018702081				10	0	10	
6347/2021	11018702003				12	0	12	
6347/2021	110682				2	0	2	
40202581001846 - CATMAT: 0	UNIDADE				47	0	47	
REJINA SEMI-FLEXIVEL PARA IMPRESSORA 3D SLA/DLP/LCD								
421/2021	REJINA FOTOCURETIVEL PARA IMPRESSORA 3D DO TIPO SLA/DLP/LCD, LINHA FLEXIVEL, SEMI-FLEXIVEL E DE ALTA RESISTENCIA AO IMPACTO, COM RESISTENCIA MECANICA ENTRE 10-150N, MODULO DE ELASTICIDADE DE 10-150N, E ALONGAMENTO DE 10-15%, CDR A ESCOLHER NA AUTORIZAÇÃO DO FORNECEDOR, FORNECIDA EM FRASCO PARA RESINA COM PROTEÇÃO UV, QUANTIDADE 1KG.				27	0	27	
3794/2021	110682				3	0	3	
3779/2021	11018702089				5	0	5	
3813/2021	11018702081				5	0	5	
6347/2021	11018702003				12	0	12	
6347/2021	110682				2	0	2	
40202581001846 - CATMAT: 0	UNIDADE				27	0	27	
RIBBON CORA ZEBRA ZD230								
3794/2021	RIBBON DE CORA COMERCIAL COM A IMPRESSORA ZEBRA ZD230, MOLO MEDINDO 110MM X 74M.				24	0	24	
6299/2022	11068910101				20	0	20	
6347/2021	11018702003				2	0	2	
40202581001846 - CATMAT: 0	UNIDADE				24	0	24	
RIBBON DE RESINA NA COR PRETA								
3794/2021	RIBBON DE RESINA NA COR PRETA PARA IMPRESSORA TERMICA, ROLD MEDINDO 110MM X 74M, COM TUBETE INTERNO DE 0,5 POLIGADAS, PARA IMPRESSORA MARCA ARGOX MODELO DS 214 TT PLUS.				37	0	37	
3794/2021	11018702003				6	0	6	
3813/2021	11018702081				4	0	4	
6347/2021	11018702003				12	0	12	
5439/2022	110682				5	0	5	
5445/2022	11068910101				10	0	10	
40202581001846 - CATMAT: 0	UNIDADE				37	0	37	
RIBBON DE RESINA PARA IMPRESSORA ZEBRA ZD230								
3820/2021	RIBBON DE RESINA PARA IMPRESSORA TERMICA, ROLD MEDINDO 110MM X 74M, COM TUBETE INTERNO DE 0,5 POLIGADAS (12,7MM), PARA IMPRESSORA MARCA ZEBRA MODELO ZD230.				13	0	13	
3820/2021	11068910101				1	0	1	
							TOTAL LISTADO:	R\$ 0,00

<https://sig.pec.br/relatorioBuscaRelatorioCompras.do>

27/08/2023, 16:26 Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Est.	Quant. Lic.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
6299/2023	1106830101 COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - LGS				10				
55	3017801001132 - CATMAT: 0 UNIDADE					40	0	40	
	RIBBON DE RESINA								
	REBORN DE RESINA COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 118MMX75M EXT. TUBO DE 1 ROLEGADA,								
3850/2023	110683010101 COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - FLN				20				
6314/2023	110197030101 COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - FLN				20				
56	3017803001664 - CATMAT: 135143 UNIDADE					71	0	71	
	RIBBON PARA IMPRESSORA PARA IMPRESSORA ARGOX DS 214 PLUS								
	RIBBON PARA IMPRESSORA PARA IMPRESSORA ARGOX DS 214 PLUS -> Tamanho: 110mm x 91m Tpa: Resina								
3698/2023	110682 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR				3				
3758/2023	1101893303 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - JM				0				
3748/2023	110682 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR				3				
3771/2023	11018803 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SDE				6				
5232/2023	11018803 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR				10				
6299/2023	1106830101 COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - LGS				10				
6347/2023	110682 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR				3				
6367/2023	110183 COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - ESE				10				
6388/2023	1101220304 COORDENADORIA DE ALMOXARFADO E PATRIMÔNIO - EM				20				
57	3018801001180 - CATMAT: 0 ROLO					34	0	34	
	ROLO ETIQUETA 8X4								
	ROLO DE ETIQUETAS ADERESIVAS 8MM X 40MM, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA Z1226, UTILIZA RIBBON CERA, TPO DO PAPEL: COLUÊ 600905								
3794/2023	11018803 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CDR				3				
6394/2023	1106830101 COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - LGS				30				
6384/2023	1101880300 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - SDE				1				
58	3024801002928 - CATMAT: 0 UNIDADE					6	0	6	
	SENSOR DE TEMPERATURA PARA IMPRESSORA 3D								
	Sensor de temperatura 0 a 249°C, compatível com impressora 3D BambuLab F1der modelo #2								
4321/2023	110183 COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - ESE				6				
59	3024801002931 - CATMAT: 0 UNIDADE					6	0	6	
	SENSOR DO EIXO X PARA IMPRESSORA 3D								
	Sensor do Eixo X, compatível com impressora 3D BambuLab F1der modelo v0.								
4321/2023	110183 COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - ESE				6				
60	3024801002930 - CATMAT: 0 UNIDADE					6	0	6	
	SENSOR DO EIXO Y PARA IMPRESSORA 3D								
	Sensor do Eixo Y, compatível com impressora 3D BambuLab F1der modelo v0.								
4321/2023	110183 COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - ESE				6				
61	3024801002929 - CATMAT: 0 UNIDADE					6	0	6	
	SENSOR DO EIXO Z PARA IMPRESSORA 3D								
	Sensor do Eixo Z, compatível com impressora 3D BambuLab F1der modelo v0.								
4321/2023	110183 COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - ESE				6				
62	3017801001219 - CATMAT: 0 UNID.					22	0	22	
	SILICA GEL 100% AZUL PARA FILAMENTOS DE IMPRESSÃO 3D								
	Silica Gel 100% Azul para Filamentos de Impressão 3D - Composição: pó de sílica e aditivo ultravioleta, cor azul, aspecto físico granuloso, aplicação devarmatizar e desativar gases, características adicionais: com indicador de umidade, indicador de saturação (furação de coloração para que indicando a necessidade de substituição de regeneração), construção em aço inoxidável e à prova de corrosão com aquecimento no forno, forno, estufa, microondas, em temperatura acima de 100°C, não obter cor natural (até 100°C a 1100°C) do material (desativar o absorção de umidade de ambiente de armazenamento dos filamentos, reduzi-lo a absorção das umidade pelos filamentos de impressão 3D, Preço 500g.								
3376/2023	110981 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPR				8				
3758/2023	1101370218 COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA				3				
3771/2023	11018803 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SDE				2				
3813/2023	110197030101 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DAMM - FLN				10				
63	3017801001144 - CATMAT: 0 UN.					3	0	3	
	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395 AMARELA								
	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395, CARTUCHO DE TINTA AMARELA, MODELO DE REFERÊNCIA EPSON (T864423-AL), ORIGINAL, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, EMBALAGEM: GARRAFÃO, VOLUME: 70 ML								
3411/2023	110981 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPR				3				
64	3017801001145 - CATMAT: 0 UN.					3	0	3	
	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395 CIANO								
	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395, CARTUCHO DE TINTA CIANO, MODELO DE REFERÊNCIA EPSON (T864423-AL), ORIGINAL, NÃO RECONDICIONADO, NÃO RECICLADO, EMBALAGEM: GARRAFÃO, VOLUME: 70 ML								
3411/2023	110981 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPR				3				
65	3017801001146 - CATMAT: 0 UN.					3	0	3	
	TOTAL LICITADO:								85 6,06

<https://sig.tce.edu.br/espaco/buscador/MenuCompras.do> 7/9

27/08/2023, 16:25 Sistema Integrado de Matrículas, Administração e Contábil

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Est.	Quant. Inv.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
6299/2023	1106830101 COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - LGS				10				
553017801001132 - CATMAT: 0	UNIDADE RIBBON DE RESINA RIBBON DE RESINA COM AS SEQUENTES DIMENSÕES: 138MM*75MM EXT. TUBO DE 1 ROLEADA,				40	0	40		
3850/2023	1106830101 COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - PLM				20				
6314/2023	110197030181 COORDENADORIA DE MATERIAIS E INFRAESTRUTURA - PLM				20				
3017803001664 - CATMAT: 125143	UNIDADE RIBBON PARA IMPRESSORA PARA IMPRESSORA ARGOK OS 214 PLUS RIBBON PARA IMPRESSORA PARA IMPRESSORA ARGOK OS 214 PLUS -> Tamanho: 110mm x 91m Tpa: Resina				71	0	71		
3698/2023	110682 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR				3				
3758/2023	1101880303 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - JAR				6				
3748/2023	110682 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR				3				
3771/2023	11018803 DIRETÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE				6				
5272/2023	1101940303 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - EJ				10				
6299/2023	1106830101 COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - LGS				10				
6347/2023	110682 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR				3				
6367/2023	110183 COORDENADORIA DE MATERIAIS E INFRAESTRUTURA - ERE				10				
6388/2023	1101230304 COORDENADORIA DE ALMOXARFADO E PATRIMÔNIO - LAR				20				
573018801001180 - CATMAT: 0	ROLO ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS 80MM x 40MM, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA ZD200, UTILIZA RIBBON COM, TIPO DO PAPEL: COLCHÃO				34	0	34		
4289/2023	11018803 DIRETÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE				3				
6394/2023	1106830101 COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - LGS				30				
6394/2023	1101880303 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR				2				
583028801002930 - CATMAT: 0	UNIDADE SENSOR DE TEMPERATURA PARA IMPRESSORA 3D Sensor de temperatura 0 a 240°C, compatível com impressora 3D FlashForge Finder Modelo v2				6	0	6		
421/2023	110183 COORDENADORIA DE MATERIAIS E INFRAESTRUTURA - ERE				6				
593028801002921 - CATMAT: 0	UNIDADE SENSOR DO EIXO X PARA IMPRESSORA 3D Sensor do Eixo X, compatível com impressora 3D FlashForge Finder Modelo v2,				6	0	6		
421/2023	110183 COORDENADORIA DE MATERIAIS E INFRAESTRUTURA - ERE				6				
603028801002930 - CATMAT: 0	UNIDADE SENSOR DO EIXO Y PARA IMPRESSORA 3D Sensor do Eixo Y, compatível com impressora 3D FlashForge Finder Modelo v2,				6	0	6		
421/2023	110183 COORDENADORIA DE MATERIAIS E INFRAESTRUTURA - ERE				6				
613028801002910 - CATMAT: 0	UNIDADE SENSOR DO EIXO Z PARA IMPRESSORA 3D Sensor do Eixo Z, compatível com impressora 3D FlashForge Finder Modelo v2,				6	0	6		
421/2023	110183 COORDENADORIA DE MATERIAIS E INFRAESTRUTURA - ERE				6				
623017801001219 - CATMAT: 0	Unid. SILICA GEL 100% AZUL PARA FILAMENTOS DE IMPRESSÃO 3D Silica Gel 100% Azul para Filamentos de Impressão 3D - Composição silício de sílica e aditivo ultravioleta, com sua aparência física granulada, aplicação diversificada e desativar gases, características adicionais: com indicador de umidade, indicador de saturação (função de coloração para controle imediato a necessidade de substituição ou regeneração), óptica linear das grades: 6 a 8 mm, recuperação com aquecimento no forno, forno, estufa, microondas, em temperatura acima de 300°C, alto nível de retardo (até 10 minutos) à aplicação do material (deixar-se à obtenção da unidade de controle de armazenamento dos filamentos, reduzindo a absorção de umidade pelo filamento de impressão 3D, marca 500g.				22	0	22		
3376/2023	110981 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - DPE				8				
3748/2023	1101770218 COORDENADORIA CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA				3				
3771/2023	11018803 DIRETÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - SJE				2				
3813/2023	110197020861 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DO DAMM - PLM				10				
653017801001144 - CATMAT: 0	Unid. TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L385 AMARELA TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L385, CARTUCHO DE TINTA AMARELA, MODELO DE REFERÊNCIA EPSON (T564425-AL), ORIGINAL, NÃO REPARAFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, ENBALAGEM: GARRAFA, VOLUME: 70 ML.				3	0	3		
341/2023	110981 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - DPE				3				
643017801001145 - CATMAT: 0	Unid. TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L385 CIANO TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L385, CARTUCHO DE TINTA CIANO, MODELO DE REFERÊNCIA EPSON (T564425-AL), ORIGINAL, NÃO REPARAFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, ENBALAGEM: GARRAFA, VOLUME: 70 ML.				3	0	3		
341/2023	110981 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - DPE				3				
653017801001146 - CATMAT: 0	Unid. TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L385 PRETO TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L385, CARTUCHO DE TINTA PRETO, MODELO DE REFERÊNCIA EPSON (T564425-AL), ORIGINAL, NÃO REPARAFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, ENBALAGEM: GARRAFA, VOLUME: 70 ML.				3	0	3		
341/2023	110981 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - DPE				3				
TOTAL LICITADO:									RS 6,00

<https://sig.zfco.edu.br/hipocampo/Portal/Compras.do> 7/9

27/08/2023, 16:26		Sistema Integrado de Planejamento, Administração e Contratos									
LISTA DOS ITENS DO PROCESSO											
Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total		
TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L365 COR MAGENTA											
TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L365, CARTUCHO DE TINTA MAGENTA, MODELO DE REFERÊNCIA EPSON (T664320-M), ORIGINAL, NÃO REPARATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, EMBALAGEM: GARRAFA, VOLUME: 70 ML.											
341/2023	11081		COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPE			3	0	3			
662017861001147 - CATHAT: 0 UN											
TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L365, TINTA PRETO											
TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L365, CARTUCHO DE TINTA PRETO, MODELO DE REFERÊNCIA EPSON (T664320-M), ORIGINAL, NÃO REPARATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECICLADO, EMBALAGEM: GARRAFA, VOLUME: 70 ML.											
341/2023	11081		COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPE			3	0	3			
672017861001135 - CATHAT: 0 GARRAFA											
TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR AMARELO (Y).											
TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR AMARELO (Y), GARRAFA 65 ML.											
388/2023	11081		COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPE			5	0	5			
682017861001152 - CATHAT: 0 GARRAFA											
TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR CIANO (C).											
TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR CIANO (C), GARRAFA 65 ML.											
388/2023	11081		COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPE			5	0	5			
692017861001154 - CATHAT: 0 GARRAFA											
TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR MAGENTA (M).											
TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR MAGENTA (M), GARRAFA 65 ML.											
388/2023	11081		COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPE			5	0	5			
702017861001152 - CATHAT: 0 GARRAFA											
TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR PRETA (BK).											
TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR PRETA (BK), GARRAFA 65 ML.											
388/2023	11081		COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPE			5	0	5			
712017862001135 - CATHAT: 0 UNIDADE											
TINTA PRETO PARA IMPRESSORA EPSON											
Tinta sublimática Preto Original Epson T4981LE, volume: 140ml, com tecnologia UltraChrome D6 compatível com impressoras sublimáticas Epson SureColor P178, P370 e P371.											
389/2023	110189221		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MAR			2	0	2			
636/2022	110189221		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MAR			3	0	3			
722017862001134 - CATHAT: 0 UNIDADE											
TINTA SUBLIMÁTICA AMARELA PARA IMPRESSORA EPSON											
Tinta sublimática Amarelo Original Epson T4981LE, volume: 140ml, com tecnologia UltraChrome D6 compatível com impressoras sublimáticas Epson SureColor P178, P370 e P371.											
389/2023	110189221		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MAR			1	0	1			
636/2022	110189221		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MAR			3	0	3			
732017862001136 - CATHAT: 0 UNIDADE											
TINTA SUBLIMÁTICA CIANO PARA IMPRESSORA EPSON											
Tinta sublimática Ciano Original Epson T4981LE, volume: 140ml, com tecnologia UltraChrome D6 compatível com impressoras sublimáticas Epson SureColor P178, P370 e P371.											
389/2023	110189221		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MAR			1	0	1			
636/2022	110189221		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MAR			3	0	3			
742017862001132 - CATHAT: 0 UNIDADE											
TINTA SUBLIMÁTICA MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON											
Tinta sublimática Magenta Original Epson T4981LE, volume: 140ml, com tecnologia UltraChrome D6 compatível com impressoras sublimáticas Epson SureColor P178, P370 e P371.											
389/2023	110189221		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MAR			1	0	1			
636/2022	110189221		COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MAR			3	0	3			
752017862000020 - CATHAT: 0 UNIDADE											
139143											
TONER COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS SAMSUNG LASER SET ML 1810 2810/4821											
TONER COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS SAMSUNG LASER SET ML 1810 2810/4821, NÃO-REPARATURADO, COR: PRETO, RENDIMENTO: DE 3.200 A 3.900 PÁGINAS											
631/2022	110187020		DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - ELN			4	0	4			
762017861009564 - CATHAT: 125143											
TONER LEXMARK 125425 PRETO LEXMARK T430											
CARTUCHO DE TONER ORIGINAL LEXMARK 125425 PRETO T430 LEXMARK											
363/2023	110682		COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDS			2	0	2			
5439/2022	110682		COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDS			2	0	2			
772017863001833 - CATHAT: 0 UNIDADE											
TONER LEXMARK T654K11L / T654K11E PRETO											
TONER LEXMARK T654K11L / T654K11E PRETO - Impressoras: T654, T654n, T654dn, T656n, T656dn - Cartucho original - Garantia: 12 meses.											
5477/2023	1106301		COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE			2	0	2			
									TOTAL LICITADO: R\$ 8,86		
https://sig.bce.ufrj.br/spa/buscador/ResultadoCompras.do											

Item		Descrição do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Est.	Quant. Est.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
<p>27082022, 16.25 Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos</p> <p>LISTA DOS ITENS DO PROCESSO</p>										
3411/2023	110861	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - DPE				1				
663017861008147	- CATHAT: 0	UNID.				3	0	3		
<p>TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L360, TINTA PRETO. TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L360, CARTUCHO DE TINTA PRETO, MODELO DE REFERÊNCIA EPSON (T644320-NL), ORIGINAL, NÃO REPARADO/REFURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECIKLADO/RECALADOEN - GARRAFA, VOLUME: 70 ML</p>										
3411/2023	110861	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - DPE				3				
673017861008150	- CATHAT: 0	GARRAFA				5	0	5		
<p>TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR AMARELO (Y). TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR AMARELO (Y) - GARRAFA DE 70 ML</p>										
3883/2023	110861	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - DPE				5				
683017861008152	- CATHAT: 0	GARRAFA				5	0	5		
<p>TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR CIANO (C). TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR CIANO (C), GARRAFA DE 70 ML</p>										
3883/2023	110861	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - DPE				5				
693017861008154	- CATHAT: 0	GARRAFA				5	0	5		
<p>TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR MAGENTA (M). TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR MAGENTA (M), GARRAFA DE 70 ML</p>										
3883/2023	110861	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - DPE				5				
703017861008152	- CATHAT: 0	GARRAFA				5	0	5		
<p>TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR PRETA (BK). TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR PRETA (BK), GARRAFA DE 70 ML</p>										
3883/2023	110861	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - DPE				5				
713017862008135	- CATHAT: 0	UNIDADE				5	0	5		
<p>TINTA PRETO PARA IMPRESSORA EPSON TINTA SUBLIMÁTICA Original Epson 149ML, volume 140ml, com tecnologia UltraChrome D6 compatível com impressora Sublimática Epson SureColor F170, F370 e F371</p>										
3899/2023	110189221	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MR				2				
6265/2022	110189221	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MR				3				
723017862008134	- CATHAT: 0	UNIDADE				4	0	4		
<p>TINTA SUBLIMÁTICA AMARELA PARA IMPRESSORA EPSON TINTA SUBLIMÁTICA Original Epson 149ML, volume 140ml, com tecnologia UltraChrome D6 compatível com impressora Sublimática Epson SureColor F170, F370 e F371</p>										
3899/2023	110189221	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MR				1				
6265/2022	110189221	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MR				3				
733017862008136	- CATHAT: 0	UNIDADE				4	0	4		
<p>TINTA SUBLIMÁTICA CIANO PARA IMPRESSORA EPSON TINTA SUBLIMÁTICA Original Epson 149ML, volume 140ml, com tecnologia UltraChrome D6 compatível com impressora Sublimática Epson SureColor F170, F370 e F371</p>										
3899/2023	110189221	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MR				1				
6265/2022	110189221	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MR				3				
743017862008132	- CATHAT: 0	UNIDADE				4	0	4		
<p>TINTA SUBLIMÁTICA MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON TINTA SUBLIMÁTICA Original Epson 149ML, volume 140ml, com tecnologia UltraChrome D6 compatível com impressora Sublimática Epson SureColor F170, F370 e F371</p>										
3899/2023	110189221	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MR				1				
6265/2022	110189221	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO TÊXTIL - MR				3				
753017862008200	- CATHAT: 135143	UNIDADE				4	0	4		
<p>TONER COMPATÍVEL BAMBINO LASER JET ML 1610 2010/4821 TONER COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS BAMBINO LASER JET ML 1610 2010/4821, NÃO-REMANUFATURADO, COM: PRETO, RENDIMENTO: DE 2.000 A 3.000 PÁGINAS</p>										
6911/2022	1101870201	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - FCB				4				
763017861008964	- CATHAT: 135143	UNID.				4	0	4		
<p>TONER LEXMARK 1285425 PRETO LEXMARK T430 CARTUCHO DE TONER ORIGINAL LEXMARK 1285425 PRETO T430 LEXMARK</p>										
3683/2023	110682	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR				2				
5439/2023	110682	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR				2				
7730178620081003	- CATHAT: 0	UNIDADE				2	0	2		
<p>TONER LEXMARK T654K111 / T654K118 PRETO TONER LEXMARK T654K111 / T654K118 PRETO - Impressoras: T654, T654n, T655, T655n, T655ec - Cartucho original - Garantia: 12 meses</p>										
5477/2023	11063911	COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE				2				
									TOTAL LICITADO:	86 8,96

https://sig.ufe.edu.br/procure/PalavraCompras.do

80

27/03/2023, 08:25 Sistema Integrado de Planejamento, Administração e Controle

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Est.	Quant. Tot.	Valor Unit.	Total
Requisição	04030000 04030100							

TOTAL LICITADO: R\$ 6,00

SEI: | UTEC - Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - (40) 3677-6000 | Capangem © 2021-2023 - UTEC - aspo@tec.ufrn.br | Licença: GPL-3.0

<https://sig.fgv.edu.br/objetos/ua/PedidosCompras.do> 50

2709/2021, 90 25		Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos								
LISTA DOS ITENS DO PROCESSO										
Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Item	Quant. Soc.	Quant. Total	Valor Unit.	Total	
Requisição	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Setora					
									TOTAL LISTADO:	R\$ 0,00
<small>SEPC UTEC - Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - INO 36774000 Copyright © 2007-2021 - UFPA - aspbolnet@em.Licpnet.br
=int2</small>										

<https://sig.fgv.edu.br/proc/licitacao/licitacaoCompras.do> 50

9. Estimativa do Valor da Contratação

Sobre a pesquisa de mercado informamos que:

a) O período de realização da pesquisa de mercado consta na planilha comparativa de preços, intitulado Pesquisa de Preços de Materiais para Licitação, de forma a definir o preço de referência que deverá nortear o processo licitatório que se vislumbra;

b) Foi realizada a pesquisa de preços em sites eletrônicos da internet, em diversas lojas especializadas na venda desse tipo de insumos, bem como sites de marketplaces dada a variedade de itens ofertados por estas empresas, a fim de obter preços condizentes com o mercado e verificar as muitas especificidades técnicas de cada um dos materiais, alguns dos quais já fora de mercado em vista de serem utilizados em máquinas obsoletas e/ou fora de linha de fabricação.

c) Para 8 itens (códigos SIPAC: 3017002000777, 3017002000778, 3017003001064, 3017002001133, 3017002001135, 3026001002931, 3026001002929 e 3026001002921) não foi possível utilizar três orçamentos, pela discrepância de valores entre eles, que supera o limite de 35% estabelecido. Os orçamentos não utilizados constam no processo para fins de comparação;

d) Para os itens 3017002000847, 3017002000849, 3017002000851, 3017002000852, 3017002000853, 3026001002931, 3026001002929 e 3026001002921, não foram encontrados 03 orçamentos, pois são materiais difíceis de serem encontrados - modelos antigos de impressora que não têm outros tipos de cartuchos compatíveis. O mesmo ocorre com os itens: 3025001001036, 3026001002927, 3025001001047, 3025001001046, 3017001001223, 3017001001224, 3025001001043, 3025001001044, 3099011003722, 3026001002923, 3026001002924, 3026001002925, 3026001002928, 3026001002929, 3026001002930 e 3026001002931, para os quais existe praticamente um único representante no Brasil que revenda a marca Flashforge, embora esse representante não possua exclusividade para a venda da marca, ainda que administre o site da marca no Brasil.

e) No Relatório dos Itens com as Requisições apresentamos a compilação dos pedidos de material dos requisitantes, com as especificações e quantidades. O valor máximo de referência consta da Pesquisa de Preços de Materiais para Licitação;

f) Foram atendidas as orientações da Instrução Normativa N° 73 de 05 de agosto de 2020, para pesquisa e formação de preços de referência deste processo.

PESQUISA DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA LICITAÇÃO

27/08/2023, 16:21 Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
 SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
 EMISSO EM 28/08/2023 15:40

PESQUISA DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA LICITAÇÃO

Licitação: 23292,029306/2023-18 - PE 11006/2023 - REI
 Gestora: 1100 - REI
 Assunto: PREGÃO Nº: 11006/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O IFSC - INSUMOS DE IMPRESSÃO E DE IMPRESSÃO 3D.
 Tipo: MATERIAIS
 Status: SETOR DE COMPRAS - EM ANÁLISE - SETOR COMPRAS

LISTA DOS MATERIAIS

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant. Inq.	Quant. Exl.	Quant. Total	Valor Médio das Cotações	Total	Última Atualização	Última Licitação
------	---------------------------	-------	-------------	-------------	--------------	--------------------------	-------	--------------------	------------------

NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO

3017001001230
 - CATMAT:0
 (Cadastrado em: 06/07/2023)
ADESIVO DE MESA PARA IMPRESSORA 3D

Requisições Associadas: 4121/2023

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
RELIEVO 3D LTDA - 42.811.297/0001-15	PESQUISA IFSC	R\$ 55,18	18/08/2023	

3003001000075
 - CATMAT:0
 (Cadastrado em: 06/07/2023)
ÁGUA DESMINERALIZADA PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO AUTOMOTIVO, FRASCO COM 1 LITRO

Requisições Associadas: 4121/2023

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
RAMOS E COPINI AUTOPEÇAS - 93.307.312/0018-71	PESQUISA IFSC	R\$ 30,75	18/08/2023	
MARINGÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 03.660.490/0001-40	PESQUISA IFSC	R\$ 30,60	18/08/2023	
MAGAZINE LUIZA S/A - 47.960.950/0449-27	PESQUISA IFSC	R\$ 23,37	18/08/2023	

3017001001158
 - CATMAT:0
 (Cadastrado em: 07/11/2022)
BICO EXTRUSOR 6,4MM FLASHFORGE PARA FILAMENTOS

Requisições Associadas: 4113/2023

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
RELIEVO 3D LTDA - 42.811.297/0001-15	PESQUISA IFSC	R\$ 59,28	18/08/2023	

<https://sig.sic.edu.br/sig/proc/compras> 1/20

27/08/2023, 18:21 Sistema Integrado de Materiais, Administração e Contratos

Cotações do Material		Marca	Valor	Data da Cotação	Proc. de Origem				
Fornecedor/Fonte Externa									
EBAZAR_COM_BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41									
DONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS 3D LTDA - 22.144.369/0001-00									

3017001001157	- CATMAT-D	UNID	10	0	10	R\$ 43,45	434,50	30/06/2023	
(Cadastro em: 07/11/2022)									
SICO EXTRUSOR PARA HOTEND ALLMETAL									
Requisições Associadas: 4115/2023									
Cotações do Material		Marca	Valor	Data da Cotação	Proc. de Origem				
Fornecedor/Fonte Externa									
GTMAX3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS - 29.012.453/0001-10									
EBAZAR_COM_BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41									
MARSA IZABELLE SILVA LINA - 22.511.045/0001-63									

3017001001228	- CATMAT-D	UNIDADE	10	0	10	R\$ 27,02	432,32	17/06/2023	
(Cadastro em: 06/07/2023)									
SICO EXTRUSOR PARA IMPRESSORA									
Requisições Associadas: 4121/2023									
Cotações do Material		Marca	Valor	Data da Cotação	Proc. de Origem				
Fornecedor/Fonte Externa									
LIDA 3D - 49.534.213/0001-92									
MARIA IZABELLE SILVA LINA - 22.511.045/0001-63									
BAU DA ELETRONICA COMPONENTES ELETRONICOS - 20.369.007/0001-92									

3026001002921	- CATMAT-D	UNIDADE	2	0	2	R\$ 169,00	338,00		
(Cadastro em: 06/07/2023)									
BOTÃO DE COMANDO DE EMERGÊNCIA									
Requisições Associadas: 4121/2023									
Cotações do Material		Marca	Valor	Data da Cotação	Proc. de Origem				
Fornecedor/Fonte Externa									
EBAZAR_COM_BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41									

3026001002923	- CATMAT-D	UNIDADE	6	0	6	R\$ 70,18	421,08	07/07/2023	
(Cadastro em: 07/07/2023)									
CABO FLEXÍVEL EIXO X PARA IMPRESSORA 3D									
Requisições Associadas: 4121/2023									
Cotações do Material		Marca	Valor	Data da Cotação	Proc. de Origem				
Fornecedor/Fonte Externa									
RELIEVO 3D LTDA - 42.811.297/0001-15									

		PESQUISA IFSC	R\$ 70,18	21/08/2023					

https://sig.zib.edu.br/siga/visualizarMaterialCompras.do 2/20

27/08/2023, 18:21 Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contábil

3026001002924
 - CATMAT 0
 (Cadastrado em: 07/07/2023)
CABO FLEXIVEL EIXO Y PARA IMPRESSORA 3D

Requisições Associadas: 4121/2023

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
RELIEVO 3D LTDA - 42.811.297/0001-15	PESQUISA IPSC	R\$ 54,18	21/08/2023	

3026001002925
 - CATMAT 0
 (Cadastrado em: 07/07/2023)
CABO FLEXIVEL EIXO Z PARA IMPRESSORA 3D

Requisições Associadas: 4121/2023

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
RELIEVO 3D LTDA - 42.811.297/0001-15	PESQUISA IPSC	R\$ 54,18	21/08/2023	

3017002000849
 - CATMAT 0
 (Cadastrado em: 10/10/2017)
CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000 AMARELA

Marca da Última Compra: MACROJET
 Requisições Associadas: 5408/2022

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
EBAZAR.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41	PESQUISA IPSC	R\$ 190,75	18/08/2023	
TEXAS IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 07.698.260/0001-21	PESQUISA IPSC	R\$ 169,99	18/08/2023	

3017002000847
 - CATMAT 0
 (Cadastrado em: 10/10/2017)
CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000 CIANO

Marca da Última Compra: MACROJET
 Requisições Associadas: 5408/2022

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
EBAZAR.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41	PESQUISA IPSC	R\$ 190,75	18/08/2023	
TEXAS IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 07.698.260/0001-21	PESQUISA IPSC	R\$ 169,99	18/08/2023	

3017002000851
 - CATMAT 0
 (Cadastrado em: 10/10/2017)
CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000 COR MAGENTA CLARA VÉVIDA

9 8 10 11 12

UNIDADE 6 0 6 UNIDADE 6 0 6 UNIDADE 2 0 2 UNIDADE 2 0 2 UNIDADE 2 0 2

R\$ 54,18 323,08 07/07/2023 R\$ 54,18 323,08 07/07/2023 R\$ 180,37 360,74 30/06/2021 R\$ 180,37 360,74 30/06/2021 R\$ 180,37 360,74 30/06/2021

PE 21/2021 - REI PE 21/2021 - REI PE 21/2021 - REI

<https://sig.zic.edu.br/proc/consultaPatrimonioCompras.do> 3/20

27/03/2023, 08:21 Sistema Integrado de Materiais, Administração e Contratos

Marca da Última Compra: MACROJET
Requisições Associadas: 5408/2022

Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material		Valor	Data da Cota	Proc. de Origem
	Marca					
EBAZAR.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41	PESQUISA IFSC			R\$ 190,75	18/08/2023	
TEXAS IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 07.698.260/0001-21	PESQUISA IFSC			R\$ 169,99	18/08/2023	

3017002000853
13 - **CATMAT 0**
(Cadastrado em: 10/10/2017)

Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material		Valor	Data da Cota	Proc. de Origem
	Marca					
EBAZAR.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41	PESQUISA IFSC			R\$ 190,75	18/08/2023	
TEXAS IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 07.698.260/0001-21	PESQUISA IFSC			R\$ 169,99	18/08/2023	

UNIDADE 2 0 2 R\$ 180,37 360,74 30/06/2021 PE 21/2021 - REI

CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000, TINTA PRETO CLARO

Marca da Última Compra: MACROJET
Requisições Associadas: 5408/2022

Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material		Valor	Data da Cota	Proc. de Origem
	Marca					
EBAZAR.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41	PESQUISA IFSC			R\$ 190,75	18/08/2023	
TEXAS IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 07.698.260/0001-21	PESQUISA IFSC			R\$ 169,99	18/08/2023	

3017002000853
14 - **CATMAT 0**
(Cadastrado em: 10/10/2017)

Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material		Valor	Data da Cota	Proc. de Origem
	Marca					
EBAZAR.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41	PESQUISA IFSC			R\$ 190,75	18/08/2023	
TEXAS IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 07.698.260/0001-21	PESQUISA IFSC			R\$ 169,99	18/08/2023	

UNIDADE 2 0 2 R\$ 180,37 360,74 30/06/2021 PE 21/2021 - REI

CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO R3000, TINTA PRETO FOSCO

Marca da Última Compra: MACROJET
Requisições Associadas: 5408/2022

Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material		Valor	Data da Cota	Proc. de Origem
	Marca					
EBAZAR.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41	PESQUISA IFSC			R\$ 190,75	18/08/2023	
TEXAS IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 07.698.260/0001-21	PESQUISA IFSC			R\$ 169,99	18/08/2023	

3017002000778
15 - **CATMAT 0**
(Cadastrado em: 14/09/2016)

Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material		Valor	Data da Cota	Proc. de Origem
	Marca					
PERINHA DISTRIBUIDORA LTDA - 09.064.543/0001-47	PESQUISA IFSC			R\$ 77,63	18/08/2023	
DNNO INFORMATICA LTDA - 01.004.788/0001-77	PESQUISA IFSC			R\$ 71,00	18/08/2023	

UN 10 0 10 R\$ 74,62 746,10 30/06/2021 PE 21/2021 - REI

CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP , MODELO 3940 - REMANUFATURADO

Marca da Última Compra: HP
Requisições Associadas: 5809/20225771/2023,

Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material		Valor	Data da Cota	Proc. de Origem
	Marca					
PERINHA DISTRIBUIDORA LTDA - 09.064.543/0001-47	PESQUISA IFSC			R\$ 77,63	18/08/2023	
DNNO INFORMATICA LTDA - 01.004.788/0001-77	PESQUISA IFSC			R\$ 71,00	18/08/2023	

3017002000777
16 - **CATMAT 0**
(Cadastrado em: 14/09/2016)

Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material		Valor	Data da Cota	Proc. de Origem
	Marca					
PERINHA DISTRIBUIDORA LTDA - 09.064.543/0001-47	PESQUISA IFSC			R\$ 77,63	18/08/2023	
DNNO INFORMATICA LTDA - 01.004.788/0001-77	PESQUISA IFSC			R\$ 71,00	18/08/2023	

UN 6 0 6 R\$ 115,33 691,98 30/06/2021 PE 21/2021 - REI

CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP , MODELO 3940. REMANUFATURADO

HP@sig.fgv.edu.br/sig@sig.fgv.edu.br/MateriaisCompras.br 4/30

27/08/2023, 16:21 Sistema Integrado de Materiais, Administração e Contratos

Marca da Última Compra: HP
Requisições Associadas: 5889/20223771/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
TOR INFORMATICA LTDA - 04.714.493/0001-82	PESQUISA IFSC	R\$ 109,40	18/08/2023	
N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME - 20.915.722/0001-83	PESQUISA IFSC	R\$ 121,26	18/08/2023	

3017001000354
- CATMAT: 1.35143 UNIDADE 20 0 20 R\$ 100,15 2.003,00 30/06/2021 PE 21/2021 - REI
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

CARTUCHO DE FITA BRANCA (CRIA

Marca da Última Compra: LABEL TAPE
Requisições Associadas: 5222/20225336/2022,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
SUPERCOMM S.A. - 39.893.680/0001-55	PESQUISA IFSC	R\$ 98,90	18/08/2023	
EMAZAR.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41	PESQUISA IFSC	R\$ 101,40	18/08/2023	

3017002001226
- CATMAT: 0 UNIDADE 5 0 5 R\$ 113,56 507,80
 (Cadastrado em: 08/08/2023)

CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP JATO DE TINTA DESKJET INK ADVANTAGE 4646 - BLACK

Requisições Associadas: 3983/2023

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
KALUNGA SA - 43.283.811/0001-50	PESQUISA IFSC	R\$ 109,90	19/08/2023	
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54	PESQUISA IFSC	R\$ 126,38	19/08/2023	
MAGAZINE LUIZA S/A - 47.960.950/1088-36	PESQUISA IFSC	R\$ 104,41	19/08/2023	

3017003001225
- CATMAT: 0 UNIDADE 5 0 5 R\$ 136,60 683,00
 (Cadastrado em: 08/08/2023)

CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP JATO DE TINTA DESKJET INK ADVANTAGE 4646, COR: COLORIDO

Requisições Associadas: 3983/2023

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
KALUNGA SA - 43.283.811/0001-50	PESQUISA IFSC	R\$ 139,90	19/08/2023	
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54	PESQUISA IFSC	R\$ 151,01	19/08/2023	
EMAZAR.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41	PESQUISA IFSC	R\$ 118,90	19/08/2023	

3017001001108
- CATMAT: 0 UN 8 0 8 R\$ 223,84 1.790,72 30/06/2021 PE 21/2021 - REI
 (Cadastrado em: 17/03/2021)

CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM PLOTTER DESIGNJET T 650 COR: CIANO, VOLUME: 29ML.

<https://sig.finc.uzf.br/proc/consultaRequisicoesCompras.do> 5/20

27/08/2023, 10:21

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contábil

Marca de Última Compra: HP BRASIL

Requisições Associadas: 5408/20225444/2022,

Cotações do Material		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Fornecedor/Fonte Externa					
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54		PESQUISA IFSC	R\$ 217,97	19/08/2023	
A2S ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA - 05.796.344/0001-59		PESQUISA IFSC	R\$ 241,67	19/08/2023	
PROCESSTEC.COM - 2222226438		PESQUISA IFSC	R\$ 211,88	19/08/2023	

3017001001107
 - CATMAT-D
 (Cadastro em: UN 0 0 8 R\$ 231,15 1.049,20 30/06/2021 PE 21/2021 - REI 17/03/2021)

CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM PLOTTER DESIGNJET T 650.

Marca de Última Compra: HP BRASIL

Requisições Associadas: 5408/20225444/2022,

Cotações do Material		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Fornecedor/Fonte Externa					
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54		PESQUISA IFSC	R\$ 217,97	19/08/2023	
KALUNGA SA - 43.283.811/0001-50		PESQUISA IFSC	R\$ 213,99	19/08/2023	
BAZAR.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-11		PESQUISA IFSC	R\$ 261,50	19/08/2023	

3017001001105
 - CATMAT-D
 (Cadastro em: UN 13 0 13 R\$ 486,42 6.323,46 30/06/2021 PE 21/2021 - REI 17/03/2021)

CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM PLOTTER DESIGNJET T650

Marca de Última Compra: HP BRASIL

Requisições Associadas: 5408/20225444/2022,

Cotações do Material		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Fornecedor/Fonte Externa					
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54		PESQUISA IFSC	R\$ 413,96	19/08/2023	
PARADADOS TECNOLOGIA LTDA - 05.472.346/0001-06		PESQUISA IFSC	R\$ 551,40	19/08/2023	
CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 24.073.694/0001-55		PESQUISA IFSC	R\$ 493,90	19/08/2023	

3017001001106
 - CATMAT-D
 (Cadastro em: UN 8 0 8 R\$ 224,54 1.796,32 30/06/2021 PE 21/2021 - REI 17/03/2021)

CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL COM PLOTTER DESIGNJET T650.

Marca de Última Compra: HP BRASIL

Requisições Associadas: 5408/20225444/2022,

Cotações do Material		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Fornecedor/Fonte Externa					
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54		PESQUISA IFSC	R\$ 217,97	19/08/2023	
HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 22.086.683/0001-84		PESQUISA IFSC	R\$ 213,99	19/08/2023	

<https://sig.fgv.br/proc/licitacao/licitacao/RequisicoesCompras/80>

8/20

27/08/2022, 16:21 Sistema Integrado de Planejamento, Administração e Contratos

		Cotações do Material				Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Fornecedor/Fonte Externa	Marca							
A/S ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA - 06.796.344/0001-99	PESQUISA IFSC				R\$ 241,67	19/08/2023		

3017002001137 - CATMAT-0 (Cadastrado em: 15/09/2022)	UNIDADE	32	0	32	R\$ 279,12	8.031,84	16/09/2022	
CARTUCHO DE TINTA HP 932XL ORIGINAL, COR PRETO								
Requisições Associadas: 6265/20226328/2022, 6346/2022, 3842/2023,								
		Cotações do Material				Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Fornecedor/Fonte Externa	Marca							
KALUNGA SA - 43.283.811/0001-50	PESQUISA IFSC				R\$ 279,00	19/08/2023		
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54	PESQUISA IFSC				R\$ 269,23	19/08/2023		
SHOPTIME.COM.BR (AMERICANAS S.A) - 00.776.574/0006-60	PESQUISA IFSC				R\$ 288,22	19/08/2023		

3017002001138 - CATMAT-0 (Cadastrado em: 15/09/2022)	UNIDADE	30	0	30	R\$ 150,77	4.523,10	16/09/2022	
CARTUCHO DE TINTA HP 933XL ORIGINAL, COR CIANO								
Requisições Associadas: 6265/20226328/2022, 6346/2022, 3842/2023,								
		Cotações do Material				Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Fornecedor/Fonte Externa	Marca							
KALUNGA SA - 43.283.811/0001-50	PESQUISA IFSC				R\$ 144,90	19/08/2023		
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54	PESQUISA IFSC				R\$ 147,61	19/08/2023		
BRS SP SUPLEMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.438/0001-43	PESQUISA IFSC				R\$ 159,80	19/08/2023		

3017002001139 - CATMAT-0 (Cadastrado em: 15/09/2022)	UNIDADE	30	0	30	R\$ 153,63	4.608,90	16/09/2022	
CARTUCHO DE TINTA HP 933XL ORIGINAL, COR MAGENTA								
Requisições Associadas: 6265/20226328/2022, 6346/2022, 3842/2023,								
		Cotações do Material				Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Fornecedor/Fonte Externa	Marca							
KALUNGA SA - 43.283.811/0001-50	PESQUISA IFSC				R\$ 144,90	19/08/2023		
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54	PESQUISA IFSC				R\$ 147,61	19/08/2023		
CASA DAS IMPRESSORAS LTDA - 71.502.116/0001-77	PESQUISA IFSC				R\$ 168,39	19/08/2023		

3017002001140 - CATMAT-0 (Cadastrado em: 15/09/2022)	UNIDADE	30	0	30	R\$ 158,60	4.758,00	16/09/2022	
CARTUCHO DE TINTA HP 933XL ORIGINAL, COR AMARELO								
Requisições Associadas: 6265/20226328/2022, 6346/2022, 3842/2023,								

<https://sig.ufsc.edu.br/sig/proc/fluxo/contratos/contratos> 7/20

27/08/2023, 16:21 Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

		Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem		
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0001-43	PESQUISA IPSC	R\$ 159,80	19/08/2023			
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54	PESQUISA IPSC	R\$ 147,61	19/08/2023			
CASA DAS IMPRESSORAS LTDA - 71.502.116/0001-77	PESQUISA IPSC	R\$ 168,39	19/08/2023			
<hr/>						
3016001001208 - CATMAT:0 (Cadastrado em: 06/07/2023)	KIT	2	0	2	R\$ 148,20	296,40 17/08/2023
COLA PARA ACRÍLICO DE SECAGEM ULTRA RÁPIDA FRASCO COM 1L, ACOMPANHA O APLICADOR POR CAPELARIDADE.						
Requisições Associadas: 4121/2023						
		Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem		
ESAZAR.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41	PESQUISA IPSC	R\$ 135,00	21/08/2023			
SHOP11 COMERCIAL LTDA - 31.582.407/0001-06	PESQUISA IPSC	R\$ 144,59	21/08/2023			
KING COLA S/A - 50.253.913/0001-98	PESQUISA IPSC	R\$ 165,00	21/08/2023			
<hr/>						
3025001001036 - CATMAT:0 (Cadastrado em: 06/07/2023)	UNIDADE	6	0	6	R\$ 72,18	433,08 07/07/2023
CORREIA PARA IMPRESSORA EIXO Y						
Requisições Associadas: 4121/2023						
		Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem		
RELIEVO 3D LTDA - 42.811.297/0001-15	PESQUISA IPSC	R\$ 72,18	21/08/2023			
<hr/>						
3025001001037 - CATMAT:0 (Cadastrado em: 06/07/2023)	UNIDADE	8	0	8	R\$ 30,64	245,12
DRIVER MOTOR DE PASSO PARA IMPRESSORA						
Requisições Associadas: 4121/2023						
		Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem		
GTMAX3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS - 29.012.453/0001-10	PESQUISA IPSC	R\$ 35,00	21/08/2023			
ESAZAR.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41	PESQUISA IPSC	R\$ 28,80	21/08/2023			
TECNOTRONICS COMERCIO E IMPORTAÇÃO - 03.113.842/0001-00	PESQUISA IPSC	R\$ 28,13	21/08/2023			
<hr/>						
3025001001043 - CATMAT:0 (Cadastrado em: 07/07/2023)	UNIDADE	12	0	12	R\$ 30,92	371,04
ENGRENAGEM PARA IMPRESSORA 3D						
Requisições Associadas: 4121/2023						

<https://sigfisc.edu.br/apos/bonus/PatrimonioCampus.de> 8/29

27/08/2023, 16:21 Sistema Integrado de Planejamento, Administração e Contratos

Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Marca		Quantidade	Valor Unit.	Valor Total			
RELLEVO 3D LTDA - 42.811.297/0001-15					R\$ 30,92	21/08/2023	
3016001000895							
32	- CATMAT 0 (Cadastrado em: 08/08/2016)	UNIDADE	120	0	120	R\$ 20,76	2.491,20 09/01/2017 PE 89/2016 - REI
ETIQUETA 1" PARA IMPRESSORA ARGOX OS 214 PLUS							
Marca da Última Compra: MNX							
Requisições Associadas: 5272/2022,6299/2022, 6347/2022, 6367/2022, 6368/2022, 3698/2023, 3708/2023, 3748/2023, 3771/2023.							
Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Marca		Quantidade	Valor Unit.	Valor Total			
HARBS ETIQUETAS COMERCIAL LTDA - 00.004.076/0001-95					R\$ 18,77	21/08/2023	
ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - 06.313.827/0001-52					R\$ 22,48	21/08/2023	
ESAZCAR.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41					R\$ 21,03	21/08/2023	
3015001001044							
33	- CATMAT 0 (Cadastrado em: 07/07/2023)	UNIDADE	8	0	8	R\$ 882,90	5.297,40
EXTRUSOR COMPLETO PARA IMPRESSORA 3D							
Requisições Associadas: 4121/2023							
Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Marca		Quantidade	Valor Unit.	Valor Total			
RELLEVO 3D LTDA - 42.811.297/0001-15					R\$ 882,90	21/08/2023	
3017001000862							
34	- CATMAT 0 (Cadastrado em: 06/03/2018)	ROLO	233	0	233	R\$ 135,63	31.601,79 20/09/2021 PE 26/2021 - REI
FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D ABS.							
Marca da Última Compra: 3DFILA							
Requisições Associadas: 6234/2022,6256/2022, 6258/2022, 6265/2022, 6315/2022, 6320/2022, 6347/2022, 6350/2022, 6373/2022, 6407/2022, 3375/2023, 3748/2023, 3779/2023, 3806/2023, 3813/2023, 4113/2023.							
Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Marca		Quantidade	Valor Unit.	Valor Total			
REAL 3D MANUFATURA ADITIVA LTDA - 39.274.085/0001-31					R\$ 131,34	21/08/2023	
OFICINA DOS BITS LTDA - 02.893.449/0001-36					R\$ 146,56	21/08/2023	
KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A - 03.570.714/0001-29					R\$ 128,98	21/08/2023	
3017001000863							
35	- CATMAT 0 (Cadastrado em: 06/03/2018)	ROLO	166	0	166	R\$ 191,74	31.888,84 20/09/2021 PE 26/2021 - REI
FILAMENTO PARA IMPRESSORA 3D PETG.							
Marca da Última Compra: 3DFILA							
Requisições Associadas: 6234/2022,6256/2022, 6258/2022, 6265/2022, 6315/2022, 6320/2022, 6347/2022, 6373/2022, 3375/2023, 3748/2023, 3779/2023, 3806/2023, 3813/2023, 4113/2023.							

<https://sig.fsc.edu.br/sigap/fusca/RelatorioCompras.do> 8/20

27/09/2023, 10:21

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

(Cadastrado em: 14/09/2016)
FITA RIBBON PARA IMPRESSÃO DE CARTÕES EM PVC, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA SMART CH ID CARD PRINTER

Marca da Última Compra: SMART CH
 Requisições Associadas: 5446/20223803/2023,

Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
ESAZAS.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41		PESQUISA IFSC	R\$ 501,00	18/08/2023	
VALDIR DA SILVA SANTOS COLETOR DIGITAL - 26.673.001/0001-90		PESQUISA IFSC	R\$ 411,45	18/08/2023	
ROSIAND TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 02.059.827/0002-87		PESQUISA IFSC	R\$ 480,00	18/08/2023	

3017001000879
 - CATMAT-0
 (Cadastrado em: 16/05/2018)
FITA T2 18MM

Requisições Associadas: 6356/20223862/2023,

Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
ESAZAS.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41		PESQUISA IFSC	R\$ 64,48	18/08/2023	
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54		PESQUISA IFSC	R\$ 57,49	18/08/2023	
MAGAZINE LUIZA S/A - 47-960-850/0449-27		PESQUISA IFSC	R\$ 53,70	18/08/2023	

3017001000878
 - CATMAT-0
 (Cadastrado em: 16/05/2018)
FITA T2 9MM

Requisições Associadas: 6356/20223862/2023,

Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54		PESQUISA IFSC	R\$ 41,48	18/08/2023	
WOODPARK ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - 39.418.765/0001-81		PESQUISA IFSC	R\$ 44,82	18/08/2023	
C FACIL SUPRIMENTOS E SERVICOS EBRELI - 001-25		PESQUISA IFSC	R\$ 56,69	18/08/2023	

3017001001224
 - CATMAT-0
 (Cadastrado em: 08/07/2023)
FORTE PARA IMPRESSORA 3D

Requisições Associadas: 4121/2023

Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
GTMAX30 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS - 29.012.453/0001-10		PESQUISA IFSC	R\$ 100,26	23/08/2023	

<https://sig.fps.edu.br/sigpac/buscaRequisicoesCompra.do>

1100

27/08/2023, 10:22 Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contábil

Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
		Marca					
LDA 3D - 49.534.233/0001-92		PESQUISA IPSC			R\$ 144,92	21/08/2023	
3017001001159 - CATMAT.0 (Cadastrado em: 07/11/2022)							
43	UNID	4	0	4	R\$ 95,64	30/05/2023	
HOTEND ALLMETAL VOLCANO ROWDEN (BICO) 6THAX3D - COMPLETO E MONTADO							
Requisições Associadas: 4113/2023							
Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
		Marca					
FORSETI USINAGEM E AUTOMACAO LTDA - 12.040.842/0001-55		PESQUISA IPSC			R\$ 92,81	18/08/2023	
WL COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - 29.495.665/0001-03		PESQUISA IPSC			R\$ 99,68	18/08/2023	
ANWAR SLEIMAN HACHOUCHE - 18.917.521/0001-73		PESQUISA IPSC			R\$ 103,44	18/08/2023	
3026001002926 - CATMAT.0 (Cadastrado em: 07/07/2023)							
44	UNIDADE	3	0	3	R\$ 111,29	333,87	
MOTOR DE PASSO PARA IMPRESSORA 3D							
Requisições Associadas: 4121/2023							
Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
		Marca					
RELLEVO 3D LTDA - 42.811.297/0001-15		PESQUISA IPSC			R\$ 111,90	21/08/2023	
ESANX LTDA - 13.236.697/0001-46		PESQUISA IPSC			R\$ 108,58	21/08/2023	
SMART KITS - 30.226.052/0001-48		PESQUISA IPSC			R\$ 113,39	21/08/2023	
3025001001047 - CATMAT.0 (Cadastrado em: 07/07/2023)							
45	UNIDADE	5	0	5	R\$ 135,30	676,50	
PLACA DE EXTRUSORA PARA IMPRESSORA 3D							
Requisições Associadas: 4121/2023							
Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
		Marca					
RELLEVO 3D LTDA - 42.811.297/0001-15		PESQUISA IPSC			R\$ 135,30	18/08/2023	
3025001001046 - CATMAT.0 (Cadastrado em: 07/07/2023)							
46	UNIDADE	6	0	6	R\$ 53,18	319,08	
PLACA DO SENSOR PARA IMPRESSORA 3D							
Requisições Associadas: 4121/2023							
Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
		Marca					
RELLEVO 3D LTDA - 42.811.297/0001-15		PESQUISA IPSC			R\$ 53,18	21/08/2023	
3017001001223 - CATMAT.0 (Cadastrado em: 07/07/2023)							
47	UNIDADE	3	0	3	R\$ 1.690,00	5.070,00	
PLACA MÃE PARA IMPRESSORA 3D							

<https://sig.fsc.ed.br/sgp/buscaRequisicoesCompras.do> 12/0

27/08/2023, 16:22

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

Requisições Associadas: 4121/2023

Forneecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
BELLEVO 3D LTDA - 42.811.297/0001-15	PESQUISA 3P5C	R\$ 1.690,00	21/08/2023	

3026001002927
 - CATMAT:0
 (Cadastrado em: 07/07/2023)
 UNIDADE 4 0 4 R\$ 75,41 301,64

PLACA RAMPS 1,4 PARA IMPRESSORA 3D

Requisições Associadas: 4121/2023

Forneecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
ANWAR SLEIMAN HACHOUCHE - 18.917.521/0001-73	PESQUISA IPSC	R\$ 67,44	21/08/2023	
SMART KITS - 20.226.852/0001-48	PESQUISA IPSC	R\$ 83,39	21/08/2023	

3017001001150
 - CATMAT:0
 (Cadastrado em: 31/10/2022)
 UNIDADE 18 0 18 R\$ 289,19 5.205,42

RESINA LAVÁVEL EM ÁGUA PARA IMPRESSORA 3D SLA/DLP/LCD

Requisições Associadas: 6316/20226347/2022, 3748/2023,

Forneecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
QUANTON 3D LTDA - 11.165.962/0001-17	PESQUISA IPSC	R\$ 282,47	21/08/2023	
IPOL 3D LTDA - 39.671.905/0001-29	PESQUISA IPSC	R\$ 276,67	21/08/2023	
TRÊS O LAB INDUSTRIA LTDA - 20.212.819/0001-09	PESQUISA IPSC	R\$ 308,43	21/08/2023	

3017001001149
 - CATMAT:0
 (Cadastrado em: 31/10/2022)
 UNIDADE 47 0 47 R\$ 221,91 10.429,77

RESINA PARA IMPRESSORA 3D SLA/DLP/LCD

Requisições Associadas: 6316/20226347/2022, 3748/2023, 3779/2023, 3813/2023,

Forneecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
TRÊS O LAB INDUSTRIA LTDA - 20.212.819/0001-09	PESQUISA IPSC	R\$ 258,10	21/08/2023	
TRÊS O FILA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 36.347.341/0001-85	PESQUISA IPSC	R\$ 210,79	21/08/2023	
QUANTON 3D LTDA - 11.165.962/0001-17	PESQUISA IPSC	R\$ 196,83	18/08/2023	

3017001001151
 - CATMAT:0
 (Cadastrado em: 31/10/2022)
 UNIDADE 27 0 27 R\$ 292,96 7.909,92

RESINA SEMI-FLEXÍVEL PARA IMPRESSORA 3D SLA/DLP/LCD

Requisições Associadas: 6316/20226347/2022, 3748/2023, 3779/2023, 3813/2023,

Forneecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
TRÊS O FILA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 36.347.341/0001-85	PESQUISA IPSC	R\$ 270,31	21/08/2023	
IPOL 3D LTDA - 39.671.905/0001-29	PESQUISA IPSC	R\$ 281,70	21/08/2023	

27/08/2023, 16:22 Sistema Integrado de Materiais, Administração e Contratos

		Cotações do Material					
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem		
3017002001141 - CATMAT: 0 UNIDADE 24 0 24 R\$ 27,82 007,08 (Cadastro em: 16/09/2022) RIBBON CERA ZEBRA ZD230							
Requisições Associadas: 6299/20226354/2022, 3794/2023,							
		Cotações do Material					
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem		
ILABEL GRAFICA LTDA - 49.410.575/0001-71		PESQUISA IPSC	R\$ 29,39	19/08/2023			
RCM PAPELARIA LTDA - 12.978.825/0001-64		PESQUISA IPSC	R\$ 25,49	19/08/2023			
VIP COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - 03.972.804/0001-40		PESQUISA IPSC	R\$ 26,58	19/08/2023			
3017002000769 - CATMAT: 150541 UNIDADE 37 0 37 R\$ 36,73 1.399,01 30/06/2021 PE 21/2021 - REI (Cadastro em: 01/01/2020) RIBBON DE RESINA NA COR PRETA							
Marca da Última Compra: ARCA Requisições Associadas: 5374/20225439/2022, 5446/2022, 3708/2023, 3984/2023,							
		Cotações do Material					
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem		
ESAZAR_COM_BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41		PESQUISA IPSC	R\$ 40,09	18/08/2023			
DANCRIUZ PLANTAS LTDA - 20.200.966/0001-49		PESQUISA IPSC	R\$ 30,12	18/08/2023			
ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - 06.313.527/0001-52		PESQUISA IPSC	R\$ 39,97	18/08/2023			
3017002001142 - CATMAT: 0 UNIDADE 13 0 13 R\$ 48,73 633,49 (Cadastro em: 16/09/2022) RIBBON DE RESINA PARA IMPRESSORA ZEBRA ZD230							
Requisições Associadas: 6299/20223820/2023,							
		Cotações do Material					
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem		
ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - 06.313.527/0001-52		PESQUISA IPSC	R\$ 40,57	19/08/2023			
E.A. AMERICANA ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - 11.224.788/0001-36		PESQUISA IPSC	R\$ 50,69	19/08/2023			
ILABEL GRAFICA LTDA - 49.410.575/0001-71		PESQUISA IPSC	R\$ 54,92	19/08/2023			
3017001001133 - CATMAT: 0 UNIDADE 40 0 40 R\$ 49,29 1.971,60 (Cadastro em: 14/09/2022) RIBBON DE RESINA							
Requisições Associadas: 6314/20223850/2023,							

<https://sigfisc.ets.zerapoc.br/col/MateriaisCompras.do> 14/20

27/08/2023, 16:22 Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contábil

Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cota	Proc. de Origem
	Marca						
BALANÇAS POISSO ALEGRE LTDA - 24.449.203/0001-28	PESQUISA IFSC			R\$ 47,22	19/08/2023		
DEGRADE MAQUINAS E SISTEMAS LTDA - 01.046.493/0001-00	PESQUISA IFSC			R\$ 50,93	19/08/2023		
PRINT LOJA LTDA - 13.767.805/0001-07	PESQUISA IFSC			R\$ 49,73	19/08/2023		

3017003001064							
56 - CATMAT: 1.35143 UNIDADE (Cadastrado em: 08/08/2016)		71	0	71	R\$ 41,57	23/04/2021	PE 122/2018 - REI
RIBBON PARA IMPRESSORA PARA IMPRESSORA ARGOX OS 214 PLUS							
Requisições Associadas: 5272/20226299/2022, 6347/2022, 6367/2022, 6368/2022, 3698/2021, 3708/2023, 3748/2023, 3771/2023.							
Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cota	Proc. de Origem
	Marca						
GJR ETIQUETAS E RIBBONS LTDA - 35.273.685/0001-24	PESQUISA IFSC			R\$ 36,50	24/08/2023		
BLS AUTOMACAO COMERCIAL E SUPRIMENTOS LTDA - 38.258.749/0001-06	PESQUISA IFSC			R\$ 47,14	24/08/2023		

3016001001180							
57 - CATMAT: 0 UNIDADE (Cadastrado em: 16/09/2022)	ROLO	34	0	34	R\$ 17,89	08/26	
ROLO ETIQUETA BX4							
Requisições Associadas: 6299/20226354/2022, 3794/2023.							
Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cota	Proc. de Origem
	Marca						
D+ BRINQUEDOS LTDA - 14.973.698/0001-36	PESQUISA IFSC			R\$ 17,30	18/08/2023		
CIADGGI COMPANHIA DIGITAL LTDA - 22.440.263/0001-54	PESQUISA IFSC			R\$ 17,38	18/08/2023		
EBAZAR.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.067.131/0001-41	PESQUISA IFSC			R\$ 18,99	18/08/2023		

3026001002928							
58 - CATMAT: 0 UNIDADE (Cadastrado em: 07/07/2023)		6	0	6	R\$ 101,28	007,68	
SENSOR DE TEMPERATURA PARA IMPRESSORA 3D							
Requisições Associadas: 4121/2023							
Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cota	Proc. de Origem
	Marca						
RELIEVO 3D LTDA - 42.811.297/0001-15	PESQUISA IFSC			R\$ 101,28	16/08/2023		

3026001002933							
59 - CATMAT: 0 UNIDADE (Cadastrado em: 08/07/2023)		6	0	6	R\$ 39,18	235,08	
SENSOR DO EIXO X PARA IMPRESSORA 3D							
Requisições Associadas: 4121/2023							
Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cota	Proc. de Origem
	Marca						
RELIEVO 3D LTDA - 42.811.297/0001-15	PESQUISA IFSC			R\$ 39,18	16/08/2023		

<http://sig.fsc.edu.br/spoc/busca/PedidosCompras.do> 15/20

27/08/2023, 16:22 Sistema Integrado de Planejamento, Administração e Contratos

Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Marca							
3026001002930 - CATMAT:0 (Cadastrado em: 08/07/2023)	UNIDADE	6	0	6	R\$ 58,84	353,10	
SENSOR DO EIXO Y PARA IMPRESSORA 3D							
Requisições Associadas: 4121/2023							
Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Marca							
RELIEVO 3D LTDA - 42.811.297/0001-15					R\$ 52,18	18/08/2023	
EBANX LTDA - 13.236.697/0001-46					R\$ 65,51	18/08/2023	
3026001002929 - CATMAT:0 (Cadastrado em: 08/07/2023)	UNIDADE	6	0	6	R\$ 46,88	201,20	
SENSOR DO EIXO Z PARA IMPRESSORA 3D							
Requisições Associadas: 4121/2023							
Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Marca							
RELIEVO 3D LTDA - 42.811.297/0001-15					R\$ 46,88	18/08/2023	
3017001001219 - CATMAT:0 (Cadastrado em: 28/06/2023)	Unid.	22	0	22	R\$ 95,22	2.094,84	
SÍLICA GEL 100% AZUL PARA FILAMENTOS DE IMPRESSÃO 3D							
Requisições Associadas: 3376/20233718/2023, 3771/2023, 3813/2023,							
Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Marca							
ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIO LTDA - 14.453.599/0001-23					R\$ 82,98	18/08/2023	
LAB IMPORT - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 31.904.234/0001-97					R\$ 98,35	18/08/2023	
LABSINTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - 31.462.471/0001-52					R\$ 104,34	18/08/2023	
3017001001244 - CATMAT:0 (Cadastrado em: 10/10/2022)	Un.	3	0	3	R\$ 71,70	215,10	20/06/2023
TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395 AMARELA							
Requisições Associadas: 3411/2023							
Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material			Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Marca							
KALUNGA SA - 43.283.811/0001-50					R\$ 62,90	18/08/2023	
NCS COMERCIO EXTERIOR LTDA - 02.610.936/0001-60					R\$ 79,80	18/08/2023	
INNO INFORMATICA LTDA - 01.004.788/0001-77					R\$ 72,40	18/08/2023	
3017001001845 - CATMAT:0 (Cadastrado em: 10/10/2022)	Un.	3	0	3	R\$ 71,70	215,10	20/06/2023
TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395 CIANO							

<https://sig2023.dz.gov.br/portal/MenuCompras.do> 16/20

27/08/2023, 08:22 Sistema Integrado de Planejamento, Administração e Contratos

Requisições Associadas: 3411/2023

Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
		Marca				
INNO INFORMATICA LTDA - 01.004.788/0001-77		PESQUISA IPSC		R\$ 72,40	18/08/2023	
KALUNGA SA - 43.283.811/0001-50		PESQUISA IPSC		R\$ 62,90	18/08/2023	
MCS COMERCIO EXTERIOR LTDA - 02.610.936/0001-60		PESQUISA IPSC		R\$ 79,00	18/08/2023	

3017001001146
- CATMAT-0
 (Cadastro em: 10/10/2022) Un. 3 0 3 R\$ 72,49 217,47 20/06/2023

TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395 COR MAGENTA

Requisições Associadas: 3411/2023

Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
		Marca				
KALUNGA SA - 43.283.811/0001-50		PESQUISA IPSC		R\$ 62,90	18/08/2023	
MCS COMERCIO EXTERIOR LTDA - 02.610.936/0001-60		PESQUISA IPSC		R\$ 79,95	18/08/2023	
INNO INFORMATICA LTDA - 01.004.788/0001-77		PESQUISA IPSC		R\$ 74,61	18/08/2023	

3017001001147
- CATMAT-0
 (Cadastro em: 10/10/2022) Un. 3 0 3 R\$ 72,89 218,67 20/06/2023

TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395, TINTA PRETO

Requisições Associadas: 3411/2023

Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
		Marca				
KALUNGA SA - 43.283.811/0001-50		PESQUISA IPSC		R\$ 62,90	18/08/2023	
MCS COMERCIO EXTERIOR LTDA - 02.610.936/0001-60		PESQUISA IPSC		R\$ 79,80	18/08/2023	
INNO INFORMATICA LTDA - 01.004.788/0001-77		PESQUISA IPSC		R\$ 75,98	18/08/2023	

3017001001155
- CATMAT-0
 (Cadastro em: 03/11/2022) GARRAFA 5 0 5 R\$ 71,58 357,99 09/08/2023

TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR AMARELO [Y]

Requisições Associadas: 3983/2023

Fornecedor/Fonte Externa		Cotações do Material		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
		Marca				
KALUNGA SA - 43.283.811/0001-50		PESQUISA IPSC		R\$ 62,90	18/08/2023	
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54		PESQUISA IPSC		R\$ 72,82	18/08/2023	
ESAZAR.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41		PESQUISA IPSC		R\$ 79,01	18/08/2023	

3017001001153
- CATMAT-0
 (Cadastro em: 03/11/2022) GARRAFA 5 0 5 R\$ 73,07 365,35 09/08/2023

<https://sig.fov.edu.br/sig/proc/consultas/MateriaisCompras.do> 17/20

27/08/2023, 16:22 Sistema Integrado de Matr rias, Administra o e Contratos

TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR CIANO (C).

Requisi es Associadas: 3983/2023

Fornecedor/Fonte Externa		Cota�es do Material		Valor	Data da Cota.	Proc. de Origem
		Marca				
KALUNGA SA - 43.283.811/0001-50		PESQUISA IFSC		R\$ 62,90	18/08/2023	
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54		PESQUISA IFSC		R\$ 72,82	18/08/2023	
ESAZAR.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41		PESQUISA IFSC		R\$ 83,50	18/08/2023	

3017001001154
69 - CATMAT 0 (Cadastrado em: 03/11/2022) GARRAFA 5 0 5 R\$ 72,14 360,70 09/08/2023

TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR MAGENTA (M).

Requisi es Associadas: 3983/2023

Fornecedor/Fonte Externa		Cota�es do Material		Valor	Data da Cota.	Proc. de Origem
		Marca				
KALUNGA SA - 43.283.811/0001-50		PESQUISA IFSC		R\$ 62,90	18/08/2023	
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54		PESQUISA IFSC		R\$ 72,82	18/08/2023	
ESAZAR.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41		PESQUISA IFSC		R\$ 90,70	18/08/2023	

3017001001152
70 - CATMAT 0 (Cadastrado em: 03/11/2022) GARRAFA 5 0 5 R\$ 71,39 356,95 09/08/2023

TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA DE TANQUE DE TINTA DO TIPO EPSON L3250, NA COR PRETA (BK).

Requisi es Associadas: 3983/2023

Fornecedor/Fonte Externa		Cota�es do Material		Valor	Data da Cota.	Proc. de Origem
		Marca				
KALUNGA SA - 43.283.811/0001-50		PESQUISA IFSC		R\$ 62,90	18/08/2023	
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54		PESQUISA IFSC		R\$ 72,82	18/08/2023	
ESAZAR.COM.BR LTDA (MERCADO LIVRE) - 03.007.331/0001-41		PESQUISA IFSC		R\$ 78,46	18/08/2023	

3017002001135
71 - CATMAT 0 (Cadastrado em: 15/09/2022) LINDAGE 5 0 5 R\$ 147,70 738,50

TINTA PRETO PARA IMPRESSORA EPSON

Requisi es Associadas: 6265/20223809/2023,

Fornecedor/Fonte Externa		Cota�es do Material		Valor	Data da Cota.	Proc. de Origem
		Marca				
TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 05.654.516/0001-73		PESQUISA IFSC		R\$ 162,48	18/08/2023	
DSI SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA - 06.162.340/0001-03		PESQUISA IFSC		R\$ 132,91	18/08/2023	

<https://publica.aba.zo/specificacao/MateriaCompras.cfm> 18/02

27/09/2022, 16:22 Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

3017002001134
- CATMAT:0
 (Cadastro em: 15/09/2022)
TINTA SUBLIMÁTICA AMARELA PARA IMPRESSORA EPSON

Requisições Associadas: 6265/20223809/2023.

Cotações do Material		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Fornecedor/Fonte Externa	Marca			
TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 05.654.516/0001-73	PESQUISA IFSC	R\$ 142,24	24/08/2023	
DSI SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA - 05.162.340/0001-03	PESQUISA IFSC	R\$ 132,91	24/08/2023	
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54	PESQUISA IFSC	R\$ 130,52	24/08/2023	

3017002001136
- CATMAT:0
 (Cadastro em: 15/09/2022)
TINTA SUBLIMÁTICA CIANO PARA IMPRESSORA EPSON

Requisições Associadas: 6265/20223809/2023.

Cotações do Material		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Fornecedor/Fonte Externa	Marca			
TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 05.654.516/0001-73	PESQUISA IFSC	R\$ 142,24	18/08/2023	
DSI SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA - 05.162.340/0001-03	PESQUISA IFSC	R\$ 132,91	18/08/2023	
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54	PESQUISA IFSC	R\$ 130,52	18/08/2023	

3017002001133
- CATMAT:0
 (Cadastro em: 15/09/2022)
TINTA SUBLIMÁTICA MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON

Requisições Associadas: 6265/20223809/2023.

Cotações do Material		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Fornecedor/Fonte Externa	Marca			
TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 05.654.516/0001-73	PESQUISA IFSC	R\$ 142,24	18/08/2023	
CREATIVE COPIAS LTDA - 03.769.753/0001-54	PESQUISA IFSC	R\$ 130,52	18/08/2023	

3017002000830
- CATMAT:135143
 (Cadastro em: 02/10/2017)
TONER COMPATÍVEL SAMSUNG LASER JET HL 1610 2010/4521

Marca da Última Compra: NOVA SUPRI
 Requisições Associadas: 6311/2022.

Cotações do Material		Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
Fornecedor/Fonte Externa	Marca			
SHOPTIME.COM.BR (AMERICANAS S.A) - 03.776.374/0006-6 0	PESQUISA IFSC	R\$ 71,18	18/08/2023	
PRINT LQIA LTDA - 13.767.805/0001-07	PESQUISA IFSC	R\$ 95,13	18/08/2023	
MDWE LTDA - 10.473.915/0001-78	PESQUISA IFSC	R\$ 84,23	18/08/2023	

<https://sig.finec.br/zetipac/buscador/procCompra.do> 18/20

27/09/2023, 16:22

Sistema Integrado de Planejamento, Administração e Controle

3017001000964
 76 - CATMAT: 139143 Unid. 4 0 4 R\$ 635,39 2.041,50 30/06/2021 PE 21/2023 - REI
 (Cadastrado em: 05/12/2018)

TONER LEXMARK 12AB425 PRETO LEXMARK T430

Marca da Última Compra: LEXMARK

Requisições Associadas: 5439/20223803/2023

Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
URPAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIONAL LTDA - 26.473.274/0001-91		PESQUISA IFSC	R\$ 543,77	18/08/2023	
THAISA SIMÕES COSTA SOUZO - 04.194.087/0001-36		PESQUISA IFSC	R\$ 687,50	18/08/2023	
MAGAZINE LUIZA S/A - 47.960.950/0449-27		PESQUISA IFSC	R\$ 564,91	18/08/2023	

3017001001033
 77 - CATMAT: 0 UNIDADE 2 0 2 R\$ 843,80 1.883,60 30/06/2021 PE 21/2023 - REI
 (Cadastrado em: 13/06/2019)

TONER LEXMARK T654X11L / T654X11B PRETO

Marca da Última Compra: LEXMARK

Requisições Associadas: 5477/2022

Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
MEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 15.354.837/0001-05		PESQUISA IFSC	R\$ 799,00	18/08/2023	
MAGAZINE LUIZA S/A - 47.960.950/0449-27		PESQUISA IFSC	R\$ 826,62	18/08/2023	
ACERSSOSHOP COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA - 01.809.833/0001-50		PESQUISA IFSC	R\$ 899,78	18/08/2023	

Valor Total do Processo: R\$ 232.814,29

Elaborado por:

Data: ___/___/___

SINAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2023 - UFRR - aplicativo2-srv3.aplicativo2-srv2

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta aquisição diz respeito a bens ou serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO	
ID	Objetivos Estratégicos
A1	<p>Atender os potenciais alunos, considerando seus diferentes perfis e o contexto social, ambiental e econômico da sua região:</p> <p>Ampliar a efetividade do IFSC como instituição pública de educação profissional, científica e tecnológica, buscando ativamente o atendimento às demandas latentes e explícitas por formação profissional e proporcionando as melhores condições de permanência e êxito aos alunos.</p>
A3	<p>Proporcionar formação profissional voltada à cidadania:</p> <p>Propiciar aos alunos meios para o exercício de cidadania responsável, capacitação para o trabalho, socialização do conhecimento e da tecnologia, colocando-os a serviço da construção de uma sociedade mais ética, justa e igualitária. Formar os sujeitos da educação profissional e tecnológica para uma intervenção crítica, inventiva e qualificada no mundo, considerando as dimensões identitárias, culturais, sociais, éticas, estéticas e econômicas do trabalho.</p>
A4	Fortalecer a inserção socioprofissional do aluno e do egresso:

	Atuar junto à sociedade para contribuir no desenvolvimento de condições favoráveis ao êxito da inserção socioprofissional dos egressos e na articulação do processo formativo com setores da sociedade, criando oportunidades de inserção socioprofissional ao aluno, ainda em seu percurso formativo.
P2	P2 - Promover atividades de ensino, pesquisa e extensão para solução de problemas da sociedade: Estruturar os processos educativos para que sejam orientados à geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais, articulando atividades de ensino, pesquisa e extensão com o viés da inovação e de forma mais integrada com entes públicos e privados. Manter a oferta educativa atualizada e sintonizada com as necessidades e transformações da sociedade, observando-se as tendências sociais e tecnológicas para o desenho de cenários futuros.
P4	Ampliar e qualificar a intervenção na sociedade civil organizada: Participar ativamente das esferas pública e privada e do terceiro setor, atuando como agente de divulgação e de reconhecimento da EPCT junto à sociedade, de modo a ampliar as oportunidades de inserção socioprofissional aos alunos e egressos e valorizar a importância da educação pública e gratuita como meio de inclusão social e desenvolvimento socioeconômico e cultural.
P5	P5 - Qualificar a comunicação com os públicos estratégicos à EPT: Fomentar a experimentação de novas narrativas para o relacionamento com a sociedade dando capacidade aos canais do IFSC de acompanhamento das tendências na área de comunicação, tanto social quanto técnico-científica.

13. Resultados Pretendidos

Desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas com equipamentos, materiais e serviços que atendam a demanda institucional, alinhado aos objetivos estratégicos do IFSC, considerando os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, para melhor aproveitamento dos recursos humanos materiais e financeiros, bem como os princípios de desenvolvimento nacional sustentável.

O Instituto Federal de Santa Catarina, visando suprir possíveis demandas no exercício de suas atividades, realiza licitações através do Sistema de Registro de Preços. Essas licitações são feitas de forma compartilhada, ou seja, atendendo todos os Câmpus no Estado de Santa Catarina. Atualmente participam das licitações os Campus Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis – Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul – Centro, Jaraguá do Sul – Rau, Joinville, Lages, Palhoça, Reitoria, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê.

A modalidade de licitação definida neste processo cumpre o disposto nos Decretos nº 10.024/2019 e 7.892/2013, permitindo assim a aquisição de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades do IFSC.

14. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas nos processos licitatórios do IFSC já estão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta dos modelos de processo licitatório, e a adoção consolidada pela equipe, de forma que não se aplica o preenchimento deste campo.

15. Possíveis Impactos Ambientais

As comissões de padronização que atuam na elaboração e revisão das descrições dos itens nos processos de compra obedecem ao estabelecido no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis bem como às normativas internas do IFSC em relação às práticas sustentáveis, pontuando, quando necessário, os critérios de sustentabilidade já dentro da descrição de cada item.

Vale ressaltar que o conceito de sustentabilidade faz analogia a um “tripé”, onde são verificados aspectos AMBIENTAIS, ECONÔMICOS e SOCIAIS, que devem estar em equilíbrio.

Ademais, a atuação do departamento de Compras do IFSC a respeito dos critérios de sustentabilidade segue conforme descrito a seguir:

Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

A respeito das contratações realizadas pela unidade jurisdicionada e os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 que regulamentou o artigo 3º da Lei 8666/1993, que diz que a Administração precisa estabelecer critérios e práticas para a promoção de desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas desde 2007, o IFSC adota o Sistema de Compras Compartilhadas entre todos os seus campus e Reitoria, o que otimiza a gestão de processos de licitações reduzindo o número de licitações anuais (em torno de 150 pregões anuais) onde são licitados em torno de 7 mil diferentes itens/ano.

Se cada campus realizasse individualmente as suas licitações, seriam mais de 1000 pregões no IFSC considerando os 22 campus e Reitoria. Isso evita o retrabalho de servidores em diversos campus e propicia a economia de escala nas aquisições.

Desde 2013 o IFSC realiza licitações conjuntas com a UFSC, IFC e UFFS, quer como Gerenciador, Participante ou por Adesão a exemplo da licitação de exames periódicos, vacinas, mobiliário entre outros.

Além disso, desde 2013 o IFSC publica anualmente um edital de licitação 100% sustentável com materiais de expediente com critérios de sustentabilidade. É possível, ainda, encontrar a adoção de critérios sustentáveis em diversos processos licitatórios do IFSC.

- Licitações para Eventos: fornecimento de material de serviço descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc).
- Licitações de Material Gráfico: utilização de papel reciclado em vários itens.
- Licitações para equipamentos de Informática, prevêm margem de preferência para produtos nacionais para todo o Edital e diversos critérios de sustentabilidade como Certificações.
- Aquisições de Mobiliário diversos itens exigem Certificação da origem da madeira e demais materiais.

Há também a previsão de itens exclusivos para ME/EPP em todos os nossos editais em obediência a Lei Complementar 123 /2006, fortalecendo assim as micro e pequenas empresas.

Em 2017 o Fórum de Gestão Integrada das Instituições Federais de Ensino de Santa Catarina (Forgifesc) promoveu uma licitação conjunta entre as quatro IFES catarinenses para aquisição de copos biodegradáveis - Pregão Eletrônico nº 409/2017 -UFSC.

No ano de 2018 o IFSC implementou as **CHAMADAS PÚBLICAS**, onde são adquiridos produtos da **Agricultura Familiar** para alimentação escolar, em observância Lei 11947/2009 que dispõe sobre o PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - no ano de 2018 foram realizadas 15 Chamadas Públicas, que anualmente vêm se consolidando e expandindo.

Práticas relacionadas à sustentabilidade são adotadas: nas contratações de serviços de limpeza de todos os campus do IFSC, onde são exigidos no evento convocatório critérios sustentáveis, prevendo o fornecimento de materiais atóxicos e biodegradáveis; na realização da limpeza das caixas d'água, onde os câmpus são orientados a utilizarem toda a água do reservatório, para após proceder a limpeza; na contratação de trabalhadores terceirizados, com a priorização dos que residam nas proximidades da unidade tomadora do serviço; na conscientização para a otimização da utilização do ar condicionado, com a sugestão da temperatura para 23° C; nas manutenções preventivas e corretivas desses equipamentos e também dos elevadores da nossa instituição; nas obras e reformas de engenharia, a priorização desde a fase de concepção de projetos o foco em práticas sustentáveis, nas licitações, contratos e suas fiscalizações, através do incentivo de obras e projetos com o uso de métodos e materiais que reduzam o desperdício de recursos naturais.

Com relação aos insumos de impressão, algumas características de alguns dos itens que podemos citar e relacionar à práticas sustentáveis, são a recarga de cartuchos remanufaturados e o uso de embalagens de refil na aquisição de algumas tintas.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo preliminar de contratação demonstra a relevância da aquisição, a qual está alinhada aos objetivos estratégicos, à legislação correlata e às demandas atuais dos Câmpus do IFSC. Assim, declaramos como VIÁVEL esta contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável pela elaboração/preenchimento do ETP.

MARINALDA MARIA GRABALSKI
Assistente em Administração



Documento assinado digitalmente

MARINALDA MARIA GRABALSKI

Data: 13/09/2023 14:41:12-0300

CPF: ***.353.210-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Despacho: Declaro viável a realização do processo.

ISMAEL MATIAS MENDES
Coordenador de Materiais e Finanças

ISMAEL MATIAS
MENDES:059028
30907

Assinado de forma digital por
ISMAEL MATIAS
MENDES:05902830907
Dados: 2023.09.18 10:47:30
-03'00'

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º **XXXX**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) sua Reitor(a), Sr(a) NOME XXXXXXXX, RG nº XXXXXX-X - SSP/SC, CPF XXX.XXX.XXX-XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 11006/2022**, processo administrativo n.º **23292.029306/2023-18**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Consumo - Insumos de Impressão e de Impressão 3D**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 11006/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta integram esta Ata em seu Anexo I.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir de **XX/XX/20XX**, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos **não superiores a 180 (cento e oitenta) dias**, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração

promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.10.1. por razão de interesse público; ou

5.10.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013),

exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.5. Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Florianópolis, XX de XXXXXXXXXXXX de20XX.

NOME XXXXXXXX
REITOR(A) DO IFSC

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO III
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão nº 11006/2023 - SRP

Processo nº 23292.029306/2023-18

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA					
ENDEREÇO					
CNPJ					
TELEFONE/FAX					
REPRESENTANTE LEGAL					
CPF					
E-MAIL					
ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL	R\$				

ANEXO IV
ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 11006/2023 – IFSC

A empresa _____

Declara para os devidos fins, que:

1. Recebeu a Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº **11006/2023** do IFSC, contendo _____ páginas (incluindo Ata e anexos) e;
2. Concorda com todos os termos da referida Ata e o Anexo I, com os preços registrados.
3. Assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail institucional (**e-mail da empresa @.....**) Concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFSC considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega. Assumindo o compromisso de avisar o IFSC quando houver mudança do e-mail

_____, ____ de _____ de 20XX.

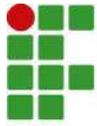
(assinatura e identificação do Representante Legal e Carimbo da Empresa)

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11006/2023 – IFSC
MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

Local de Entrega:

CONTRATADO					
CNPJ					
TELEFONE					
E-MAIL					
ENDEREÇO					
NOTA DE EMPENHO Nº					
DATA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Unid	Especificação	Qtd	Preço Unitário	Preço total

Nome e Assinatura
Responsável IFSC



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO VI
DADOS PARA CADASTRAMENTO DA EMPRESA
PROCESSO 23292.029306/2023-18
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 11006/2023

Confirmando que os dados abaixo relacionados, referentes à empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estão atualizados e podem ser utilizados para atendimento ao disposto no Edital de licitação. Assumo a responsabilidade de manter estes dados atualizados, junto ao Departamento de Registro de preços do IFSC, através do e-mail srp@ifsc.edu.br, no mínimo durante a vigência da referida ATA.

EMPRESA (Razão Social)	
CNPJ	
ENDEREÇO	
CEP	
CIDADE/ESTADO	
TELEFONE/FAX	
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF REPRESENTANTE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VÁLIDO (e-mail)	

Cidade, XX de XXXXXXXX de 20XX.

Atenciosamente,

Representante da Empresa

Cargo Ocupado

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação

27/10/2023 14:21:58



Este Aviso de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 30/10/2023 e Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) nesta mesma data.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
26438 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA		158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	11006/2023	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto/Fechado
Nº da IRP				
00041/2023				
Lei				
Lei nº 10.520/2002				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
2329202930620231	Menor Preço	Não	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional 77		
Objeto				
Aquisição de Materiais de Consumo - INSUMOS DE IMPRESSÃO E DE IMPRESSÃO 3D para o IFSC				
Data da Publicação/Divulgação				
30/10/2023				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 30/10/2023 às 08:00		Em 13/11/2023 às 09:00		

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora	Unidade Gestora
158516	INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC
Gestão	Empenho
26438	2023 NE 111111

Disponibilizar para Publicação/Divulgação

Aviso de Licitação

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11006/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Peça / acessório - impressora / copiadora

Descrição Detalhada: Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Tipo 2: Build-Tape Adesivo De Mesa , Referência 2: 1744 , Aplicação 1: Impressora 3d

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 55,18

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (6)

2 - Água Desmineralizada

Descrição Detalhada: Água Desmineralizada Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Incolor/Indoloro, Sem Minerais , Aplicação: Bateria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 28,24

Unidade de Fornecimento: Frasco 1,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (30)

3 - Peça , acessório - impressora , copiadora

Descrição Detalhada: Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Tipo 2: Bico , Aplicação 1: Impressora 3d

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 18 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 70,38

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (18)

4 - Peça , acessório - impressora , copiadora

Descrição Detalhada: Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Tipo 2: Bico , Aplicação 1: Impressora 3d

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 43,45

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (10)

5 - Peça , acessório - impressora , copiadora**Descrição Detalhada:** Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Tipo 2: Bico , Aplicação 1: Impressora 3d**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 16**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 27,02**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (16)**6 - Botão comando****Descrição Detalhada:** Cor: Vermelha, Invólucro: Termoplástico, Material Aro: Plástico Cromado, Fixação: Por Porca De Plástico, Diâmetro Furos Fixação: 22,5 MM, Material Acionador: Termoplástico Opaco, Número Contato: 2na+2nf, Tensão Nominal: 500 V, Tensão Isolamento: 600 V, Corrente Nominal: 4 A,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 2**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 169,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (2)**7 - Cabo extensor****Descrição Detalhada:** Tipo: Flexível, Comprimento: 1,80 M, Aplicação: Impressora, Microcomputador, Características Adicionais: Usb, Tipo A X A,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 6**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 70,18**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (6)**8 - Cabo extensor****Descrição Detalhada:** Tipo: Flexível, Aplicação: Para Conexão De Impressora Ao Ph/Conductometers, Tipo Cabo: "Y", Padrão: Usb 2.0, Referência: 6.2151.140,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 6**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 54,18**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (6)**9 - Cabo extensor****Descrição Detalhada:** Tipo: Flexível, Comprimento: 1,80 M, Aplicação: Impressora, Microcomputador, Características Adicionais: Usb, Tipo A X A,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 6**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 54,18**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (6)

10 - Cartucho tinta impressora epson

Descrição Detalhada: Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 2: T157420

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	2	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	180,37		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (2)

11 - Cartucho tinta impressora epson

Descrição Detalhada: Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Ciano, Referência Cartucho 2: T157220,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	2	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	180,37		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (2)

12 - Cartucho tinta impressora epson

Descrição Detalhada: Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta Vivo Claro , Referência Cartucho 2: T157620

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	2	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	180,37		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (2)

13 - Cartucho tinta impressora epson

Descrição Detalhada: Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preto Claro, Referência Cartucho 2: T157720,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	2	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	180,37		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (2)

14 - Cartucho tinta impressora epson

Descrição Detalhada: Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preto Mate, Referência Cartucho 2: T157820,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	2	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	180,37		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (2)

15 - Tinta impressora

Descrição Detalhada: Material: Pigmentação Coloidal, Cor: Preta, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta, Série 500, Carga: Refil, Características Adicionais: Insolúvel Em Água,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	74,61		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (10)

16 - Tinta impressora

Descrição Detalhada: Cor: Multicolor, Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta, Séries 700/800/900, Carga: Cartucho,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	6	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	115,33		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (6)

17 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Rotuladora, Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Branca, Aplicação: Rotulador Eletrônico Marca Brother, Características Adicionais: Laminada, Impressão Na Cor Preta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	100,15		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (20)

18 - Cartucho tinta impressora hp

Descrição Detalhada: Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preto, Referência Cartucho 6: Cz682a,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	113,56		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (5)

19 - Cartucho Tinta Impressora Hp

Descrição Detalhada: Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Colorida, Referência Cartucho 6: Hp 3ym78ab,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	5	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	136,60		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (5)

20 - Cartucho de tinta para plotter**Descrição Detalhada:** Referência Cartucho: T41p220, Tipo Cartucho: Original, Cor: Ciano,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 8**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 223,84**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (8)**21 - Cartucho de tinta para plotter****Descrição Detalhada:** Tipo Impressora: Ploter Designjet T610, Referência Cartucho: C9400s, Tipo Cartucho: Original, Cor: Yellow, Capacidade: 40 ML,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 8**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 231,15**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (8)**22 - Cartucho de tinta para plotter****Descrição Detalhada:** Tipo Impressora: Hp Designjet/Plotter Série 500, Referência Cartucho: C4844-A, Tipo Cartucho: Original, Cor: Preto, Capacidade: 69 ML,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 13**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 486,42**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (13)**23 - Cartucho de tinta para plotter****Descrição Detalhada:** Referência Cartucho: T41p320, Tipo Cartucho: Original, Cor: Magenta,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 8**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 224,54**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (8)**24 - Cartucho tinta impressora hp****Descrição Detalhada:** Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 5: Cn053a1,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 32**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 279,12**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (32)

25 - Cartucho tinta impressora hp

Descrição Detalhada: Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Ciano, Referência Cartucho 5: Cn054al,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	30	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	150,77		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (30)

26 - Cartucho tinta impressora hp

Descrição Detalhada: Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Magenta, Referência Cartucho 5: Cn055al,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	30	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	153,63		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (30)

27 - Cartucho tinta impressora hp

Descrição Detalhada: Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Amarela, Referência Cartucho 5: Cn056al,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	30	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	158,60		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (30)

28 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Composição: Cetona/Xileno/Resina Vinílica/Poliuretano E Epoxi , Cor: Incolor , Aplicação: Acrílico/Louça/Vidro/Couro E Plástico , Características Adicionais: Com Bico Aplicador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	2	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	148,20		
Unidade de Fornecimento:	Frasco 1,00 L	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (2)

29 - Correia Impressora

Descrição Detalhada: Aplicação: Condução Papel, Referência Correia: Std 480s 8m, Referência Impressora: Offset Komori Lithrone,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	6	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	72,18		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (6)

30 - Peças e componentes copiadora / impressora

Descrição Detalhada: Modelo: Ender-3, Código: 42-34, Características Adicionais: Original, Referência Impressora: Impressora 3d, Tipo: Motor De Passo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 8

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 30,64

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (8)

31 - Engrenagem rolo fusor copiadora , impressora

Descrição Detalhada: Referência: Lj7416001, Aplicação: Impressora Brother HI-5140, Tipo: Original,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 12

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 30,92

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (12)

32 - Etiqueta adesiva

Descrição Detalhada: Etiqueta Adesiva Material: Papel Bopp Fosco , Largura: 20 MM, Comprimento: 45 MM, Aplicação: Impressora Zebra Tlp 2844 , Apresentação: Rolo Com 1.000 Etiquetas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 120

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 20,76

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (120)

33 - Peça , acessório - impressora , copiadora

Descrição Detalhada: Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Tipo 2: Extrusora Bmg , Aplicação 1: Impressora 3d

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 6

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 882,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (6)

34 - Conjunto manutenção impressora , copiadora

Descrição Detalhada: Tipo Impressora: 3d, Tipo: Original, Componentes: Filamento Abs, Características Adicionais: Espessura: 1,75 Mm,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 233

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 135,63

Unidade de Fornecimento: Rolo 1,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (233)

35 - Conjunto manutenção impressora , copiadora

Descrição Detalhada: Tipo Impressora: 3d, Tipo: Original, Componentes: Filamento Petg, Características Adicionais: Espessura: 1,75 Mm,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 166

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 151,74

Unidade de Fornecimento: Rolo 1,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (166)

36 - Conjunto Manutenção Impressora / Copiadora

Descrição Detalhada: Tipo Impressora: 3d, Tipo: Filamento, Componentes: Filamento Pla, Características Adicionais: Transparente,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 374

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 138,97

Unidade de Fornecimento: Rolo 1,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (374)

37 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Material: Polietileno, Tipo: Rotuladora, Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Branca, Aplicação: Rotulador Eletrônico Brother Pt-65,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 135

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 81,95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (135)

38 - Fita impressora

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Cor: Colorida, Características Adicionais: Original, Referência: Ymcko, Tipo Impressora 1: Hiti Card Printer Color Cs-2,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 312,39

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (1)

39 - Fita impressora

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Cor: Colorida, Características Adicionais: Original, Referência: Ymcko, Tipo Impressora 1: Hiti Card Printer Color Cs-2,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 7

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 464,15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (7)

40 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Tipo: Rotuladora, Largura: 18 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Preta, Aplicação: Rotulador Eletrônico Marca Brother, Características Adicionais: Impressão Na Cor Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 58,56

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (20)

41 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Tipo: Rotuladora, Largura: 9 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Preta E Incolor, Aplicação: Rotulador Eletrônico Marca Brother, Características Adicionais: Modelo Pt-1750, Fita Tz 121,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 47,66

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (30)

42 - Fonte alimentação

Descrição Detalhada: Tipo: Estabilizada Variável Dc, Características Adicionais: Contra Curto-Circuito/Sobrecarga/Inversão De Polar, Tensão Alimentação: 100 - 240 VCA/VCC, Tensão Saída: 12 VDC, Corrente Saída: 10 A, Modelo: Colméia,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 127,09

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (2)

43 - Peça / acessório - impressora / copiadora

Descrição Detalhada: Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Tipo 2: Estrutura Mecânica Com Extrusora , Referência 2: Modelo Graber I3 , Aplicação 1: Impressora 3d

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 4

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 98,64

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (4)

44 - Peças e componentes copiadora / impressora

Descrição Detalhada: Modelo: Ender-3, Código: 42-34, Características Adicionais: Original, Referência Impressora: Impressora 3d, Tipo: Motor De Passo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 3

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 111,29

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (3)

45 - Peça / acessório - impressora / copiadora

Descrição Detalhada: Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Tipo 2: Estrutura Mecânica Com Extrusora , Referência 2: Modelo Graber I3 , Aplicação 1: Impressora 3d

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** null
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 135,30
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (5)

46 - Peças e componentes copiadora / impressora

Descrição Detalhada: Características Adicionais: Original, Referência Impressora: Creality Cr-10 V2, Tipo: Sensor De Nivelamento Automático, Referência: BI Touch 6002010001,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** null
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 53,18
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (6)

47 - Peças e componentes copiadora , impressora

Descrição Detalhada: Peças E Componentes Copiadora / Impressora Modelo: Ender-3 , Código: 2017 , Características Adicionais: Com Processador 32 Bits , Referência Impressora: Impressora 3d , Tipo: Placa Principal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** null
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 1.690,00
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (3)

48 - Peça / acessório - impressora / copiadora

Descrição Detalhada: Tipo 2: Estrutura Mecânica Com Extrusora, Referência 2: Modelo Graber I3, Aplicação 1: Impressora 3d,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** null
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 75,41
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (4)

49 - Ribbon

Descrição Detalhada: Material: Resina, Cor: Translucida, Aplicação: Impressoras 3d, Características Adicionais: Referência: Formlabs Tough 1500,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 18 **Quantidade Mínima Cotada:** null
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 289,19
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (18)

50 - Ribbon

Descrição Detalhada: Ribbon Material: Resina , Cor: Translucida , Aplicação: Impressoras 3d , Características Adicionais: Referência: Formlabs Tough 1500

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 47

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 221,91

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (47)

51 - Ribbon

Descrição Detalhada: Material: Resina, Cor: Translucida, Aplicação: Impressoras 3d, Características Adicionais: Referência: Formlabs Tough 1500,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 27

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 292,96

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (27)

52 - Ribbon

Descrição Detalhada: Material: Cera, Largura: 110 MM, Comprimento: 74 M, Cor: Preta, Aplicação: Impressora Térmica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 24

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 27,82

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (24)

53 - Ribbon

Descrição Detalhada: Largura: 110 MM, Comprimento: 74 M, Cor: Preta, Aplicação: Impressora Zebra,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 37

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 36,73

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (37)

54 - Ribbon

Descrição Detalhada: Largura: 110 MM, Comprimento: 74 M, Cor: Preta, Aplicação: Impressora Zebra,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 13

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 48,73

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (13)

55 - Ribbon

Descrição Detalhada: Material: Resina, Largura: 110 MM, Comprimento: 91 M, Cor: Colorido, Aplicação: Impressora Térmica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 49,29

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (40)

56 - Ribbon

Descrição Detalhada: Material: Resina, Largura: 110 MM, Comprimento: 91 M, Cor: Colorido, Aplicação: Impressora Térmica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 71

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 41,57

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (71)

57 - Fita impressora

Descrição Detalhada: Material: Ribbon De Cera, Cor: Preta, Largura: 110 MM, Comprimento: 60 M, Tipo Impressora 1: Impressora Térmica Zebra Modelo Tlp284,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 34

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 17,89

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (34)

58 - Sensor para máquina fotocopadora

Descrição Detalhada: Tipo: Interruptor Simples/Liga/Desliga, Modelo Máquina: Sharp Sf-2040, Tipo Encaixe Sensor: Sem Rosca Por Pressão, Voltagem Sensor: 110 V, Características Adicionais: Encaixado No Gabinete Do Teclado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 6

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 101,28

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (6)

59 - Sensor para máquina fotocopadora

Descrição Detalhada: Sensor Para Máquina Fotocopadora Tipo: Interruptor Simples/Liga/Desliga, Modelo Máquina: Sharp Sf-2040, Tipo Encaixe Sensor: Sem Rosca Por Pressão, Voltagem Sensor: 110 V, Características Adicionais: Encaixado No Gabinete Do Teclado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 6

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 39,18

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (6)

60 - Sensor para máquina fotocopadora

Descrição Detalhada: Tipo: Interruptor Simples/Liga/Desliga, Modelo Máquina: Sharp Sf-2040, Tipo Encaixe Sensor: Sem Rosca Por Pressão, Voltagem Sensor: 110 V, Características Adicionais: Encaixado No Gabinete Do Teclado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	6	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	58,85		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (6)

61 - Sensor para máquina fotocopadora

Descrição Detalhada: Tipo: Interruptor Simples/Liga/Desliga, Modelo Máquina: Sharp Sf-2040, Tipo Encaixe Sensor: Sem Rosca Por Pressão, Voltagem Sensor: 110 V, Características Adicionais: Encaixado No Gabinete Do Teclado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	6	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	46,88		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (6)

62 - Sílica gel

Descrição Detalhada: Composição: Sio2, Cor: Azul, Aspecto Físico: Granulado, Aplicação: Desumidificar E Desidratar Gases, Tamanho Grão: 4 A 8 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	22	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	95,22		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (22)

63 - Cartucho tinta impressora epson

Descrição Detalhada: Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Amarela, Referência Cartucho 2: T664420 AI,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	3	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	71,70		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (3)

64 - Cartucho tinta impressora epson

Descrição Detalhada: Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Ciano, Referência Cartucho 2: T64220-AI,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total:	3	Quantidade Mínima Cotada:	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	71,70		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (3)

65 - Cartucho tinta impressora epson**Descrição Detalhada:** Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Magenta, Referência Cartucho 2: T64320-AI,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 3**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 72,49**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (3)**66 - Cartucho tinta impressora epson****Descrição Detalhada:** Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 2: T664120,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 3**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 72,89**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (3)**67 - Cartucho tinta impressora epson****Descrição Detalhada:** Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Amarela, Referência Cartucho 2: T664120,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 5**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 71,58**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (5)**68 - Cartucho tinta impressora epson****Descrição Detalhada:** Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Ciano, Referência Cartucho 2: T664120,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 5**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 73,07**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (5)**69 - Cartucho tinta impressora epson****Descrição Detalhada:** Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Magenta, Referência Cartucho 2: T664120,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 5**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 72,14**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (5)

70 - Cartucho tinta impressora epson**Descrição Detalhada:** Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 2: T774120,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 5**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 71,39**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (5)**71 - Tinta impressora****Descrição Detalhada:** Cor: Preta, Aplicação: Impressora Epson L3110, Carga: Refil,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 5**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 147,70**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (5)**72 - Tinta impressora****Descrição Detalhada:** Cor: Amarela, Aplicação: Impressora Epson L3110, Carga: Refil,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 4**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 135,22**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (4)**73 - Tinta impressora****Descrição Detalhada:** Cor: Ciano, Aplicação: Impressora Epson L3110, Carga: Refil,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 4**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 135,22**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (4)**74 - Tinta impressora****Descrição Detalhada:** Cor: Magenta, Aplicação: Impressora Epson L3110, Carga: Refil,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Sim**Quantidade Total:** 4**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 136,38**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Local de Entrega (Quantidade):** Florianópolis/SC (4)

75 - Cartucho toner impressora samsung

Descrição Detalhada: Referência Cartucho: MI1610d2, Referência Impressora: MI1610, Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Durabilidade: 2.000 Páginas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 4

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 83,51

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (4)

76 - Cartucho toner impressora lexmark

Descrição Detalhada: Referência Cartucho: 12a8425, Referência Impressora: T430, T430d E T430dn, Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 4

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 635,39

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (4)

77 - Cartucho toner impressora lexmark

Descrição Detalhada: Referência Impressora: T654, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 2: T654x111,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Sim

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 841,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Local de Entrega (Quantidade): Florianópolis/SC (2)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2023 | Edição: 206 | Seção: 3 | Página: 56

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11006/2023 - UASG 158516

Nº Processo: 23292029306202318. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo - INSUMOS DE IMPRESSÃO E DE IMPRESSÃO 3D para o IFSC. Total de Itens Licitados: 77. Edital: 30/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Maria Aparecida Barbosa, 153, Campo Duna - Garopaba/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158516-5-11006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: E-mail: compras.garopaba@ifsc.edu.br.

MICHELINE SARTORI

Diretora Geral

(SIASGnet - 27/10/2023) 158516-26438-2023NE111111

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Compras Garopaba <compras.garopaba@ifsc.edu.br>

Divulgação do PE 11006/2023 AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE IMPRESSÃO

Compras Garopaba <compras.garopaba@ifsc.edu.br>
Para: comprasifsc@listas.ifsc.edu.br

30 de outubro de 2023 às 15:30

Prezados,

Informo que foi divulgado o AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11006/2023** - AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE IMPRESSÃO, com Abertura das Propostas no dia 13/11/2023, às 09:00 no site www.gov.br/compras.

Atenciosamente,
Caroline C. Fornasier

Coordenadoria de Materiais e Finanças
Câmpus Garopaba - GPB
(48) 3254-7327

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Garopaba
Rua Maria Aparecida Barbosa, 153 - Campo Duna, Garopaba - SC, 88495-000
www.garopaba.ifsc.edu.br